



terecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 03 de dezembro de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024** - O Município de São Mateus torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h30min (horário de Brasília) do dia 23 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 03 de dezembro de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** - O Município de São Mateus torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 17h00min (horário de Brasília) do dia 23 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra terceirizada em caráter de complementar de apoio administrativo e expediente, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais da prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 03 de dezembro de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024** - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 27 de dezembro de 2024, licitação na modalidade

Pregão Eletrônico nº 043/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Mateus. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus, 04 de dezembro de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024** - O Município de São Mateus torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 27 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia, abrangendo consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização, elaboração de projetos, acompanhamento e gerenciamento de obras em geral, visando atender as demandas do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 04 de dezembro de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

## COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação Processo nº 24100036956/2024, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-127, no trecho Caxias/São João do Sóter, com extensão de 55,30 km. São Luís, 04 de dezembro de 2024. Atenciosamente, ANTONIO MANOEL SILVANO NETO. Secretário Adjunto de Projetos.

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização (LAR) protocolado por meio do Processo SIGLA nº 22010043276/2022, que teve como requerente Nilson Celestino De Jesus Pires, CPF nº 304.384.542-00. São Luís, 04 de dezembro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. Assinado Eletronicamente.

# Maranhão conquista reconhecimento nacional com o melhor mel de abelhas sem ferrão do Brasil

Com apoio do Sebrae Maranhão, Apícola Mel dos Lençóis brilha no Conbrapi 2024, destacando-se nas categorias de Melhor Mel de Meliponicultor e Melhor Mel de Entrepósito do país

O Maranhão brilhou no cenário nacional ao conquistar posições de destaque no XXIV Congresso Brasileiro de Apicultura e no X Congresso de Meliponicultura (Conbrapi), realizados de 27 a 30 de novembro em Aparecida, São Paulo. Claudomar Damascena Brito e José de Ribamar de Castro Sousa, da Apícola Mel dos Lençóis, localizada em Barreirinhas, foram os grandes vencedores na categoria de Melhor Mel de Meliponicultor do Brasil, com o mel de Tiúba produzido a partir da florada do mirim, típica da região dos Lençóis Maranhenses. O evento, uma das mais importantes plataformas de valorização da apicultura e meliponicultura no país, também trouxe outro reconhecimento para o Maranhão: O Mel dos Lençóis também conquistou o 2º lugar na categoria de Melhor Mel de Entrepósito de Abelhas Sem Ferrão do Brasil, consolidando o estado como referência na produção e comercialização de produtos de alta qualidade. "Fomos com o apoio do Sebrae, como expositores, e ficamos no estande do Sebrae Nacional, graças à indicação do Sebrae Maranhão e da região dos Lençóis. Já no primeiro dia, inscrevemos nossos produtos, tanto na categoria de entreposto quanto na de meliponicultor. Como meliponicultores, ganhamos o primeiro lugar, e como entreposto de mel, conquistamos o segundo lugar, ambos com mel de abelhas sem ferrão, da espécie Tiúba", contaram Claudomar e José de Ribamar, emocionados com a conquista. Claudomar Damascena destacou ainda a importância desse reconhecimento, "saber que temos o melhor mel



Claudomar Damascena e José de Ribamar recebendo a premiação de Melhor Mel de Meliponicultor do Brasil, uma conquista histórica para o Maranhão no Conbrapi

do Brasil é uma sensação indescritível. É algo tão grandioso que a ficha ainda está caindo aos poucos para nós. Essa conquista representa muito, não só para nós, mas para o Maranhão, que mais uma vez mostra a força do mel de Tiúba", comentou o apicultor. **ATENDIMENTO SEBRAE** A Apícola Mel dos Lençóis recebe atendimento estratégico da Unidade do Sebrae na região dos Lençóis Munim, por meio dos programas AgroNordeste, Rota das Emoções e Atendimento Local. Essa atuação integrada reflete a soma de esforços para fortalecer a meliponicultura, promover a sustentabilidade e contribuir para o desenvolvimento econômico na região. A conquista da Apícola Mel dos Lençóis no Conbrapi é mais do que um reconhecimento à qualidade

excepcional do mel de Tiúba produzido no Maranhão; é uma demonstração de impacto positivo de iniciativas que aliam inovação, tradição e sustentabilidade. Como destacou Albertino Leal, diretor superintendente do Sebrae Maranhão, "o Sebrae Maranhão tem o compromisso de apoiar e fortalecer iniciativas como a da Apícola Mel dos Lençóis, que representam não apenas a excelência produtiva, mas também um modelo de economia sustentável e integrado à biodiversidade local. A meliponicultura é uma atividade estratégica, capaz de gerar renda e promover o desenvolvimento em harmonia com o meio ambiente, valorizando as riquezas naturais do nosso estado". "Essa conquista é motivo de grande orgulho para o Maranhão e para todos que fazem parte do Sebrae. O reconhecimento do mel

de Tiúba produzido pela Apícola Mel dos Lençóis reflete o potencial da nossa região e o resultado de um trabalho conjunto, que inclui capacitação, consultorias e incentivo à inovação. Por meio do programa AgroNordeste e de outros atendimentos estratégicos, buscamos fortalecer a cadeia produtiva da meliponicultura, promovendo a sustentabilidade, a geração de renda e a valorização da biodiversidade local", destacou Fernando Aurélio, gestor do projeto AgroNordeste do Sebrae, na regional Lençóis-Munim. "Só temos gratidão a Deus, que nos guia, à nossa família, que sempre nos apoia, às pessoas que acreditam no nosso trabalho, e aos parceiros, especialmente o Sebrae, que esteve conosco nessa jornada. É um momento histórico e muito especial para nós e para a meliponicultura do Maranhão", ressaltou Claudomar.

## A PREMIAÇÃO

O Conbrapi é o maior evento de apicultura e meliponicultura no Brasil, reunindo especialistas, pesquisadores, estudantes, apicultores, meliponicultores e empresas do setor para compartilhar conhecimentos e novidades. É uma iniciativa que busca valorizar produtos de pequenos e médios empreendedores rurais, evidenciando a importância da sustentabilidade e da biodiversidade. O mel de abelhas sem ferrão, além de possuir características diferenciadas de sabor e qualidade, tem grande impacto ambiental positivo, reforçando a relevância da produção responsável e inovadora.

# Executivos da Eletrobras apresentam na Fiema estratégias da empresa

Em 2025, a companhia ofertará energia 100% renovável

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), Edilson Baldez, e o superintendente da Federação, César Miranda, receberam nessa terça-feira (3) o gerente executivo da Eletrobras, Ivan Rezende, e os especialistas em energia Leonardo Naves e Gilberto Tonim. O encontro, realizado na Casa da Indústria Albano Franco, teve como foco a apresentação da nova estratégia da Eletrobras, que, a partir de 2025, oferecerá energia 100% renovável. De acordo com Ivan Rezende, além de energia renovável, a empresa tem expandido sua atuação com soluções inovadoras como eletromobilidade e hidrogênio verde, além de produtos e serviços relacionados à transmissão de energia. "Estamos aqui para apresentar nossos serviços e produtos à Fiema e aos seus associados, clientes da força que a Federação possui no setor industrial. Somos a maior empresa de geração e transmissão de energia da América Latina, oferecendo soluções para consumidores de todos os portes e em qualquer região do Brasil", afirmou. Rezende destacou que a Eletrobras



Executivos da Eletrobras reunidos com representantes da Fiema

está preparada para atender diferentes perfis de consumidores – comerciais, industriais, pequenos, médios e grandes – com soluções sob medida para suas necessidades energéticas. A reunião, que contou com a participação do engenheiro

eletricista da Fiema, Ciro Lopes, reforça o alinhamento estratégico entre a Fiema e a Eletrobras, promovendo parcerias que visam o avanço do setor industrial no Maranhão, com foco em sustentabilidade e inovação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO – MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 022/2024.**  
 A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO. A sessão será realizada através do Portal Licitam Maranhãozinho, pelo endereço eletrônico <https://www.licitammarhaozinho.com.br/>, com data de abertura agendada para 19 de dezembro de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.marhaozinho.ma.gov.br](http://www.marhaozinho.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitam Maranhãozinho, <https://www.licitammarhaozinho.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maranhãozinho - MA, 04 de dezembro de 2024. ANTONIO DIAS CARNEIRO FILHO - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-024-2024 Processo Administrativo Nº 029/2024.**  
 A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina, poda de arvoredos, roço lateral, remoção e confecção de cercas, desentupimento de bueiros, bocas de lobo e galerias das margens das estradas vicinais e urbanas do município de Miranda do Norte - MA.  
**DATA DE ABERTURA:** 19/12/2024. **HORÁRIO:** 10:00 horas.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª a 6ª, feira, de 08h00 às 12h00, mais informações pelo e-mail: [cpimirandadonortejrm@gmail.com](mailto:cpimirandadonortejrm@gmail.com).

Miranda do Norte – MA, 19 de novembro de 2024.  
 Alisson Luís Silva Mendes  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** - O Município de São Mateus torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 17h00min (horário de Brasília) do dia 23 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra terceirizada em caráter de complementar de apoio administrativo e expediente, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail [cpisaomateus2021@gmail.com](mailto:cpisaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnpc.gov.br/app/editsais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 03 de dezembro de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024** - O Município de São Mateus torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h30min (horário de Brasília) do dia 23 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços contínuos de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail [cpisaomateus2021@gmail.com](mailto:cpisaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnpc.gov.br/app/editsais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 03 de dezembro de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024** - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que fará REABERTURA às 09h00min (horário de Brasília) do dia 27 de dezembro de 2024, do Pregão Eletrônico nº 029/2024 suspenso e retificado, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento Contínuo de Medicamentos e Insumos Hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail [cpisaomateus2021@gmail.com](mailto:cpisaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnpc.gov.br/app/editsais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 03 de dezembro de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



## **JUNTADA DAS PROPOSTAS READEQUADAS**

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.08.09.0021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de PROPOSTA READEQUADA apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão – MA, em 11 de fevereiro de 2025.

**Kesley Sousa de Sousa**  
Agente de Contratação  
Pregoeiro Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

Pregão eletrônico nº 041/2024  
Processo administrativo nº 2024.08.09.0021  
Sistema de registro de preços

A empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 13.185.456/0001-15, sediada na AV GOMES DE SOUSA, S/N, Centro, ITAPECURU MIRIM-MA, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES LOPES**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 130.315.931 SESP MA CPF n.º 376.100.903-87 abaixo assinado, propõe a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.**

- A. **validade da proposta é de:** 90 (noventa) dias.
- B. **Prazo total de execução:** Conforme o cronograma, podendo ser prorrogado caso a administração julgue viável.
- C. **Dados bancários:** Agência: 0562-2 Conta Corrente: 37509-8, Banco Do Brasil, em nome da **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**.
- D. **Proposta de preços com valores e orçamentos:** anexo a esta.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**PROPOSTA ADEQUADA: 6.185.000,00 (seis milhões,cento e oitenta e cinco mil)**

MARCOS ANTONIO  
MAGALHAES  
LOPES:3761009038  
7

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES:37610090387  
Dados: 2025.01.06 16:21:21 -03'00'

*Marcos Antonio Magalhães Lopes*

Administrador  
CPF 376.100.903-87

ENGENEW  
EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:13185456000115  
-03'00'

Assinado de forma digital por ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA:13185456000115  
Dados: 2025.01.06 16:21:44

CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com





**PROPOSTA ADEQUADA**

**PLANILHA RESUMO**

ITEM	DATA BASE: SINAPI MA 06/2024, SEINFRA CE 28, ORSE SE 06/2024, SICRO MA 01/2024, COM DESONERAÇÃO	LEIS SOCIAIS (%):	82,97	BDI (%):	32,57
DESCRIÇÃO		TOTAL (R\$)	TOTAL (%)		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	277.200,00	4,48%		
2	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	677.484,00	10,95%		
2.1	AGENTES DE COLETA (GARIS)	677.484,00	10,95%		
3	LIMPEZA DE RUJAS E LOGRADOUROS	2.129.121,60	34,42%		
3.1	AGENTES DE VARRIÇÃO (GARIS)	722.649,60	11,68%		
3.2	CAPINA DE VIAS/PODA DE GRAMAS	903.312,00	14,60%		
3.3	PODA DE ÁRVORES	503.160,00	8,14%		
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	2.353.489,24	38,05%		
4.1	TRANSPORTE PARA COLETA	1.637.089,24	26,47%		
4.2	COLETA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - ENTULHO	414.000,00	6,69%		
4.3	MANUTENÇÃO DO LIXÃO	302.400,00	4,89%		
5	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	501.600,00	8,11%		
5.1	CAIAÇÃO	501.600,00	8,11%		
6	EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS	246.105,16	3,98%		
6.1	EPI'S	68.807,04	1,11%		
6.2	MATERIAIS	34.068,00	0,55%		
6.3	FERRAMENTAS	143.230,12	2,32%		
<b>TOTAL</b>		<b>6.185.000,00</b>	<b>100,00%</b>		

**ITAPECURU MIRIM-MA, 06 DE JANEIRO DE 2025**

Assinado de forma digital por  
**ENGENEWS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**  
 LTDA:13185456000115  
 Dados: 2025.01.06 16:23:52 -03'00'

Assinado de forma digital por  
**MARCOS ANTONIO MAGALHAES**  
 LOPES:37610090387  
 Dados: 2025.01.06 16:24:06 -03'00'

*Marcos Antonio Magalhães Lopes*  
 Administrador  
 CPF 376.100.903-87

**CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5**

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA  
 CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

DATA BASE: SINAPI MA 06/2024, SEINFRA CE 28, ORSE SE 06/2024, SICRO MA 01/2024, COM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	277.200,00	4,48%
2	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	677.484,00	10,95%
2.1	AGENTES DE COLETA (GARIS)	677.484,00	10,95%
3	LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS	2.129.121,60	34,42%
3.1	AGENTES DE VARRIÇÃO (GARIS)	722.649,60	11,68%
3.2	CAPINA DE VIAS/PODA DE GRAMAS	903.312,00	14,60%
3.3	PODA DE ÁRVORES	503.160,00	8,14%
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	2.353.489,24	38,05%
4.1	TRANSPORTE PARA COLETA	1.637.089,24	26,47%
4.2	COLETA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - ENTULHO	414.000,00	6,69%
4.3	MANUTENÇÃO DO LIXÃO	302.400,00	4,89%
5	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	501.600,00	8,11%
5.1	CAIAÇÃO	501.600,00	8,11%
6	EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS	246.105,16	3,98%
6.1	EPI'S	68.807,04	1,11%
6.2	MATERIAIS	34.068,00	0,55%
6.3	FERRAMENTAS	143.230,12	2,32%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.185.000,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engeneew@hotmail.com



# ENGENEW

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

30 DIAS		60 DIAS	
23.100,00	8,33%	23.100,00	8,33%
56.457,00	8,33%	56.457,00	8,33%
56.457,00	8,33%	56.457,00	8,33%
177.426,80	8,33%	177.426,80	8,33%
60.220,80	8,33%	60.220,80	8,33%
75.276,00	8,33%	75.276,00	8,33%
41.930,00	8,33%	41.930,00	8,33%
196.124,10	8,33%	196.124,10	8,33%
136.424,10	8,33%	136.424,10	8,33%
34.500,00	8,33%	34.500,00	8,33%
25.200,00	8,33%	25.200,00	8,33%
41.800,00	8,33%	41.800,00	8,33%
41.800,00	8,33%	41.800,00	8,33%
20.508,65	8,33%	20.508,65	8,33%
5.733,93	8,33%	5.733,93	8,33%
2.839,00	8,33%	2.839,00	8,33%
11.935,72	8,33%	11.935,72	8,33%
515.416,55	8,33%	515.416,55	8,33%
515.416,55	8,33%	1.030.833,10	16,67%

CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com





**ENGENHEW**  
EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

90 DIAS		120 DIAS	
23.100,00	8,33%	23.100,00	8,33%
56.457,00	8,33%	56.457,00	8,33%
56.457,00	8,33%	56.457,00	8,33%
177.426,80	8,33%	177.426,80	8,33%
60.220,80	8,33%	60.220,80	8,33%
75.276,00	8,33%	75.276,00	8,33%
41.930,00	8,33%	41.930,00	8,33%
196.124,10	8,33%	196.124,10	8,33%
136.424,10	8,33%	136.424,10	8,33%
34.500,00	8,33%	34.500,00	8,33%
25.200,00	8,33%	25.200,00	8,33%
41.800,00	8,33%	41.800,00	8,33%
41.800,00	8,33%	41.800,00	8,33%
20.508,65	8,33%	20.508,65	8,33%
5.733,93	8,33%	5.733,93	8,33%
2.839,00	8,33%	2.839,00	8,33%
11.935,72	8,33%	11.935,72	8,33%
515.416,55	8,33%	515.416,55	8,33%
1.546.249,65	25,00%	2.061.666,20	33,33%



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com





# ENGENEW

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

150 DIAS		180 DIAS	
23.100,00	8,33%	23.100,00	8,33%
56.457,00	8,33%	56.457,00	8,33%
56.457,00	8,33%	56.457,00	8,33%
177.426,80	8,33%	177.426,80	8,33%
60.220,80	8,33%	60.220,80	8,33%
75.276,00	8,33%	75.276,00	8,33%
41.930,00	8,33%	41.930,00	8,33%
196.124,10	8,33%	196.124,10	8,33%
136.424,10	8,33%	136.424,10	8,33%
34.500,00	8,33%	34.500,00	8,33%
25.200,00	8,33%	25.200,00	8,33%
41.800,00	8,33%	41.800,00	8,33%
41.800,00	8,33%	41.800,00	8,33%
20.508,65	8,33%	20.508,65	8,33%
5.733,93	8,33%	5.733,93	8,33%
2.839,00	8,33%	2.839,00	8,33%
11.935,72	8,33%	11.935,72	8,33%
515.416,55	8,33%	515.416,55	8,33%
2.577.082,75	41,67%	3.092.499,30	50,00%



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com



# ENGENHEW

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

210 DIAS		240 DIAS	
23.100,00	8,33%	23.100,00	8,33%
56.457,00	8,33%	56.457,00	8,33%
56.457,00	8,33%	56.457,00	8,33%
177.426,80	8,33%	177.426,80	8,33%
60.220,80	8,33%	60.220,80	8,33%
75.276,00	8,33%	75.276,00	8,33%
41.930,00	8,33%	41.930,00	8,33%
196.124,10	8,33%	196.124,10	8,33%
136.424,10	8,33%	136.424,10	8,33%
34.500,00	8,33%	34.500,00	8,33%
25.200,00	8,33%	25.200,00	8,33%
41.800,00	8,33%	41.800,00	8,33%
41.800,00	8,33%	41.800,00	8,33%
20.508,65	8,33%	20.508,65	8,33%
5.733,93	8,33%	5.733,93	8,33%
2.839,00	8,33%	2.839,00	8,33%
11.935,72	8,33%	11.935,72	8,33%
515.416,55	8,33%	515.416,55	8,33%
3.607.915,85	58,33%	4.123.332,40	66,67%



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com



**ENGENEWS**

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

270 DIAS		300 DIAS	
23.100,00	8,33%	23.100,00	8,33%
56.457,00	8,33%	56.457,00	8,33%
56.457,00	8,33%	56.457,00	8,33%
177.426,80	8,33%	177.426,80	8,33%
60.220,80	8,33%	60.220,80	8,33%
75.276,00	8,33%	75.276,00	8,33%
41.930,00	8,33%	41.930,00	8,33%
196.124,10	8,33%	196.124,10	8,33%
136.424,10	8,33%	136.424,10	8,33%
34.500,00	8,33%	34.500,00	8,33%
25.200,00	8,33%	25.200,00	8,33%
41.800,00	8,33%	41.800,00	8,33%
41.800,00	8,33%	41.800,00	8,33%
20.509,03	8,33%	20.509,03	8,33%
5.733,93	8,33%	5.733,93	8,33%
2.839,00	8,33%	2.839,00	8,33%
11.936,10	8,33%	11.936,10	8,33%
515.416,93	8,33%	515.416,93	8,33%
4.638.749,33	75,00%	5.154.166,26	83,33%

CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com





# ENGENEW

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

330 DIAS		360 DIAS		TOTAL (R\$)	MIETA	TOTAL (%)
23.100,00	8,33%	23.100,00	8,33%	277.200,00	100,00%	4,48%
56.457,00	8,33%	56.457,00	8,33%	677.484,00	100,00%	10,95%
56.457,00	8,33%	56.457,00	8,33%	677.484,00	100,00%	10,95%
177.426,80	8,33%	177.426,80	8,33%	2.129.121,60	100,00%	34,42%
60.220,80	8,33%	60.220,80	8,33%	722.649,60	100,00%	11,68%
75.276,00	8,33%	75.276,00	8,33%	903.312,00	100,00%	14,60%
41.930,00	8,33%	41.930,00	8,33%	503.160,00	100,00%	8,14%
196.124,10	8,33%	196.124,10	8,33%	2.353.489,20	100,00%	38,05%
136.424,10	8,33%	136.424,10	8,33%	1.637.089,20	100,00%	26,47%
34.500,00	8,33%	34.500,00	8,33%	414.000,00	100,00%	6,69%
25.200,00	8,33%	25.200,00	8,33%	302.400,00	100,00%	4,89%
41.800,00	8,33%	41.800,00	8,33%	501.600,00	100,00%	8,11%
41.800,00	8,33%	41.800,00	8,33%	501.600,00	100,00%	8,11%
20.509,03	8,33%	20.509,03	8,33%	246.105,32	100,00%	3,98%
5.733,93	8,33%	5.733,93	8,33%	68.807,16	100,00%	1,11%
2.839,00	8,33%	2.839,00	8,33%	34.068,00	100,00%	0,55%
11.936,10	8,33%	11.936,10	8,33%	143.230,16	100,00%	2,32%
515.416,93	8,33%	515.416,93	8,33%	6.185.000,12	100,00%	100,00%
5.669.583,19	91,67%	6.185.000,12	100,00%			

ITAPECURU MIRIM-MA, 06 DE JANEIRO DE 2025

Assinado de forma digital por  
ENGENEW EMPREENHIMENTOS  
E CONSTRUÇÕES  
LTDA:13185456000115  
Dados: 2025.01.06 16:24:56  
-03'00"

ENGENEW

EMPREENHIMENTOS E

CONSTRUÇÕES

LTDA:13185456000115

*Marcos Antonio Magalhães Lopes*

Administrador

CPF 376.100.903-87

CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

DATA BASE: SINAPI MA 06/2024, SEINFRA CE 28, ORSE SE 06/2024, SICRO MA 01/2024, COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	LEIS SOCIAIS (%):		BDI (%)	TOTAL (R\$)
					QUANT.	P. UNIT. S/BDI		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							32,57
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7.920,00	26,40	35,00	277.200,00
2	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							277.200,00
2.1	AGENTES DE COLETA (GARIS)							677.484,00
2.1.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32.400,00	15,77	20,91	677.484,00
3	LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS							2.129.121,60
3.1	AGENTES DE VARRIÇÃO (GARIS)							722.649,60
3.1.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34.560,00	15,77	20,91	722.649,60
3.2	CAPINA DE VIAS/PODA DE GRAMÍAS							903.312,00
3.2.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	43.200,00	15,77	20,91	903.312,00
3.3	PODA DE ÁRVORES							503.160,00
3.3.1	98534	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	2.400,00	158,14	209,65	503.160,00

4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)							2.353.489,24
4.1	TRANSPORTE PARA COLETA							1.637.089,24
4.1.1	CPP01	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 12M PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	MES	24,00	9.051,82	12.000,00	288.000,00
4.1.2	CCP02	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR 12M PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	MES	24,00	15.086,36	20.000,00	480.000,00
4.1.3	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12.960,00	27,53	36,50	473.031,64
4.1.4	CCP03	PRÓPRIA	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	MES	51.840,00	5,76	7,64	396.057,60
4.2	COLETA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - ENTULHO							414.000,00
4.2.1	CCP04	PRÓPRIA	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	20.700,00	15,08	20,00	414.000,00
4.3	MANUTENÇÃO DO LIXÃO							302.400,00
4.3.1	CCP05	PRÓPRIA	TRATOR ESTEIRAS LAMINA CATERPILLAR D6N 140CV	H	1.440,00	158,40	210,00	302.400,00



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com



5 CAIXÃO DE MEIO-FIO							501.600,00	
5.1 CAIXÃO							501.600,00	
5.1.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIXÃO), AF_05/2021	M	240.000,00	1,58	2,09	501.600,00
6 EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS							246.105,16	
6.1 EPI'S							68.807,04	
6.1.1	CCP06	PRÓPRIA	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	UNID	324,00	95,80	127,00	41.148,00
6.1.2	CCP07	PRÓPRIA	EPI - CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPIZ	UNID	162,00	19,50	25,85	4.187,70
6.1.3	CCP08	PRÓPRIA	EPI - BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - ELASTICO RASPA	UNID	162,00	37,69	49,97	8.085,14
6.1.4	CCP09	PRÓPRIA	EPI - BOTA DE PVC SEM FORRO CANO LONGO	UNID	162,00	54,90	72,78	11.790,36
6.1.5	CCP10	PRÓPRIA	EPI - COLETE MODELO "X" REFLETIVO POLICAP	UNID	162,00	8,99	11,92	1.931,04
6.1.6	CCP11	PRÓPRIA	EPI-LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	UNID	105,00	11,89	15,76	1.654,80
6.2 MATERIAIS							34.068,00	
6.2.1	CCP12	PRÓPRIA	SACO PLASTICO DE 100L, ESPESURA DE 0,12MM, PACOTE COM 100 UM	UNID	600,00	42,83	56,78	34.068,00
6.3 FERRAMENTAS							143.230,12	
6.3.1	CCP13	PRÓPRIA	ROÇADEIRA COSTAL - 1,40 KW	H	10.560,00	8,10	10,74	113.414,40
6.3.2	CCP14	PRÓPRIA	VASSOURA 40 CM COM CABO	UNID	64,00	29,02	38,47	2.462,08
6.3.3	CCP15	PRÓPRIA	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UNID	60,00	207,95	275,68	16.540,80
6.3.4	CCP16	PRÓPRIA	ENXADA ESTREITA 25 X 23* CM COM CABO	UNID	60,00	51,51	68,29	4.097,40
6.3.5	CCP17	PRÓPRIA	FERRAMENTA - PA DE BICO 4 COM CABO E MANOPLA	UNID	108,00	46,90	62,18	6.715,44
TOTAL							6.185.000,00	

ITAPECURU MIRIM-MA, 06 DE JANEIRO DE 2025

ENGENNEW  
 EMPREENDIMENT  
 OS E  
 CONSTRUÇOES  
 LTDA:1318545600  
 0115

Assinado de forma digital por  
 MARCOS ANTONIO MAGALHAES  
 LOPES:37610090387  
 Dados: 2025.01.06 16:25:16  
 -03'00'

Marcos Antonio Magalhães Lopes  
 Administrador  
 CPF 376.100.903-87

CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5  
 Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA  
 CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engennew@hotmail.com





**PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS**

DATA BASE:	SINAPI MA 06/2024, SEINFRA CE 28, ORSE SE 06/2024, SICRO MA 01/2024, COM DESONERAÇÃO	LEIS SOCIAIS (%):		82,97	BDI (%):	32,57	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSUMO	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		26,40	
INSUMO	4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	0,858836	26,84	23,05
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,10	0,10
INSUMO	43487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,25	1,25
COMPOSICAO	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,65	0,65
TOTAL SEM BDI - 90776						26,40	
TAXA DE BDI (32,57%)						8,60	
TOTAL COM BDI - 90776							35,00



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com



**ENGENEW**

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		15,77	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,55	12,57	6,91
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	4,64	4,64
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,63	0,63
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,33	1,33
COMPOSICAO	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,30	0,30
TOTAL SEM BDI - 88316							15,77
TAXA DE BDI (32,57 %)							5,14
TOTAL COM BDI - 88316							20,91



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com





# ENGENEWS

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
URBA	98534	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN		158,14	
COMPOSICAO	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2	277,60	55,52
COMPOSICAO	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,2	76,71	15,34
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,43	42,86
COMPOSICAO	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,21	44,42
TOTAL SEM BDI - 98534							158,14
TAXA DE BDI (32,57 %)							51,51
TOTAL COM BDI - 98534							209,65

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSUMO	CPP01	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	MES		9.051,82	
TOTAL SEM BDI - CPP01							9.051,82
TAXA DE BDI (32,57 %)							2.948,18
TOTAL COM BDI - CPP01							12.000,00



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com



# ENGENHEW

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP02	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	MES		15.086,36	
INSUMO	10688	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	71,69305	210,43	15.086,36
TOTAL SEM BDI - CCP02							15.086,36
TAXA DE BDI (32,57 %)							4.913,63
TOTAL COM BDI - CCP02							20.000,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		27,53	
INSUMO	20020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	H	0,848429	23,47	19,91
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	4,64	4,64
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,63	0,63
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,86	0,86
COMPOSICAO	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,13	0,13
TOTAL SEM BDI - 88281							27,53
TAXA DE BDI (32,57 %)							8,97
TOTAL COM BDI - 88281							36,50



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP03	PRÓPRIA	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	MES		5,76	
INSUMO	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	1	5,76	5,76
TOTAL SEM BDI - CCP03							5,76
TAXA DE BDI (32,57 %)							1,88
TOTAL COM BDI - CCP03							7,64
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP04	PRÓPRIA	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3		15,08	
INSUMO	10690	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,085409	173,71	14,83
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,02	12,57	0,25
TOTAL SEM BDI - CCP04							15,08
TAXA DE BDI (32,57 %)							4,91
TOTAL COM BDI - CCP04							20,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP05	PRÓPRIA	TRATOR ESTEIRAS LAMINA CATERPILLAR D6N 140CV	H		158,40	
INSUMO	02501/ORSE	ORSE	TRATOR ESTEIRA (CAT - D6M - XL - 163-6A NACIONAL 140,0 HP OU EQUIVALENTE)	H	0,805281	196,71	158,40
TOTAL SEM BDI - CCP05							158,40
TAXA DE BDI (32,57 %)							51,59
TOTAL COM BDI - CCP05							210,00
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINT	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M		1,58	
INSUMO	11161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,106	1,90	0,20
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,037	28,29	1,04
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,016	21,43	0,34
TOTAL SEM BDI - 102498							1,58
TAXA DE BDI (32,57 %)							0,51
TOTAL COM BDI - 102498							2,09



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engennew@hotmail.com



# ENGENEWM

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP06	PRÓPRIA	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	UNID		95,80	
COTACAO	SBC4417	PRÓPRIA	UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	UN	1	95,80	95,80
TOTAL SEM BDI - CCP06							95,80
TAXA DE BDI (32,57 %)							31,20
TOTAL COM BDI - CCP06							127,00
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP07	PRÓPRIA	EPI - CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ	UNID		19,50	
COTACAO	SBC7257	PRÓPRIA	CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ	UN	1	19,50	19,50
TOTAL SEM BDI - CCP07							19,50
TAXA DE BDI (32,57 %)							6,35
TOTAL COM BDI - CCP07							25,85

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP08	PRÓPRIA	EPI - BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA - ELASTICO RASPA	UNID		37,69	
COTACAO	SBC7301	PRÓPRIA	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA - ELASTICO RASPA PAR	UN	1	37,69	37,69
TOTAL SEM BDI - CCP08							37,69
TAXA DE BDI (32,57 %)							12,28
TOTAL COM BDI - CCP08							49,97

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP09	PRÓPRIA	EPI - BOTA DE PVC SEM FORRO CANO LONGO	UNID		54,90	
COTACAO	SBC13765	PRÓPRIA	BOTA DE PVC SEM FORRO CANO LONGO	UN	1	54,90	54,90
TOTAL SEM BDI - CCP09							54,90
TAXA DE BDI (32,57 %)							17,88
TOTAL COM BDI - CCP09							72,78



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenewm@hotmail.com



# ENGENEW

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP10	PRÓPRIA	EPI - COLETE MODELO "X" REFLETIVO POLICAP	UNID		8,99	
COTACAO	SBC7402	PRÓPRIA	COLETE MODELO "X" REFLETIVO POLICAP	UN	1	8,99	8,99
TOTAL SEM BDI - CCP10							8,99
TAXA DE BDI (32,57 %)							2,93
TOTAL COM BDI - CCP10							11,92
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP11	PRÓPRIA	EPI - LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	UNID		11,89	
INSUMO	12892	SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	1	11,89	11,89
TOTAL SEM BDI - CCP11							11,89
TAXA DE BDI (32,57 %)							3,87
TOTAL COM BDI - CCP11							15,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP12	PRÓPRIA	SACO PLASTICO DE 100L, ESPESSURA DE 0,12MM, PACOTE COM 100 UM	UNID		42,83	
COTACAO	EMOPMAT136	PRÓPRIA	SACO PLASTICO DE 100L, ESPESSURA DE 0,12MM, PACOTE COM 100 UM	UN	1	42,83	42,83
TOTAL SEM BDI - CCP12							42,83
TAXA DE BDI (32,57 %)							13,95
TOTAL COM BDI - CCP12							56,78
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP13	PRÓPRIA	ROÇADEIRA COSTAL - 1,40 KW	H		8,10	
COTACAO	SICROE9089	PRÓPRIA	ROÇADEIRA COSTAL - 1,40 KW	H	1	8,10	8,10
TOTAL SEM BDI - CCP13							8,10
TAXA DE BDI (32,57 %)							2,64
TOTAL COM BDI - CCP13							10,74



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CCP14	38400	PRÓPRIA	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	1	29,02	29,02
SINAPI			VASSOURA 40 CM COM CABO	UN		29,02	29,02
TOTAL SEM BDI - CCP14							29,02
TAXA DE BDI (32,57 %)							9,45
TOTAL COM BDI - CCP14							38,47
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CCP15	2711	PRÓPRIA	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	1	207,95	207,95
SINAPI			CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN		207,95	207,95
TOTAL SEM BDI - CCP15							207,95
TAXA DE BDI (32,57 %)							67,73
TOTAL COM BDI - CCP15							275,68

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CCP16	38403	PRÓPRIA	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	1	51,51	51,51
SINAPI			ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN		51,51	51,51
TOTAL SEM BDI - CCP16							16,78
TAXA DE BDI (32,57 %)							68,29
TOTAL COM BDI - CCP16							68,29
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CCP17	SBC36991	PRÓPRIA	FERRAMENTA - PA DE BICO 4 COM CABO E MANOPLA	UN	1	46,90	46,90
SINAPI			PA DE BICO 4 COM CABO E MANOPLA	UN		46,90	46,90
TOTAL SEM BDI - CCP17							15,28
TAXA DE BDI (32,57 %)							62,18
TOTAL COM BDI - CCP17							62,18

ITAPECURU MIRIM-MA, 06 DE JANEIRO DE 2025

ENGENEWS  
EMPREENHIMENTO  
E CONSTRUÇÕES  
LTDA:13185456000  
115

MARCOS ANTONIO  
MAGALHAES  
LOPES:37610090387

Assinado de forma digital  
por ENGENEWS  
EMPREENHIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES  
LTDA:13185456000115  
Dados: 2025.01.06  
16:26:15 -03'00'

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO MAGALHAES  
LOPES:37610090387  
Dados: 2025.01.06 16:25:55 -03'00'

Marcos Antônio Magalhães Lopes  
Administrador  
CPF 376.100.903-87



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5  
Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA  
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com

**CURVA ABC DE SERVIÇOS**

ORDEN	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	LEIS SOCIAIS (%):	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	BDI (%):	TOTAL (R\$)
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,160,00	15,77	20,91	32,57	2.303.445,60
2	CCP04	PRÓPRIA	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	20.700,00	15,08	20,00		414.000,00
3	98534	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF. 03/2024	UN	2.400,00	158,14	209,65		503.160,00
4	CCP02	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	MES	24,00	15.086,36	20.000,00		480.000,00
5	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12.960,00	27,53	36,50		473.031,64
6	CPP01	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	MES	24,00	9.051,82	12.000,00		288.000,00
7	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAÇAÇÃO). AF. 05/2021	M	240.000,00	1,58	2,09		501.600,00
8	CCP03	PRÓPRIA	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	MES	51.840,00	5,76	7,64		396.057,60
9	CCP05	PRÓPRIA	TRATOR ESTEIRAS LAMINA CATERPILLAR D6N 140CV	H	1.440,00	158,40	210,00		302.400,00
10	90776	SINAPI	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7.920,00	26,40	35,00		277.200,00
11	CCP13	PRÓPRIA	ROÇADEIRA COSTAL - 1,40 KW	H	10.560,00	8,10	10,74		113.414,40
12	CCP06	PRÓPRIA	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	UNID	324,00	95,80	127,00		41.148,00
13	CCP12	PRÓPRIA	SACO PLASTICO DE 100L. ESPESSURA DE 0,12MM. PACOTE COM 100 UM	UNID	600,00	42,83	56,78		34.068,00
14	CCP15	PRÓPRIA	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L. PNEU COM CAMARA	UNID	60,00	207,95	275,68		16.540,80
15	CCP08	PRÓPRIA	EPI - BOTA DE PVC SEM FORRO CANO LONGO	UNID	162,00	54,90	72,78		11.790,36
16	CCP08	PRÓPRIA	EPI - BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA - ELASTICO RASPA	UNID	162,00	37,69	49,97		8.095,14
17	CCP17	PRÓPRIA	FERRAMENTA - PA DE BICO 4 COM CABO E MANOPLA	UNID	108,00	46,90	62,18		6.715,44
18	CCP07	PRÓPRIA	EPI - CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ	UNID	162,00	19,50	25,85		4.187,70
19	CCP16	PRÓPRIA	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UNID	60,00	51,51	68,29		4.097,40
20	CCP14	PRÓPRIA	VASSOURA 40 CM COM CABO	UNID	64,00	29,02	38,47		2.462,08
21	CCP10	PRÓPRIA	EPI - COLETE MODELO "X" REFLETIVO POLICAP	UNID	162,00	8,99	11,92		1.931,04
22	CCP11	PRÓPRIA	EPI - LUVAS RASPA DE COURO. CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	UNID	105,00	11,89	15,76		1.654,80
<b>TOTAL</b>									<b>6.185.000,00</b>

ITAPECURU MIRIM-MA, 06 DE JANEIRO DE 2025

ENGENEWS  
EMPREENHIMENTO  
S E CONSTRUÇOES  
LTDA:13185456000  
115

Assinado de forma digital por ENGENEWS EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA:13185456000115  
Dados: 2025.01.06 16:26:33 -03'00"

**Marcos Antônio Magalhães Lopes**  
Administrador  
CPF 376.100.903-87

CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engeneuw@hotmail.com



**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS**

DATA BASE: SINAPI MA 06/2024, SEINFRA CE 28, ORSE SE 06/2024, SICRO MA 01/2024, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

82,97

BDI (%):

32,57

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,930%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,490%
R	RISCOS	1,390%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,990%
L	LUCRO	6,740%
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	13,150%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60% = 5%)	5,000%
ISS	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,000%
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	60,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	4,500%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	32,57%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com



**OBSERVAÇÕES**

OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBS-2: Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.

OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 12.844/2013, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 4,5% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.

OBS-4: Para o tipo de obra "Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas", enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada; reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores; a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE); a construção de bombas de esgoto; a construção de galerias pluviais; a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7/01 do CNAE.

ENGENEWS  
EMPREENDIMIENTOS E  
CONSTRUÇÕES  
LTDA:1318545600011  
5

Assinado de forma digital por  
ENGENEWS EMPREENDIMIENTOS  
E CONSTRUÇÕES  
LTDA:13185456000115  
Dados: 2025.01.06 16:26:55  
-03'00'

ITAPECURU MIRIM-MA, 06 DE JANEIRO DE 2025

*Marcos Antônio Magalhães Lopes*  
Administrador  
CPF 376.100.903-87

MARCOS ANTONIO  
MAGALHAES  
LOPES:3761009038  
7

Assinado de forma digital  
por MARCOS ANTONIO  
MAGALHAES  
LOPES:37610090387  
Dados: 2025.01.06  
16:27:11 -03'00'



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com

**PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI**

DATA BASE: SINAPI MA.06/2024, SEINFRA CE 28, ORSE SE 06/2024, SICRO MA 01/2024, COM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

82,97

32,57

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com

GRUPO C						
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73%	1,31%	1,73%	1,73%	1,31%
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%	2,41%	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%	0,39%	0,39%	0,29%
C	TOTAL	9,22%	6,96%	9,22%	9,22%	6,96%
GRUPO D						
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,14%	3,17%	17,82%	17,82%	6,95%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%	0,41%	0,41%	0,31%
D	TOTAL	8,52%	3,46%	18,23%	18,23%	7,26%
<b>TOTAL</b>		<b>82,97%</b>	<b>46,10%</b>	<b>112,68%</b>	<b>112,68%</b>	<b>69,90%</b>

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/download.aspx>

ITAPECURU MIRIM-MA, 06 DE JANEIRO DE 2025

ENGENEW  
EMPREENHIMENTO  
S E CONSTRUÇÕES  
LTDA:1318545600  
0115

*Marcos Antônio Magalhães Lopes*  
Administrador  
CPF:376.100.903-87

MARCOS ANTONIO  
MAGALHAES  
LOPES:3761009038  
7

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
ANTONIO MAGALHAES  
LOPES:37610090387  
Dados: 2025.01.06  
16:27:28 -03'00'

CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5  
Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA  
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS										MARGEM DE LUCRO			
		PREÇO DE CUSTO (PREÇOS SEM BDI)		TRIBUTOS FEDERAIS				IMPOSTO MUNICIPAL		TOTAL DOS CUSTOS COM IMPOSTOS	CUSTOS INDIRETTOS (ADM. CENTRAL) (SEG. GAR. RISC) (DESP. FINAN.)		TOTAL DOS CUSTOS COM IMPOSTOS + CUSTOS INDIRETTOS (32,57%)	PREÇO DA VENDA - PREÇO FINAL COM BDI	LUCRO
		PIF/COPINS (3,65%)	CPRB (4,5%)	CSLL (2,88%)	IRPJ (4,8%)	ISSQN (5%)	TOTAL DOS CUSTOS COM IMPOSTOS	CUSTOS INDIRETTOS (11,78%) - (ADM. CENTRAL) (SEG. GAR. RISC) (DESP. FINAN.)							
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 186.915,96	R\$ 8.411,22	R\$ 5.383,18	R\$ 8.971,97	R\$ 9.345,80	R\$ 225.850,55	R\$ 21.943,93	R\$ 21.943,93	R\$ 247.794,49	R\$ 277.200,00	R\$ 18.683,28	6,74%		
2	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 456.827,46	R\$ 16.674,20	R\$ 13.156,63	R\$ 21.927,72	R\$ 22.841,37	R\$ 551.984,62	R\$ 53.631,54	R\$ 53.631,54	R\$ 605.616,17	R\$ 677.484,00	R\$ 45.662,42	6,74%		
3	LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS	R\$ 1.435.656,69	R\$ 52.401,83	R\$ 64.605,00	R\$ 41.347,20	R\$ 71.783,33	R\$ 1.734.716,07	R\$ 168.547,27	R\$ 168.547,27	R\$ 1.903.263,34	R\$ 2.129.121,60	R\$ 143.502,80	6,74%		
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LUXÃO)	R\$ 1.586.957,79	R\$ 57.923,96	R\$ 71.413,10	R\$ 45.704,38	R\$ 76.173,97	R\$ 1.917.521,10	R\$ 186.308,85	R\$ 186.308,85	R\$ 2.103.829,95	R\$ 2.353.489,24	R\$ 158.625,17	6,74%		
5	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	R\$ 338.228,88	R\$ 12.345,35	R\$ 15.220,30	R\$ 9.740,99	R\$ 16.911,44	R\$ 408.681,96	R\$ 39.708,07	R\$ 39.708,07	R\$ 448.390,03	R\$ 501.600,00	R\$ 33.807,84	6,74%		
6	EPIS, MATERIAIS E FERRAMENTAS	R\$ 165.948,71	R\$ 6.057,13	R\$ 7.467,69	R\$ 4.779,32	R\$ 7.965,54	R\$ 200.515,83	R\$ 19.482,38	R\$ 19.482,38	R\$ 219.998,20	R\$ 246.105,16	R\$ 16.587,49	6,74%		
<b>TOTAL FINAL GERAL</b>		<b>R\$ 4.170.545,50</b>	<b>R\$ 152.224,91</b>	<b>R\$ 200.186,18</b>	<b>R\$ 120.111,71</b>	<b>R\$ 200.186,18</b>	<b>R\$ 5.039.270,13</b>	<b>R\$ 489.622,04</b>	<b>R\$ 489.622,04</b>	<b>R\$ 5.528.892,17</b>	<b>R\$ 6.185.000,00</b>	<b>R\$ 416.869,00</b>	<b>6,74%</b>		

ITAPECURU MIRIM, 06 DE JANEIRO DE 2025

TOTAL BDI	32,57%
T. IMPOSTO	20,83%
CUSTO INDIRETO	11,74%
CONFERENCIA	32,57%

ENGENEWM  
EMPREENHIMENTOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:13185456000115  
-03'00'

Assinado de forma digital por  
ENGENEWM EMPREENHIMENTOS  
E CONSTRUCOES  
LTDA:13185456000115  
Dados: 2025.01.06 16:12:29

MARCOS  
ANTONIO  
MAGALHAES  
LOPES:37610  
090387

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES:37610090387  
Dados: 2025.01.06 16:12:43 -03'00'

MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES LOPES  
CPF 376.100.903-77  
RG 13031593-1  
ADMINISTRADOR

CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos, Itapecuru Mirim - MA

CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4424  
J

Contrato nº 20221584/2022-SMT  
Processo Administrativo nº 2022.05.12.0002/2022-SMT  
Pregão Eletrônico nº 021/2022-SMT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO  
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SÃO  
MATEUS DO MARANHÃO, E A EMPRESA ENGENEW  
EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, NA  
FORMA ABAIXO:

O Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, com sede na praça da Matriz, Nº 42. CEP: 65470-000 SÃO MATEUS DO MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Thiago Rezende Aragão, CPF nº 955.835.723-53, e a empresa ENGENEW EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15, com sede na Av. Gomes de Sousa, s/n, Centro, Itapecuru Mirim/MA doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador do CPF nº 376.100.903-87, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública e conservação de logradouros públicos para atender as necessidades do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.

1.2. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.2. Estar formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.3. Relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.4. Justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.5. Comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

CENTRO ADMINISTRATIVO, localizado na Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07 - São Mateus do Maranhão - MA

2.6. Manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e Comprovação de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global de presente Contrato é de **R\$ 6.998.000,00** (seis milhões e noventa e oito mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08-01 - Secretaria de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 0026.2.032 - Manut. das Atividades do Setor - Limpeza Pública

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1500000000

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento efetuado no prazo de até 30 (dias) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. O(s) pagamento(s) será efetuado pela CONTRATANTE em **PARCELAS MENSAIS**, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, acompanhada do relatório circunstanciado da fiscalização e boletim de medição. A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

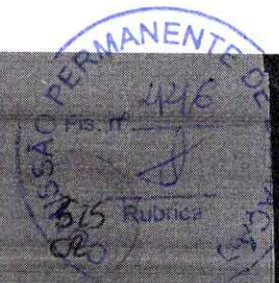
5.3. Constatando-se, junto ao Cadastro Municipal de Fornecedor, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ Nº 08.019.491/0001-07



realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao cadastro municipal de fornecedores, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$
$$365 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

#### 6. CLAUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

#### 7. CLAUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZOS, DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO E INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (SE HOVER)

7.1. Prestação de serviços será realizada no perímetro urbano e rural do município, nos seguintes horários: 08h às 11h30minhs e 13h às 17h30minhs, de segunda a sexta-feira. Nos sábados, domingos e feriados os serviços serão efetuados em regime de plantão de atendimentos 24 horas.

7.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

7.3. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

7.4. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

7.5. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arretratos, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.



PERMANENTE  
447  
526  
cl

- 7.7. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, isto que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 7.8. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando a CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.9. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e.
- 7.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no resultado do termo circunstanciado.
- 7.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 7.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

#### 8. CLAUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidores designados formalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamento, à documentação, ao controle do prazo de vencimento, eventuais alterações contratuais, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93. Os serviços serão executados sob a responsabilidade e comando exclusivo da Contratada, cabendo fiscalização à Contratante. As comunicações necessárias serão feitas por intermédio do gestor ou fiscal do contrato;
- 8.2. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a reatuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.
- 8.3. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 8.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, sendo-lhe(s) assegurada a prerrogativa de:
- a) Fiscalizar e atestar o fornecimento do produto/material e/ou execução do serviço, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;
  - b) Comunicar eventuais falhas na execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a entrega do objeto.
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- e) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da Contratada, que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- f) Solicitar à Contratante a substituição de qualquer produto químico, material ou equipamento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às exigências do cumprimento do objeto do presente projeto.

8.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

8.6. A fiscalização exercida pela Prefeitura não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

8.7. Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Prefeitura, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de forma segura e atendendo os requisitos normativos;
- 9.2. Informar previamente à Contratante todos os casos de intervenção em passeios e/ou pavimentos de vias Públicas para posterior execução dos serviços;
- 9.3. Realizar todos os contatos e acertos com outros órgãos públicos implicados no atendimento das solicitações;
- 9.4. Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a Contratante exigir a substituição imediata de qualquer empregado da Contratada, cuja permanência seja considerada prejudicial ao bom andamento dos serviços;
- 9.5. Responsabilizar-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte do Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros;
- 9.6. Não reivindicar da Contratante qualquer indenização por perdas e danos de bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade;
- 9.7. Executar os serviços conforme as características técnicas exigidas pelas Normas e padrões ABNT, NR 12 e demais dispositivos legais vigentes;
- 9.8. Refazer os serviços realizados de forma imperfeita, fornecendo inclusive os materiais danificados por mau uso, não cabendo à Contratante, nesses casos, o fornecimento dos mesmos;
- 9.9. Em caso de utilização de meios eletrônicos, fornecidos pelo Município à Contratada para registro de informações, fica a Contratada responsabilizada por perdas ou danos, intencionais ou não de quaisquer que seja LP pelo

CENTRO ADMINISTRATIVO, localizado na Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07 - São Mateus do Maranhão - MA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



disponibilizado, devendo repor os equipamentos eletrônicos utilizados com a mesma marca, modelo e aplicativos instalados, com prazo não superior a 48 horas.

9.10. Não prestar declaração e/ou informações sem prévia autorização por escrito da Contratante a respeito do Objeto do presente Termo de referência e do futuro edital;

9.11. Identificar seu pessoal em serviço com Carteira de Identidade Funcional;

9.12. Pagar todos os tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços;

9.13. Utilizar veículos em perfeitas condições tanto no que se refere aos seus funcionamentos bem como suas apresentações em geral;

9.14. Apontar engenheiro qualificado, habilitado e autorizado como responsável pelos serviços realizados pela Contratada, que deverá participar de todas as reuniões de acompanhamento da execução do Contrato na sede da Prefeitura e manter contato com a Contratante e com as equipes durante as jornadas de trabalho;

9.15. Dispor de pessoal qualificado, habilitado e autorizado de reserva para o caso de afastamentos por faltas, licenças, férias e etc., de modo a cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência;

9.16. Não será permitido, em hipótese alguma, equipe de trabalho incompleta em serviço.

9.17. Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as Normas do Conselho Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;

9.18. Apresentar, sempre que a Contratante exigir, Carteira Profissional dos seus empregados e comprovantes exigidos neste Edital;

9.19. Iniciar a prestação dos serviços vinculados a este Edital em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início dos mesmos;

9.20. Certificar-se da utilização, por parte dos seus funcionários, dos equipamentos de proteção individual e coletiva que se fizerem necessários para o desenvolvimento seguro dos serviços, conforme NR 12;

9.21. Providenciar seguro de vida coletivo para os integrantes das equipes de trabalho;

9.22. Informar imediatamente à Contratante os motivos que determinarem impedimento do início ou andamento normal de qualquer dos serviços;

9.23. Manter registros das solicitações/reclamações da Contratante em meio eletrônico, com relação ao correto andamento dos serviços, bem como as medidas corretivas e preventivas tomadas por parte da Contratada;

9.24. Realizar todos os serviços sempre prevendo a proteção de toda a fauna e flora existentes;

9.25. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato

9.26. Reconhecer os direitos da Administração em casos de rescisão contratual.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Esclarecer à Contratada toda e qualquer dúvida com referência à execução dos serviços;

10.2. Visitar e fiscalizar os serviços executados;

10.3. Avaliar quaisquer alterações no roteiro diário de trabalho, sempre que houver motivo relevante para tal;



- 10.4. Delimitar as áreas de trabalho da contratada;
- 10.5. Pagar à Contratada as faturas apresentadas e aceitas nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.6. Aplicar sanções e multas à Contratada, nos termos do Edital;
- 10.7. Recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas da Prefeitura e disposições deste Termo de Referência;
- 10.8. Vistoriar e fiscalizar os veículos, os equipamentos de proteção coletiva e individual e as ferramentas dos grupos de trabalho da Contratada;
- 10.9. Comunicar ao responsável técnico indicado pela contratada, durante as jornadas de trabalho, quaisquer solicitações ou irregularidades verificadas nas equipes de trabalho;
- 10.10. Vistoriar e fiscalizar os materiais retirados e os fornecidos para instalação.
- 10.11. Emitir ordem de serviços, conforme modelo constante neste termo de referência, em até 2 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato.
- 10.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:

- a) Convocada, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no ato de sua assinatura;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

11.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) **Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no ato de sua assinatura;**
- b) **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos serviços calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- c) **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos serviços**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "c", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) **Multa moratória de até cinco por cento (5%)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- e) **Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto;**
- f) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- g) **Impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado pelo prazo de até cinco anos;**
- 11.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" deste item.
- 11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Leis Estaduais nº 8.959/2009.
- 11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.6. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela Prefeitura e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isentas total ou parcialmente da multa.
- 11.7. Ao final de cada mês, será obtida a soma dos registros de ocorrência que servirá de base para que a CONTRATANTE aplique a glosa. Esta será aplicada sobre o valor apurado da fatura do mês referente ao da avaliação e descontado na fatura do mês subsequente. Terminada a soma das ocorrências, o valor mensal a pagar a CONTRATADA será obtido dentro dos intervalos de pontos descritos no anexo II do presente Termo.
- 11.8. Em caso da CONTRATADA somar igual ou maior que 10 (dez) pontos fica facultado à CONTRATANTE a rescisão unilateral sem ônus financeiro do contrato.
- 11.9. A fim de não haver descontinuidade dos serviços, no caso acima, a CONTRATANTE poderá aguardar a efetivação de nova contratação para rescindir unilateralmente o contrato.
- 11.10. Além das glosas citadas acima, poderão ser aplicadas conjuntamente as demais sanções administrativas, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.11. Para apuração das sanções administrativas será utilizado pontos para as ocorrências. A seguir segue-se as ocorrências e a pontuação para cada uma delas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:
- 12.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação;



12.3. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

12.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

12.5. A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, nos percentuais mínimos de 10% e máximo de 30%, atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:

12.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

12.7. No momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão;

12.8. A empresa contratada se comprometerá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

12.9. A exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

12.10. Microempresa ou empresa de pequeno porte;

12.11. Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e Consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

12.12. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

12.13. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1.0 presente CONTRATO poderá ser rescindido:

a. Por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos parágrafos 1º a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior;

b. Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias;

c. Por via judicial, nos termos da legislação.



13.2. Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa conforme fixado no subitem 11.3 da cláusula anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a Prefeitura as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.3. Em caso de rescisão, conforme motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

13.4. Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-VEDAÇÕES**

14.1. Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o CONTRATO ou quaisquer direitos dele decorrentes.

14.2. É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterá, necessariamente, a cláusula "Não à Ordem", retirando-lhe o caráter de circularidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - REAJUSTE DE PREÇOS WEE**

15.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses.

15.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$R = O \cdot I - IOPI$  Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado= índice relativo ao mês do reajuste;

IO= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

15.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal.



15.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

15.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

15.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

16.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais do contrato.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

18.2. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A CONTRATANTE providenciará nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município (SE FOR RECURSO FEDERAL PUBLICAR TAMBÉM NO DOU).

#### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca do município de São Mateus do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Mateus do Maranhão, 19 de julho de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



São Mateus do Maranhão, 26 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO  
CNPJ: 06.019.491/0001-07  
Thiago Rezende Aragão  
Secretário de Finanças e Desenvolvimento Económico  
CONTRATANTE

ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: nº 13.185.456/0001-15  
Sr. Marcos Antônio Magalhães Lopes  
CPF nº 376.100.903-87  
CONTRATADO



**- TERMO DE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 034/2022**

**Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo N.º 2022.05.10.0012 Processo de Dispensa N.º 034/2022** Pelo presente Termo de Ratificação, eu, **Telma da Silva Vieira**, Secretária Municipal de Educação, conforme disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, à vista da Dispensa de Licitação n.º 034/2022, cujo objeto é: Locação do imóvel situado à Avenida Antônio Pereira Aragão, n.º 1867, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, para funcionamento do Anexo da Creche Municipal Professora Carolina Teodora I na sede do município, e tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho **RATIFICAR** o presente dispensa, ficando adjudicada a Sra. **ABRAAO RAIMUNDO FIRMINO DE LIMA**, RG n.º 1071832 SSP PI e CPF n.º 352.579.203-44, residente e domiciliado na Av Antônio Pereira Aragão, Centro, São Mateus do Maranhão, no valor global de **valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. **CUMPLA-SE NA FORMA RECOMENDADA. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 18 de Julho de 2022. Telma da Silva Vieira Secretária Municipal de Educação Portaria N.º 003/2021 GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE - CONTRATO : 20221584 /2022**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 20221584 ORIGEM: PREGÃO N.º 021/2022 PE CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA(O): ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública e conservação de logradouros públicos para atender as necessidades do Município de São Mateus/MA. VALOR TOTAL: R\$ 6.098.000,00 (seis milhões, noventa e oito mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0901.154520028.2.032 Manutenção das Atividades do Setor Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.098.000,00 VIGÊNCIA: 18 de Julho de 2022 a 18 de Julho de 2023 DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2022**

Assinado eletronicamente por: Edmilson Viana da Silva - CPF: \*\*\*.91.57-53 em 20/07/2022 11:00:39 - IP com n.º: 10.1.1.13  
Autenticação em: [www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1444](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1444)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



**02º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20221584/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO E A EMPRESA ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**

O MUNICÍPIO SÃO MATEUS DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria Municipal de FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com sede na Praça da Matriz, nº 42, na cidade de São Mateus do Maranhão/MA, CEP: 65.470-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, Sr. Thiago Rezende Aragão portador da Carteira de Identidade nº 961045981 SSP/MA inscrito no CPF sob o nº 955.635.723-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**, CNPJ: 13.185.456/0001-15, sede na Avenida Gomes de Sousa, s/n, Centro, Itapecuru Mirim/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador do CPF nº 376.100.903-87, têm entre si, justa e acordada a celebração do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2023.12.14.0057, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO .**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de empresa prestação de serviços de limpeza pública e conservação de logradouros públicos para atender as necessidades do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas São Mateus do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo do Edital da Tomada de Preço nº 005/2021.

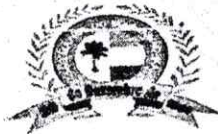
**CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação Contratual a contar do dia 26/12/2023 até 26/12/2024, sendo o valor global do contrato a quantia de R\$ 6.098.000,00 (seis milhões e noventa e oito mil reais), com base no artigo 57, II, § 2º da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e a Orientação Normativa nº 38, de 13 de Dezembro de 2011.

Parágrafo Único: Este contrato teve início em 26/08/2022 totalizando até o final deste termo aditivo um total de 28 (vinte e oito) meses.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08 01 - Secretaria de Infraestrutura

**PROJETO/ATIVIDADE:** 15 452 0028.2.032 - Manut. das. Atividades do Setor- Limpeza Publica

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3. 3.90.30.39. 00 - Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

São Mateus do Maranhão, 27 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

Secretário Municipal de Finanças e

Desenvolvimento Econômico

CNPJ nº 06.019.491/0001-07

Sr. Thiago Rezende Aragão

**CONTRATANTE**

**ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,**  
CNPJ nº 13.185.456/0001-15  
Marcos Antônio Magalhães Lopes  
CPF nº 376.100.903-87  
Representante Legal  
**CONTRATADA**



**PM DE ITAPECURU-MIRIM**  
**Secretaria da Receita, Orçamento e Gestão**

Fis. nº 459  
Nº da Nota - Serie  
**000000090 - E**  
Autenticidade  
**Y2MC-QPVB**



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data de Emissão ....: **29/01/2024 09:02:21**  
Competência (Serv.): **01/2024**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
Nome Fantasia: **ENGENEW ENGENHARIA**  
CPF/CNPJ.....: **13.185.456/0001-15** IM: **11016854** IE: Fone:**9891441412**  
Endereço.....: **RUA GOMES DE SOUSA,SN 65485000,CENTRO - CEP:65485000**  
Município.....: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** Email: **engenewconstrucoes@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
Nome Fantasia: **SAO MATEUS DO MARANHÃO**  
CPF/CNPJ.....: **06.019.491/0001-07** IM: IE: Fone:  
Endereço.....: **RUA PRAÇA DA MATRIZ,42 - CEP : 65470000, CENTRO**  
Município.....: **São Mateus do Maranhão** UF: **MA**  
Email.....: **prefeitura@saomateus.gov.ma.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, BEM COMO CONSERVAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS -MA., CONFORME O CONTRATO N°20221584, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022, ORDEM DE FORNECIMENTO N° 202400004.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60  
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:  
<https://itapecurumirim.meumunicipio.online/ISS/>

situação de tributacao do ISSQN  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer**

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN*

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	255.474,00	5,0000%	12.773,70	255.474,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 255.474,00**



**PM DE ITAPECURU-MIRIM**  
**Secretaria da Receita, Orçamento e Gestão**

Nº da Nota - Série  
**0000000093 - E**  
Autenticidade  
**H7A4-S97V**



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data de Emissão .....: **26/02/2024 16:49:15**  
Competência (Serv.): **02/2024**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
Nome Fantasia: **ENGENEW ENGENHARIA**  
CPF/CNPJ.....: **13.185.456/0001-15** IM: **11016854** IE: Fone:**9891441412**  
Endereço.....: **RUA GOMES DE SOUSA,SN 65485000,CENTRO - CEP:65485000**  
Município.....: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** Email: **engenewconstrucoes@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
Nome Fantasia: **SAO MATEUS DO MARANHÃO**  
CPF/CNPJ.....: **06.019.491/0001-07** IM: IE: Fone:  
Endereço.....: **RUA PRAÇA DA MATRIZ,42 - CEP : 65470000, CENTRO**  
Município.....: **São Mateus do Maranhão** UF: **MA**  
Email.....: **prefeitura@saomateus.gov.ma.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, BEM COMO CONSERVAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS -MA., CONFORME O CONTRATO N°20221584, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022, ORDEM DE FORNECIMENTO N° 202400190

Processo executado por: 172.16.20.60  
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:  
<https://itapecurumirim.meumunicipio.online/ISS/>

Situação de Tributacao do ISSQN  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres**

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN*

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	255.474,00	5,0000%	12.773,70	255.474,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 255.474,00**



**PM DE ITAPECURU-MIRIM**  
**Secretaria da Receita, Orçamento e Gestão**



Nº da Nota - Serie  
**0000000099 - E**

Autenticidade  
**42M6-VYMN**



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data de Emissão .....: **03/06/2024 15:17:58**  
 Competência (Serv.): **06/2024**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
 Nome Fantasia: **ENGENEW ENGENHARIA**  
 CPF/CNPJ.....: **13.185.456/0001-15** IM: **11016854** IE: Fone:**9891441412**  
 Endereço.....: **RUA GOMES DE SOUSA,SN 65485000,CENTRO - CEP:65485000**  
 Município.....: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** Email: **engenewconstrucoes@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
 Nome Fantasia: **SAO MATEUS DO MARANHÃO**  
 CPF/CNPJ.....: **06.019.491/0001-07** IM: IE: Fone:  
 Endereço.....: **RUA PRAÇA DA MATRIZ,42 - CEP : 65470000, CENTRO**  
 Município.....: **São Mateus do Maranhão** UF: **MA**  
 Email.....: **prefeitura@saomateus.gov.ma.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, BEM COMO CONSERVAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS -MA., CONFORME O CONTRATO N°20221584, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022, ORDEM DE FORNECIMENTO N° 202400802

Processo executado por: 172.16.20.60  
**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:**  
<https://itapecurumirim.meumunicipio.online/ISS/>

Situação de Tributacao do ISSQN  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres**

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN*

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	255.474,00	5,0000%	12.773,70	255.474,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 255.474,00**



**PM DE ITAPECURU-MIRIM**  
**Secretaria da Receita, Orçamento e Gestão**



Nº da Nota - Serie  
**0000000100 - E**

Autenticidade  
**GPTG-7NPL**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data de Emissão .....: **26/06/2024 10:09:24**  
 Competência (Serv.): **06/2024**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
 Nome Fantasia: **ENGENEW ENGENHARIA**  
 CPF/CNPJ.....: **13.185.456/0001-15** IM: **11016854** IE: Fone:**9891441412**  
 Endereço.....: **RUA GOMES DE SOUSA,SN 65485000,CENTRO - CEP:65485000**  
 Município.....: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** Email: **engenewconstrucoes@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
 Nome Fantasia: **SAO MATEUS DO MARANHÃO**  
 CPF/CNPJ.....: **06.019.491/0001-07** IM: IE: Fone:  
 Endereço.....: **RUA PRAÇA DA MATRIZ,42 - CEP : 65470000, CENTRO**  
 Município.....: **São Mateus do Maranhão** UF: **MA**  
 Email.....: **prefeitura@saomateus.gov.ma.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

*Página 1 de 1*

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, BEM COMO CONSERVAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS -MA., CONFORME O CONTRATO N°20221584, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022, ORDEM DE FORNECIMENTO N° 202400803

Processo executado por: 172.16.20.60  
**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:**  
<https://itapecurumirim.meumunicipio.online/ISS/>

Situação de Tributacao do ISSQN  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres**

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN*

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	255.474,00	5,0000%	12.773,70	255.474,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 255.474,00**



**PM DE ITAPECURU-MIRIM**  
**Secretaria da Receita, Orçamento e Gestão**



Nº da Nota - Serie  
**0000000101 - E**

Autenticidade  
**WWBU-6432**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data de Emissão .....: **01/08/2024 10:46:40**  
Competência (Serv.): **08/2024**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
Nome Fantasia: **ENGENEW ENGENHARIA**  
CPF/CNPJ.....: **13.185.456/0001-15** IM: **11016854** IE: Fone:**9891441412**  
Endereço.....: **RUA GOMES DE SOUSA,SN 65485000,CENTRO - CEP:65485000**  
Município.....: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** Email: **engenewconstrucoes@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
Nome Fantasia: **SAO MATEUS DO MARANHÃO**  
CPF/CNPJ.....: **06.019.491/0001-07** IM: IE: Fone:  
Endereço.....: **RUA PRAÇA DA MATRIZ,42 - CEP : 65470000, CENTRO**  
Município.....: **São Mateus do Maranhão** UF: **MA**  
Email.....: **prefeitura@saomateus.gov.ma.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, BEM COMO CONSERVAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS -MA., CONFORME O CONTRATO N°20221584, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022, ORDEM DE FORNECIMENTO N° 202401215

Processo executado por: 172.16.20.60  
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:  
<https://itapecurumirim.meumunicipio.online/ISS/>

Situação de Tributacao do ISSQN  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres**

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	255.474,00	5,0000%	12.773,70	255.474,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 255.474,00**





**PM DE ITAPECURU-MIRIM**  
**Secretaria da Receita, Orçamento e Gestão**



Nº da Nota - Serie  
**000000102 - E**

Autenticidade  
**7WJF-MMNN**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data de Emissão .....: **28/08/2024 08:40:52**  
Competência (Serv.): **08/2024**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
Nome Fantasia: **ENGENEW ENGENHARIA**  
CPF/CNPJ.....: **13.185.456/0001-15** IM: **11016854** IE: Fone:**9891441412**  
Endereço.....: **RUA GOMES DE SOUSA,SN 65485000,CENTRO - CEP:65485000**  
Município.....: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** Email: **engnewconstrucoes@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
Nome Fantasia: **SAO MATEUS DO MARANHÃO**  
CPF/CNPJ.....: **06.019.491/0001-07** IM: IE: Fone:  
Endereço.....: **RUA PRAÇA DA MATRIZ,42 - CEP : 65470000, CENTRO**  
Município.....: **São Mateus do Maranhão** UF: **MA**  
Email.....: **prefeitura@saomateus.gov.ma.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, BEM COMO CONSERVAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS -MA., CONFORME O CONTRATO N°20221584, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022, ORDEM DE FORNECIMENTO N° 202401405

Processo executado por: 172.16.20.60  
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:  
<https://itapecurumirim.meumunicipio.online/ISS/>

Situação de Tributacao do ISSQN  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres**

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	255.474,00	5,0000%	12.773,70	255.474,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 255.474,00**



**PM DE ITAPECURU-MIRIM**  
**Secretaria da Receita, Orçamento e Gestão**



Nº da Nota - Serie  
**0000000103 - E**

Autenticidade  
**WXG8-8YLR**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data de Emissão .....: **25/09/2024 14:25:57**  
 Competência (Serv.): **09/2024**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
 Nome Fantasia: **ENGENEW ENGENHARIA**  
 CPF/CNPJ.....: **13.185.456/0001-15** IM: **11016854** IE: Fone:**9891441412**  
 Endereço.....: **RUA GOMES DE SOUSA,SN 65485000,CENTRO - CEP:65485000**  
 Município.....: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** Email: **engenewconstrucoes@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
 Nome Fantasia: **SAO MATEUS DO MARANHÃO**  
 CPF/CNPJ.....: **06.019.491/0001-07** IM: IE: Fone:  
 Endereço.....: **RUA PRAÇA DA MATRIZ,42 - CEP : 65470000, CENTRO**  
 Município.....: **São Mateus do Maranhão** UF: **MA**  
 Email.....: **prefeitura@saomateus.gov.ma.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

Serviços de limpeza publica, bem como conservação,coleta e transporte de Resíduos em via e logradouros publicos na sede do Município de São Mateus-MA., conforme o 2º(segundo) termo de aditivo DO contrato nº20221584 originado do Pregão Presencial nº021/2022, com a vigência do dia 26/12/2023 a26/12/2024. ORDEM DE FORNECIMENTO N°202401672

Processo executado por: 172.16.20.60  
**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:**  
<https://itapecurumirim.meumunicipio.online/ISS/>

Situação de Tributacao do ISSQN  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres**

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN*

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	255.474,00	5,0000%	12.773,70	255.474,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 255.474,00**



**PM DE ITAPECURU-MIRIM**  
**Secretaria da Receita, Orçamento e Gestão**



Nº da Nota - Serie  
**0000000104 - E**

Autenticidade  
**52Q7-PA1K**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data de Emissão .....: **04/11/2024 09:52:45**  
 Competência (Serv.): **11/2024**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
 Nome Fantasia: **ENGENEW ENGENHARIA**  
 CPF/CNPJ.....: **13.185.456/0001-15** IM: **11016854** IE: Fone:**9891441412**  
 Endereço.....: **RUA GOMES DE SOUSA,SN 65485000,CENTRO - CEP:65485000**  
 Município.....: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** Email: **engenewconstrucoes@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
 Nome Fantasia: **SAO MATEUS DO MARANHÃO**  
 CPF/CNPJ.....: **06.019.491/0001-07** IM: IE: Fone:  
 Endereço.....: **RUA PRAÇA DA MATRIZ,42 - CEP : 65470000, CENTRO**  
 Município.....: **São Mateus do Maranhão** UF: **MA**  
 Email.....: **prefeitura@saomateus.gov.ma.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Página 1 de 1

Serviços de limpeza publica, bem como conservação,coleta e transporte de Residuos em via e logradouros publicos na sede do Município de São Mateus-MA., conforme o 2º(segundo) termo de aditivo DO contrato nº20221584 originado do Pregão Presencial nº021/2022, com a vigência do dia 26/12/2023 a26/12/2024.

Processo executado por: 172.16.20.60  
 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:  
<https://itapecurumirim.meumunicipio.online/ISS/>

Situação de Tributacao do ISSQN  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres**

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN*

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	155.474,00	5,0000%	7.773,70	155.474,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 155.474,00**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



---

**PARECER TÉCNICO**

**ASSUNTO:** Parecer técnico de Análise da Proposta Referente Pregão Eletrônico nº 041/2024, Processo Administrativo nº: 2024.08.09.0021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços Continuados de Limpeza Pública no Município de São Mateus do Maranhão.

**EMPRESA:**

- ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- CNPJ nº: 13.185.456/0001-15
- Valor da Proposta Apresentada:
  - ✓ R\$ 6.185.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e cinco mil).

Documentos apresentados:

- Planilha Orçamentária;
- Planilha de Composições Unitárias
- Cronograma Físico – Financeiro;
- Curva ABC de Serviços;
- Composição do BDI;
- Tabela de Encargos Sociais;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



**ANÁLISE DA PROPOSTA**

• **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que o orçamento apresentado está de acordo com a planilha orçamentária da administração, dessa forma está compatível com o solicitado no certame.

• **COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS**

Pela análise das composições unitárias, percebeu-se que, quanto a este, a composição **não está compatível** com o certame. (Análise em anexo)

• **CRONOGRAMA**

O Cronograma físico-financeiro está compatível com o prazo de execução dos serviços propostos.

• **COMPOSIÇÃO DO BDI**

Planilha Analítica da Composição do BDI está compatível de acordo com Acórdão do TCU da lei complementar de nº 2622/2013.

• **TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

Pela análise comparativa quanto à composição, está compatível com o mercado de trabalho local.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 14.133/21, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital, e considerando-se ainda que: “a licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional,” emite-se o Parecer.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



• **PARECER**

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite parecer **desfavorável**, quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços, apresentada pela empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ao certame PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024, pois a Planilha Orçamentária, Composição de BDI e Encargos Sociais estão de acordo com o Edital, mas a Composição de Custos Unitários a empresa alterou os coeficientes de produtividade da mão de obra, ficando inferiores à composição de referência, alterou a unidade de “mês” para “hora” e usou banco de dados diferentes ao do Projeto Básico em alguns insumos das composições unitárias.

Portanto recomendamos a desclassificação da empresa devido às divergências nas composições unitárias em relação ao Projeto Básico.

09 de janeiro de 2025, São Mateus do Maranhão – MA



Documento assinado digitalmente

PAULA KIANNE DA SILVA LOBO

Data: 14/01/2025 08:19:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eng. Paula Kianne da Silva Lobo**

**CREA/MA: 112176478-9**

**Portaria: 019/2025 GP**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



- Planilha da Prefeitura

1.2	Código	Banco	Descrição	Composições Principais	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,20	30,20		
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,66	0,66		
Insumo	09004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)		Mão de Obra	H	1,0000000	26,84	26,84		
Insumo	09037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	09037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	09043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		Material	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	09043467	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		Material	H	1,0000000	1,25	1,25		
						MO sem LS =>	15,03	LS	12,47	MO com LS	27,50
						Valor do BDI =>	9,84			Valor com BDI =>	40,04

- Planilha da Empresa Engenew

**PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS**

DATA BASE: SINAPI MA 06/2024, SEMIRA CF 28, ORSE SE 06/2024, SICRO MA 01/2024, COM DESONERACÃO				LEIS SOCIAIS (%): 82,97				BDI (%): 32,57	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SEDI	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		26,40			
INSUMO	4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	0,858836	26,84	23,05		
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34		
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,01	0,01		
INSUMO	43463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,10	0,10		
INSUMO	43467	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,25	1,25		
COMPOSICAO	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,65	0,65		
TOTAL SEM BDI - 90776							26,40		
TAXA DE BDI (32,57 %)							8,66		
TOTAL COM BDI - 90776							35,00		

Composição 90776 – o coeficiente do insumo 4083 foi alterado equivocadamente, ADOTANDO ESSE COEFICIENTE ALTERA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÃE, DANDO UMA QUANTIDADE DE 6.801,98

Calculando: coeficiente da composição 0,858836 x

Quantidade da planilha Orçamentária 7.920 = 6.801,98, alterando a quantidade da planilha Orçamentária.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



• Planilha da Prefeitura

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Emd	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	8316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	21,44	21,44
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,31	0,31
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	12,57	12,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	4,64	4,64
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,01	0,01

• Planilha da Empresa Engenew

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		15,77	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,55	12,57	6,91
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	4,64	4,64
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,63	0,63
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,61
INSUMO	43491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,33	1,33
COMPOSICAO	96378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,30	0,30
TOTAL SEM BDI - 88316							15,77
TAXA DE BDI (32,57 %)							5,14
TOTAL COM BDI - 88316							20,91

2.1 Composição 88316 – o coeficiente do insumo 6111 foi alterado equivocadamente, ADOTANDO ESSE COEFICIENTE ALTERA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÃE, DANDO UMA QUANTIDADE DE 17.820,00

Calculando: coeficiente da composição 0,55 x

Quantidade da planilha Orçamentária  $34.560,00 = 17.820,0$ , alterando a quantidade da planilha Orçamentária.

3.1 Composição 88316 – o coeficiente do insumo 6111 foi alterado equivocadamente, ADOTANDO ESSE COEFICIENTE ALTERA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÃE, DANDO UMA QUANTIDADE DE 19.008,00

Calculando: coeficiente da composição 0,55 x

Quantidade da planilha Orçamentária  $32.400,00 = 19.008,00$ , alterando a quantidade da planilha Orçamentária.

3.2 Composição 88316 – o coeficiente do insumo 6111 foi alterado equivocadamente, ADOTANDO ESSE COEFICIENTE ALTERA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÃE, DANDO UMA QUANTIDADE DE 23.760,00

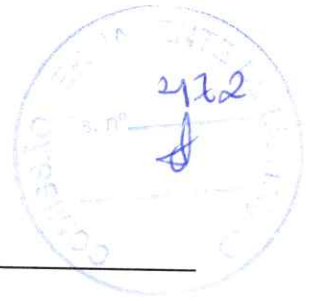
Calculando: coeficiente da composição 0,55 x

Quantidade da planilha Orçamentária  $43.200,00 = 23.760,00$ , alterando a quantidade da planilha Orçamentária.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



• Planilha da Prefeitura

3.3	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98534	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR QUE 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M	UN	1,0000000	318,23	318,23		
Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014.	CHP	0,4842000	277,65	134,44		
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014.	CHI	0,3966000	76,75	30,44		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0244346	21,44	86,26		
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0183750	22,22	67,07		
Auxiliar									
				MO sem LS =>	63,08	LS =>	52,34	MO com LS =>	115,42
				Valor do BDI =>	102,65			Valor com BDI =>	421,86

• Planilha da Empresa Engenew

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
URBA	98534	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN		158,14	
COMPOSICAO	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014.	CHP	0,2	277,60	55,52
COMPOSICAO	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014.	CHI	0,2	76,71	15,34
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,43	42,86
COMPOSICAO	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,21	44,42
TOTAL SEM BDI - 98534							158,14
TAXA DE BDI (32,57 %)							51,51
TOTAL COM BDI - 98534							209,65

Composição 98534 – o coeficiente dos insumos 5928 é de 0,4842000 no edital e na composição da Engenew está 0,20, não podendo ser alterado pois altera a produtividade do maquinário e 5930 é de 0,3966000 e na composição está 0,2, não podendo ser alterado pois altera a produtividade do maquinário, foi alterado equivocadamente.

Coefficientes são calculados pelo Sinapi não podendo sofrer alterações pois os maquinários sofrem com improdutividade, sendo assim a produção fica ineficaz



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



- Planilha da Prefeitura

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	LOC 001	Própria	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 12M <sup>3</sup> PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS	MES	1,0000000	16.543,33	16.543,33	
InsuMo	LOC 001	Própria	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 12M <sup>3</sup> PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS	MES	1,0000000	16.543,33	16.543,33	
			Equipamento					
			MO sem LS =>	0,00	LS	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI =>	5.388,16			Valor com BDI =>	21.931,49

- Planilha da Empresa Engenew

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	CDEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CPP01	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 12M <sup>3</sup> PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS	MES		9.051,82	
INSUMO	DC88	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	43,01583	210,43	9.051,82
TOTAL SEM BDI - CPP01							9.051,82
(TAXA DE BDI (32,57%))							2.940,18
TOTAL COM BDI - CPP01							12.000,00

A composição LOC 001 foi criada de maneira diferente do edital



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



- Planilha da Prefeitura

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LOC 002	Próprio	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR 12M <sup>2</sup> PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	MES	1.000.000	22.872,67	22.872,67
Insuno	LOC 002	Próprio	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR 12M <sup>2</sup> PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	MES	1.000.000	22.872,67	22.872,67
				MO com LS =>	0,00	0,00	0,00
				Valor de BDI =>	7.449,63		Valor com BDI => 30.322,30

- Planilha da Empresa Engenew

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP02	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR 12M <sup>2</sup> PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	MES		15.085,36	
INSUMO	DS68	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	71,09305	210,43	15.085,36
TOTAL SEM BDI - CCP02							15.085,36
FAXA DE BDI (32,57 %)							4.913,63
TOTAL COM BDI - CCP02							20.000,00

A composição LOC 002 foi criada de maneira diferente do edital



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



• Planilha da Prefeitura

4.1.3	Código	Rubrica	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,10	31,10		
Auxiliar	55345	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,47	23,47		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
					MO sem LS =>	12,90	LS =>	10,71	MO com LS =>	23,61
					Valor do BDI =>	10,13			Valor com BDI =>	41,23

• Planilha da Empresa Engenew

CLASSE/TIPO	CODIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SEDI	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		27,53	
INSUMO	20020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	H	0,848429	23,47	19,91
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	4,64	4,64
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,63	0,63
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,34	1,34
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,86	0,86
COMPOSICAO	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,13	0,13
TOTAL SEM BDI - 88281							
TAXA DE BDI (32,57%)							27,53
TOTAL COM BDI - 88281							6,97
							36,50

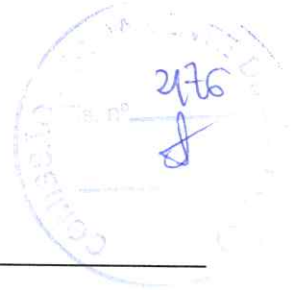
Composição 88281 – o coeficiente do insumo 20020 foi alterado equivocadamente, ADOTANDO ESSE COEFICIENTE ALTERA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÃE, DANDO UMA QUANTIDADE DE 10.995,63

Calculando: coeficiente da composição 0,848429 x

Quantidade da planilha Orçamentária 12.960,00 = 10.995,63 alterando a quantidade da planilha Orçamentária.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



- Planilha da Prefeitura

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	023725	SBC	REMOÇÃO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	REFORMA E RECONSTRUÇÃO	m³	1,0000000	41,40	41,40	
Insumo	032081	SBC	CAMINHÃO BASC. MERCEDES 36.62042 63883200CV	Material	H	0,2400000	129,20	31,01	
Insumo	039900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7574502	13,72	10,39	
				MO sem LS =>	5,68	LS	4,71	MO com LS	10,39
				Valor do BDI =>	13,48			Valor com BDI =>	54,86

- Planilha da Empresa Engenew

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	CCP04	PRÓPRIA	REMOÇÃO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M3		15,08	
INSUMO	0690	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 3 M3 (CHP)	H	0,0854099	173,71	14,63
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,02	12,57	0,25
TOTAL SEM BDI - CCP04							15,08
TAXA DE BDI (32,57 %)							4,91
TOTAL COM BDI - CCP04							20,00

Composição 023725 – os coeficientes dos insumos foram alterados equivocadamente e de forma que os serviços não podem ser realizados com os coeficientes informados, devido a diferença, pois os coeficientes da composição são 0,24 e 0,7574502 e os adotados foram 0,0854099 e 0,02 respectivamente.

De acordo com a memória de Cálculo do SINAPI é preciso usar os coeficientes da composição SINAPI, as quantidades de horas adotadas pela empresa alteram a produtividade, não sendo possível executar os serviços com os Coeficientes adotados pela empresa Engenew

O item 4.6 do edital faz referência ao insumo 030578 da fonte SBC, já na planilha foi utilizado o insumo 02501 do ORSE



Documento assinado digitalmente

PAULA KIANNE DA SILVA LOBO  
Date: 13/01/2025 17:29:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



---

**SOLICITAÇÃO DE MAIS PRAZO**

1 mensagem

---

**SILVAN COSTA** <s.c.ambiental.ltda@gmail.com>

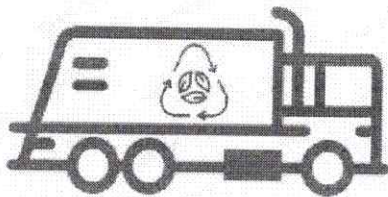
15 de janeiro de 2025 às 12:26

Para: "cplsaomateus2021@gmail.com" <cplsaomateus2021@gmail.com>



**SOLICITAMOS\_A\_PRORROGACAO\_DO\_PRAZO\_PARA\_ENVIO\_DA\_PROPOSTA\_**  
**READEQUADA\_assinado.pdf**

132K



S C AMBIENTAL LTDA



**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.08.09.0021**

**AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A EMPRESA **S C AMBIENTAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 56.964.587/0001-03, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. SILVAN COSTA SILVA, BRASILEIRO, MARANHENSE, SOLTEIRO, NATURAL DE CURUPU - MA, NASCIDO EM 17/06/1988, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 265039620035, EXPEDIDA PELA SSP/MA EM 26/05/2014 E CPF N.º 040.692.403-14, SOLICITAMOS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA AO VALOR FINAL POR MAIS 2 (DUAS), POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

Local e data: São Mateus – MA, 15 de Janeiro de 2025.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

**SILVAN COSTA SILVA**

Data: 15/01/2025 12:22:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**S C AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 56.964.587/0001-03, SEDIADA NA RUA NOVA, S/N.º, CENTRO, BACURITUBA – MA, CEP: 65.233-000, REPRESENTADO PELO SR. SILVAN COSTA SILVA, RG: 265039620035 SSP/MA. CPF: 040.692.403-14**



S C AMBIENTAL LTDA

## CARTA PROPOSTA



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
/MA.**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024  
Processo Administrativo Nº 2024.08.09.0021/2024**

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da legislação em vigor, obedecida as condições do Pregão Eletrônico 041/2024, assim como as do Edital e seus anexos.
2. Propomos à Prefeitura Municipal de Serrano o valor total de **R\$ 6.670.199,34 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** para a execução dos serviços objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**, de acordo com a Planilha Orçamentária, Cronograma Financeiro, cálculo do BDI e Encargos Sociais, anexa a esta Proposta, assegurando que:
  - a) Que a execução dos serviços objeto desta Proposta obedecerá às especificações, quantitativos e demais condições definidas no Projeto Básico, no Edital e demais anexos.
  - b) Assumimos o compromisso de bem e o fielmente cumprimento dos serviços, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua execução, e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital da Licitação.
  - c) No preço proposto estão incluídos todos os encargos, tributos e despesas, seja qual for a sua natureza, incidentes sob a execução dos serviços ora propostos.
  - d) Em caso de divergência nos preços desta Proposta, apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá o preço por extenso, podendo a Comissão proceder às devidas correções.
3. A presente Proposta tem validade de **90 (noventa) dias**, a contar da entrega das propostas.
4. Prazo de execução da obra: **a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias**
5. Aceitamos as condições de Pagamento de acordo com as normas definidas no Edital.
6. Outras informações: **S C AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: **56.964.587/0001-03**, Endereço **RUA NOVA, S/Nº, CENTRO, BACURITUBA – MA, CEP: 65.233-000**, Telefone **(98) 98464-2831**, BANCO DO BRASIL, Agência: 1180, Conta Corrente nº.57766-9.

SÃO MATEUS - MA, 23 de Dezembro de 2024

JANDERSON DE  
ALBUQUERQUE  
FREIRE:05239984301

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 05239984301  
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU+  
Videoconferencia, OU=33442200078, OU=AC  
SingularID Múltipla, CN=JANDERSON DE  
ALBUQUERQUE FREIRE 05239984301  
I am approving this document  
2025.01.13 13:07:41-03:00

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADRIANA TORRES CARVALHO  
Data: 14/01/2025 12:24:48-03:00  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS  
Data: 14/01/2025 13:17:42-03:00  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente  
SILVAN COSTA SILVA  
Data: 14/01/2025 13:50:08-03:00  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente  
SIELYS DOS SANTOS AMARAL  
Data: 14/01/2025 13:12:09-03:00  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





RESUMO DO ORÇAMENTO			
 S C AMBIENTAL LTDA	OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024 L.S. Hora: 74,36% BDI : 26,79% L.S. Mês: 39,21%
	DESCRIÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	FONTE      VERSÃO
	LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.	EMOP      2024/10
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.	SICRO NOVO      2024/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI      2024/06 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA      PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	280.447,20	4,20
2	COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS	730.944,00	10,96
3	LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS	2.561.145,60	38,40
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	2.552.069,04	38,26
5	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	376.800,00	5,65
6	EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS	168.793,50	2,53
		VALOR BDI TOTAL:	1.407.713,02      100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	5.262.486,32
		VALOR TOTAL:	6.670.199,34

Seis Milhões Seiscentos e Setenta Mil Cento e Noventa e Nove reais e Trinta e Quatro centavos

Documento assinado digitalmente:  
**gov.br** ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS  
Data: 14/01/2025 13:23:01 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente:  
**gov.br** SILVAN COSTA SILVA  
Data: 03/01/2025 11:44:58 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente:  
**gov.br** SIELYS DOS SANTOS AMARAL  
Data: 09/01/2025 13:19:34 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 0523984301  
**gov.br** ALBUQUERQUE  
FREIRE 0523984301  
JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 0523984301  
CPF: 0523984301  
CNPJ: 0523984301  
Município: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 0523984301  
1 em: 09/01/2025 13:19:34 -0300  
2025/01/09 13:19:34 -0300

Documento assinado digitalmente:  
**gov.br** ADRIANA TORRES CARVALHO  
Data: 14/01/2025 12:06:52 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



S.C. AMBIENTAL LTDA

OBRA: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.

DESCRIÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

LOCAL: São Mateus do Maranhão/MA.

CLIENTE: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

DATA : 21/12/2024

BDI : 26,79%

L.S. Hora: 74,36%

L.S. Mês: 39,21%

FONTE  
EMOP  
SICRO NOVO  
SINAPI  
PRÓPRIA


VERSÃO  
2024/10  
2024/01 COM DESONERAÇÃO  
2024/06 COM DESONERAÇÃO  
PRÓPRIA

UF  
RJ  
MA  
MA  
null

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7.920,00	27,93	35,41	280.447,20	4,20
2		<b>COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>							
<b>AGENTES DE COLETA (GARIS)</b>									
2.1	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32.400,00	17,80	22,56	730.944,00	10,96
3		<b>LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS</b>							
<b>AGENTES DE VARRIÇÃO (GARIS)</b>									
3.1	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	34.560,00	17,80	22,56	779.673,60	11,69
<b>CAPINA DE VIAS/PODA DE GRAMAS</b>									
<b>PODA DE ÁRVORES</b>									
3.2	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	43.200,00	17,80	22,56	974.592,00	14,61
3.3	98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	SINAPI	UN	2.400,00	265,17	336,20	806.880,00	12,10
4		<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)</b>							
<b>TRANSPORTE PARA COLETA</b>									
4.1	LOC 001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	PRÓPRIA	MÊS	24,00	10.279,00	13.032,74	312.785,76	4,69
4.2	LOC 002	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	PRÓPRIA	MÊS	24,00	14.211,87	18.019,22	432.461,28	6,48
4.3	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12.960,00	27,33	34,65	449.064,00	6,73
4.4	00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	51.840,00	5,40	6,84	354.585,60	5,32
<b>COLETA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - ENTULHO</b>									
4.5	023725	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	PRÓPRIA	M2	20.700,00	29,93	37,94	785.358,00	11,77
<b>MANUTENÇÃO DO LIXÃO</b>									



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 S.C. AMBIENTAL LTDA	OBRA: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA. DESCRIÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 LOCAL: São Mateus do Maranhão/MA. CLIENTE: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024 BDI : 26,79% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%	FONTE EMOP SICRO NOVO SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2024/10 2024/01 COM DESONERAÇÃO 2024/06 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	UF RJ MA MA null
--	---	--	--	--	------------------------------

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.6	SBC 030578	TRATOR ESTEIRAS LAMINA CATERPILLAR D6N 140CV	PRÓPRIA	H	1.440,00	119,30	151,26	217.814,40	3,27
<b>5</b>	<b>CAIAÇÃO DE MEIO-FIO</b>								
<b>CAIAÇÃO</b>									
5.1	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	240.000,00	1,24	1,57	376.800,00	5,65
<b>6</b>	<b>EPIS, MATERIAIS E FERRAMENTAS</b>								
<b>EPIS</b>									
6.1	SBC 004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	PRÓPRIA	UND	324,00	65,81	83,44	27.034,56	0,41
6.2	SBC 007257	EPI - CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPIUZ	PRÓPRIA	UND	162,00	13,39	16,97	2.749,14	0,04
6.3	SBC 007301	EPI - BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA -ELASTICO RASPA	PRÓPRIA	UND	162,00	25,89	32,82	5.316,84	0,08
6.4	SBC 013765	EPI - BOTA DE PVC SEM FORRO CANO LONGO	PRÓPRIA	UND	162,00	37,71	47,81	7.745,22	0,12
6.5	SBC 007402	EPI - COLETE MODELO "X" REFLETIVO POLICAP	PRÓPRIA	UND	162,00	6,17	7,82	1.266,84	0,02
6.6	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	105,00	8,16	10,34	1.085,70	0,02
<b>MATERIAIS</b>									
6.7	13614	SACO PLASTICO 100L, ESPESSURA DE 0,12MM, PACOTE C/100UN	EMOP	UN	600,00	29,42	37,30	22.380,00	0,34
<b>FERRAMENTAS</b>									
6.8	E9089	Roçadeira costal - 1,40 kW	SICRO NOVO	UN	10.560,00	6,10	7,73	81.628,80	1,22
6.9	00038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	SINAPI	UN	64,00	19,88	25,20	1.612,80	0,02
6.10	00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	60,00	142,86	181,13	10.867,80	0,16
6.11	00038403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	SINAPI	UN	60,00	35,42	44,90	2.694,00	0,04
6.12	SBC 036991	FERRAMENTA - PA DE BICO 4 COM CABO E MANOPLA TARZA	PRÓPRIA	UND	108,00	32,22	40,85	4.411,80	0,07

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	<b>DATA :</b> 21/12/2024	<b>VERSÃO</b>	RJ	<b>UF</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO 047/2024	<b>BDI :</b> 26,79%	2024/10	MA	
<b>LOCAL:</b>	São Mateus do Maranhão/MA.	<b>L.S. Hora:</b> 74,36%	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.	<b>L.S. Mês:</b> 39,21%	PRÓPRIA	MA	
			PRÓPRIA	null	

<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>1.407.713,02</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>5.262.486,32</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>6.670.199,34</b>

Seis Milhões Seiscentos e Setenta Mil Cento e Noventa e Nove reais e Trinta e Quatro centavos



S.C. AMBIENTAL LTDA

Documento assinado digitalmente  
**ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS**  
 Data: 14/01/2025 13:23:01 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**SILVAN COSTA SILVA**  
 Data: 03/01/2025 11:44:58 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



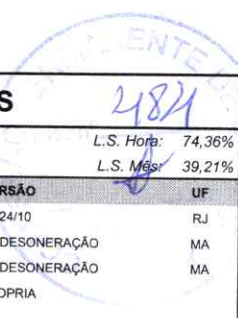
Documento assinado digitalmente  
**SELVUS DOS SANTOS AMARAL**  
 Data: 09/01/2025 13:13:34 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>




Documento assinado digitalmente  
**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 05239984301**  
 Data: 14/01/2025 12:06:52 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**ADRIANA TORRES CARVALHO**  
 Data: 14/01/2025 12:06:52 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>






 <b>S C AMBIENTAL LTDA</b>	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
	OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	<b>DATA :</b> 21/12/2024 <b>BDI :</b> 26,79%	<b>L.S. Hora:</b> 74,36% <b>L.S. Mês:</b> 39,21%
	DESCRIÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	<b>UF</b> <b>VERSÃO</b>	
	LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.	<b>SICRO NOVO</b> 2024/01 COM DESONERAÇÃO <b>SINAPI</b> 2024/06 COM DESONERAÇÃO <b>PRÓPRIA</b> PRÓPRIA	<b>MA</b> <b>MA</b>
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.		

<b>90776</b>	<b>ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>					<b>27,93</b>
Encargos Complementares		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						1,75
Mão de Obra		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	25,56	25,56
TOTAL Mão de Obra:						25,56
Serviço		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,62	0,62
TOTAL Serviço:						0,62
<b>VALOR:</b>						<b>27,93</b>

<b>88316</b>	<b>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>					<b>17,80</b>
Encargos Complementares		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,01	3,01
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
TOTAL Encargos Complementares:						5,54
Mão de Obra		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,97	11,97
TOTAL Mão de Obra:						11,97
Serviço		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
TOTAL Serviço:						0,29
<b>VALOR:</b>						<b>17,80</b>

<b>88316</b>	<b>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>					<b>17,80</b>
Encargos Complementares		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,01	3,01

485

 <b>S.C. AMBIENTAL LTDA</b>	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>																
	OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024 BDI : 26,79%														
	DESCRÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%														
	LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMOP</td> <td>2024/10</td> <td>RJ</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	UF	EMOP	2024/10	RJ	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	PRÓPRIA	PRÓPRIA
FUNTE	VERSÃO	UF															
EMOP	2024/10	RJ															
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA															
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA															
PRÓPRIA	PRÓPRIA																
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.																

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>5,54</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,97	11,97
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>11,97</b>

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>0,29</b>
<b>VALOR:</b>					<b>17,80</b>

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					17,80
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,01	3,01	
00043491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86	
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87	
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39	
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40	
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>5,54</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,97	11,97
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>11,97</b>

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>0,29</b>
<b>VALOR:</b>					<b>17,80</b>

98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024					265,17
Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	

486

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
 S.C. AMBIENTAL LTDA	OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024	L.S. Hora: 74,36%															
	DESCRÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	BDI : 26,79%	L.S. Mês: 39,21%															
	LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMOP</td> <td>2024/10</td> <td>RJ</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	UF	EMOP	2024/10	RJ	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	PRÓPRIA	PRÓPRIA		
	FONTE	VERSÃO	UF																
EMOP	2024/10	RJ																	
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA																	
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA																	
PRÓPRIA	PRÓPRIA																		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.																		

5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,39660000	56,40	22,36
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,48420000	229,35	111,05

TOTAL Equipamento Custo Horário:	133,41
----------------------------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,85100000	22,13	63,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,85800000	17,80	68,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						131,76

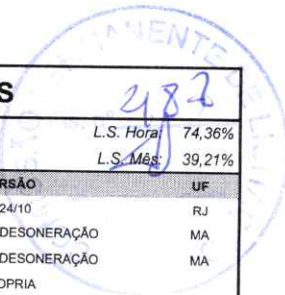
VALOR:	265,17
--------	--------

LOC 001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS					10.279,00
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
LOC-001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	10.279,00	10.279,00
TOTAL Equipamento:						10.279,00
VALOR:						10.279,00

LOC 002	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS					14.211,87
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
LOC-002	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	PRÓPRIA	UND	1,00000000	14.211,87	14.211,87
TOTAL Equipamento:						14.211,87
VALOR:						14.211,87

88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					27,33
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,01	3,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
TOTAL Encargos Complementares:						4,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,35	22,35



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 S C AMBIENTAL LTDA	OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024	L.S. Hora	74,36%	482
			BDI : 26,79%	L.S. Mês	39,21%	
	DESCRIÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	FONTE	VERSÃO	UF	
	LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.	EMOP	2024/10	RJ	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA		
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

TOTAL Mão de Obra:	22,35
--------------------	-------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL Serviço:						0,13
VALOR:						27,33


Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	1,00000000	5,40	5,40
TOTAL Material:						5,40
VALOR:						5,40

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
023725	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	PRÓPRIA	H	0,24000000	88,76	21,30
TOTAL Material:						21,30
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48500000	17,80	8,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,63
VALOR:						29,93

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SBC 030578	TRATOR ESTEIRAS LAMINA CATERPILLAR D6N 140CV	PRÓPRIA	H	1,00000000	119,30	119,30
TOTAL Equipamento:						119,30
VALOR:						119,30

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	KG	0,10600000	1,30	0,13
TOTAL Material:						0,13
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	23,38	0,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	17,80	0,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,11
VALOR:						1,24



 S C AMBIENTAL LTDA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
		OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024	L.S. Hora: 74,36%													
DESCRIÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	BDI : 26,79%	L.S. Mes: 39,21%															
LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMOP</td> <td>2024/10</td> <td>RJ</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	UF	EMOP	2024/10	RJ	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	PRÓPRIA	PRÓPRIA		
FONTES	VERSÃO	UF																
EMOP	2024/10	RJ																
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA																
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.																	

SBC 004417 EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM						65,81
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SBC 004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	PRÓPRIA	UND	1,00000000	65,81	65,81
TOTAL Material:						65,81
VALOR:						65,81

SBC 007257 EPI - CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ						13,39
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SBC 007257	EPI - CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ	PRÓPRIA	UND	1,00000000	13,39	13,39
TOTAL Material:						13,39
VALOR:						13,39

SBC 007301 EPI - BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA -ELASTICO RASPA						25,89
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SBC 007301	EPI - BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA -ELASTICO RASPA	PRÓPRIA	UND	1,00000000	25,89	25,89
TOTAL Material:						25,89
VALOR:						25,89

SBC 013765 EPI - BOTA DE PVC SEM FORRO CANO LONGO						37,71
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SBC 013765	EPI - BOTA DE PVC SEM FORRO CANO LONGO	PRÓPRIA	UND	1,00000000	37,71	37,71
TOTAL Material:						37,71
VALOR:						37,71


SBC 007402 EPI - COLETE MODELO "X" REFLETIVO POLICAP						6,17
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SBC 007402	EPI - COLETE MODELO "X" REFLETIVO POLICAP	PRÓPRIA	UND	1,00000000	6,17	6,17
TOTAL Material:						6,17
VALOR:						6,17

00012892 LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)						8,16
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	1,00000000	8,16	8,16
TOTAL Material:						8,16
VALOR:						8,16

13614 SACO PLASTICO 100L, ESPESSURA DE 0,12MM, PACOTE C/100UN						29,42
---	--	--	--	--	--	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

489

 <b>S.C. AMBIENTAL LTDA</b>	OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024	L.S. Hora: 74,36%															
			BDI : 26,79%	L.S. Mês: 39,21%															
	DESCRIÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 45%;">VERSÃO</th> <th style="width: 40%;">UF</th> </tr> <tr> <td>EMOP</td> <td>2024/10</td> <td>RJ</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	UF	EMOP	2024/10	RJ	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	PRÓPRIA	PRÓPRIA		
	FONTE	VERSÃO	UF																
EMOP	2024/10	RJ																	
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA																	
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA																	
PRÓPRIA	PRÓPRIA																		
LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.																		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.																		

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13614	SACO PLASTICO 100L, ESPESSURA DE 0,12MM, PACOTE C/100UN	UN	1,00000000	29,42	29,42
TOTAL Material:					29,42
<b>VALOR:</b>					<b>29,42</b>

<b>E9089</b>	<b>Roçadeira costal - 1,40 kW</b>				<b>6,10</b>
Equipamento					
E9089	Roçadeira costal - 1,40 kW	UN	1,00000000	6,10	6,10
TOTAL Equipamento:					6,10
<b>VALOR:</b>					<b>6,10</b>

<b>00038400</b>	<b>VASSOURA 40 CM COM CABO</b>				<b>19,88</b>
Material					
00038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	1,00000000	19,88	19,88
TOTAL Material:					19,88
<b>VALOR:</b>					<b>19,88</b>

<b>00002711</b>	<b>CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA</b>				<b>142,86</b>
Material					
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	1,00000000	142,86	142,86
TOTAL Material:					142,86
<b>VALOR:</b>					<b>142,86</b>

<b>00038403</b>	<b>ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO</b>				<b>35,42</b>
Material					
00038403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	1,00000000	35,42	35,42
TOTAL Material:					35,42
<b>VALOR:</b>					<b>35,42</b>

<b>SBC 036991</b>	<b>FERRAMENTA - PA DE BICO 4 COM CABO E MANOPLA TARZA</b>				<b>32,22</b>
Material					
SBC 036991	FERRAMENTA - PA DE BICO 4 COM CABO E MANOPLA TARZA	UND	1,00000000	32,22	32,22
TOTAL Material:					32,22
<b>VALOR:</b>					<b>32,22</b>

Documento assinado digitalmente  
**SILVAN COSTA SILVA**  
 Data: 08/01/2025 10:16:25-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**ADRIANA TORRES CARVALHO**  
 Data: 14/01/2025 12:06:52-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS**  
 Data: 14/01/2025 13:23:01-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**SIELYS DOS SANTOS AMARAL**  
 Data: 09/01/2025 13:18:34-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
 Data: 05/01/2025 10:00:00-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



S.C. AMBIENTAL LTDA

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024	L.S. Hora: 74,36%															
DESCRÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	BDI : 26,79%	L.S. Mês: 39,21%															
LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMOP</td> <td>2024/10</td> <td>RJ</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	UF	EMOP	2024/10	RJ	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	PRÓPRIA	PRÓPRIA		
FONTE	VERSÃO	UF																
EMOP	2024/10	RJ																
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA																
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.																	

95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					0,78
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	25,56	0,62
TOTAL Mão de Obra:						0,62
VALOR:						0,62

95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					0,11
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	16,42	0,09
TOTAL Mão de Obra:						0,09
VALOR:						0,09

95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					0,16
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	22,35	0,13
TOTAL Mão de Obra:						0,13
VALOR:						0,13

95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					0,57
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01885000	24,11	0,45
TOTAL Mão de Obra:						0,45
VALOR:						0,45

95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					0,34
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	16,42	0,27
TOTAL Mão de Obra:						0,27
VALOR:						0,27

95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					0,36
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	11,97	0,29
TOTAL Mão de Obra:						0,29
VALOR:						0,29

5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV -					71,50
------	--	--	--	--	--	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																
		OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024	L.S. Hora: 74,36%													
DESCRÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	BDI : 26,79%	L.S. Mês: 30,21%															
LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONT</th> <th>VERSÃO</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMOP</td> <td>2024/10</td> <td>RJ</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONT	VERSÃO	UF	EMOP	2024/10	RJ	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	PRÓPRIA	PRÓPRIA		
FONT	VERSÃO	UF																
EMOP	2024/10	RJ																
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA																
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.																	

5930		CHI DIURNO. AF_06/2014				
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,41	29,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						29,41

Serviço		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,78	17,78
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	2,65	2,65
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,56	6,56
TOTAL Serviço:						26,99
VALOR:						56,40

5928		GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014					290,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,41	29,41	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						29,41	

Serviço		FONT	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,78	17,78
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	2,65	2,65
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,56	6,56
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,23	30,23
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	142,72	142,72
TOTAL Serviço:						199,94
VALOR:						229,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 S C AMBIENTAL LTDA	OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024	L.S. Hora: 74,36%	
			BDI : 26,79%	L.S. Mês: 39,21%	
	DESCRIÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	FONTE	VERSÃO	UF
	LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.	EMOP	2024/10	RJ
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

Item	Descrição	Valor
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014	22,54
Equipamento		
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	12,82
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	4,96
TOTAL Equipamento:		17,78
VALOR:		17,78

Item	Descrição	Valor
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 08/2015	3,35
Equipamento		
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	2,13
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	0,52
TOTAL Equipamento:		2,65
VALOR:		2,65

Item	Descrição	Valor
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF 06/2014	8,31
Equipamento		
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	5,27
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	1,29
TOTAL Equipamento:		6,56
VALOR:		6,56

Item	Descrição	Valor
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	38,32
Equipamento		
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	24,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																				
 S.C. AMBIENTAL LTDA	OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024	L.S. Hora: 74,36%																
	DESCRIÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	BDI : 26,79%	L.S. Mês: 39,21%																
	LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMOP</td> <td>2024/10</td> <td>RJ</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	UF	EMOP	2024/10	RJ	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	PRÓPRIA	PRÓPRIA			
	FONTES	VERSÃO	UF																	
EMOP	2024/10	RJ																		
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA																		
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA																		
PRÓPRIA	PRÓPRIA																			
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.																			

00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	90.025,32	6,20
					TOTAL Equipamento:	30,23
					VALOR:	30,23


91467 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015						180,95
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	5,40	142,72
					TOTAL Material:	142,72
					VALOR:	142,72

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						28,05
Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,01	3,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,80	0,80
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
					TOTAL Encargos Complementares:	5,62

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,42	16,42
					TOTAL Mão de Obra:	16,42

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL Serviço:	0,09
					VALOR:	22,13

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						37,28
Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,01	3,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

 <b>S.C. AMBIENTAL LTDA</b>	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>				492														
	OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024	L.S. Hora: 74,36%															
	DESCRIÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	BDI : 26,79%	L.S. Mês: 39,21%															
	LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMOP</td> <td>2024/10</td> <td>RJ</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	UF	EMOP	2024/10	RJ	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	PRÓPRIA	PRÓPRIA		
FONTES	VERSÃO	UF																	
EMOP	2024/10	RJ																	
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA																	
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA																	
PRÓPRIA	PRÓPRIA																		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.																		

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
TOTAL Encargos Complementares:						4,85

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	24,11	24,11
TOTAL Mão de Obra:						24,11

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
TOTAL Serviço:						0,45
<b>VALOR:</b>						<b>29,41</b>

<b>88310</b>	<b>PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>					<b>29,64</b>
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,01	3,01
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,12	1,12
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,28	1,28
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
TOTAL Encargos Complementares:						6,69

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,42	16,42
TOTAL Mão de Obra:						16,42

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
TOTAL Serviço:						0,27
<b>VALOR:</b>						<b>23,38</b>

<b>88316</b>	<b>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>					<b>22,56</b>
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,01	3,01
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 S C AMBIENTAL LTDA	OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024	L.S. Hora: 74,36%	
			BDI : 26,79%	L.S. Mês: 39,21%	
	DESCRIÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	FONTE	VERSÃO	UF
	LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.	EMOP	2024/10	RJ
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.	PRÓPRIA	PRÓPRIA		

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
TOTAL Encargos Complementares:						5,54

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,97
TOTAL Mão de Obra:					11,97

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29
TOTAL Serviço:					0,29

<b>VALOR:</b>	<b>17,80</b>
---------------	--------------

Documento assinado digitalmente  
 gov.br SILVAN COSTA SILVA  
 Data: 03/02/2025 14:44:58-0300  
 Verifique em https://validar.it.gov.br

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 05239584301

Documento assinado digitalmente  
 gov.br SIELYS DOS SANTOS AMARAL  
 Data: 09/01/2025 13:19:34-0300  
 Verifique em https://validar.it.gov.br

Documento assinado digitalmente  
 gov.br ADRIANA TORRES CARVALHO  
 Data: 14/01/2025 12:06:52-0300  
 Verifique em https://validar.it.gov.br

Documento assinado digitalmente  
 gov.br ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS  
 Data: 14/01/2025 13:23:01-0300  
 Verifique em https://validar.it.gov.br





RELATÓRIO SINTÉTICO - MÃO DE OBRA																			
 S C AMBIENTAL LTDA	OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024 BDI : 26,79%	L.S. Hora: 74,36% L.S. Mes: 39,21%															
	DESCRIÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMOP</td> <td>2024/10</td> <td>RJ</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	UF	EMOP	2024/10	RJ	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	PRÓPRIA	PRÓPRIA		
	FONTE	VERSÃO	UF																
	EMOP	2024/10	RJ																
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA																	
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA																	
PRÓPRIA	PRÓPRIA																		
LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.																		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.																		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR SEM ENCARGOS	% ENC	VALOR COM ENCARGOS	VALOR TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	8.113,41	14,66	74,36	25,56	207.378,50
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	6.882,50	9,42	74,36	16,42	113.010,48
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	13.035,95	12,82	74,36	22,35	291.353,25
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MÜNCK (HORISTA)	SINAPI	H	2.153,77	13,83	74,36	24,11	51.927,15
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	8.957,65	9,42	74,36	16,42	147.084,44
00006111	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	136.307,99	6,87	74,36	11,97	1.631.606,64

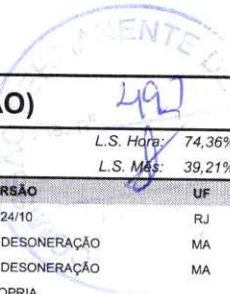
gov.br Documento assinado digitalmente  
 SILVAN COSTA SILVA  
 Data: 03/01/2025 11:44:59-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente  
 SIELYS DOS SANTOS AMARAL  
 Data: 09/01/2025 13:19:34-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JANDERSON DE ALBUQUERQUE  
 FREIRE 05235684301

gov.br Documento assinado digitalmente  
 ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS  
 Data: 14/01/2025 13:23:01-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente  
 ADRIANA TORRES CARVALHO  
 Data: 14/01/2025 12:06:52-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



 <b>S.C. AMBIENTAL LTDA</b>	<b>RELATÓRIO SINTÉTICO - EQUIPAMENTOS (UTILIZAÇÃO)</b>																	
	<b>OBRA:</b>	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	<b>DATA :</b> 21/12/2024 <b>BDI :</b> 26,79%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	<b>L.S. Hora:</b> 74,36% <b>L.S. Mes:</b> 39,21%															
	<b>LOCAL:</b>	São Mateus do Maranhão/MA.	<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE </th> <th> VERSÃO </th> <th> UF </th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> EMOP </td> <td> 2024/10 </td> <td> RJ </td> </tr> <tr> <td> SICRO NOVO </td> <td> 2024/01 COM DESONERAÇÃO </td> <td> MA </td> </tr> <tr> <td> SINAPI </td> <td> 2024/06 COM DESONERAÇÃO </td> <td> MA </td> </tr> <tr> <td> PRÓPRIA </td> <td> PRÓPRIA </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	UF	EMOP	2024/10	RJ	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	UF															
EMOP	2024/10	RJ																
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA																
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																	
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.																	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
				PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9089	Roçadeira costal - 1,40 kW	SICRO NOVO	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
SBC 030578	TRATOR ESTEIRAS LAMINA CATERPILLAR D6N 140CV	PRÓPRIA	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SILVYN COSTA SILVA  
 Data: 01/01/2025 11:04:58-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SHELYS DOS SANTOS AMARAL  
 Data: 09/01/2025 13:19:33-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDERSON DE ALBUQUERQUE  
 FREIRE 05220984301

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS  
 Data: 14/01/2025 13:23:01-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANA TORRES CARNALHO  
 Data: 14/01/2025 12:06:53-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.  
 DESCRIÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024  
 LOCAL: São Mateus do Maranhão/MA.  
 CLIENTE: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.



S C AMBIENTAL LTDA

DATA : 21/12/2024  
 BDI : 26,79%  
 L.S. Hora: 74,36%  
 L.S. Mês: 39,27%

FONTE: EMOP  
 SICRO NOVO  
 SINAPI  
 PRÓPRIA

VERSÃO: 2024/10  
 2024/01 COM DESONERAÇÃO  
 2024/06 COM DESONERAÇÃO  
 PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	110.160,00	22,56	2.485.209,60	37,26	37,26	A
98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	2.400,00	336,20	806.880,00	12,10	49,36	A
023725	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	PRÓPRIA	Serviço	M2	20.700,00	37,94	785.358,00	11,77	61,13	B
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	12.960,00	34,65	449.064,00	6,73	67,86	B
LOC 002	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	PRÓPRIA	Serviço	MÊS	24,00	18.019,22	432.461,28	6,48	74,35	B
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	240.000,00	1,57	376.800,00	5,65	79,99	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	51.840,00	6,84	354.585,60	5,32	85,31	C
LOC 001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	PRÓPRIA	Serviço	MÊS	24,00	13.032,74	312.785,76	4,69	90,00	C
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	7.920,00	35,41	280.447,20	4,20	94,20	C
SBC 030578	TRATOR ESTEIRAS LAMINA CATERPILLAR D6N 140CV	PRÓPRIA	Equipamento	H	1.440,00	151,26	217.814,40	3,27	97,47	C
E9089	Roda de Trator - 1,40 kW	SICRO	Equipamento	UN	10.560,00	7,73	81.628,80	1,22	98,69	C
SBC 004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	PRÓPRIA	Material	UND	324,00	83,44	27.034,56	0,41	99,10	C
13614	SACO PLÁSTICO 100L, ESPESURA DE 0,12MM, PACOTE C/100UN	EMOP	Material	UN	600,00	37,30	22.380,00	0,34	99,43	C
00002711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	Material	UN	60,00	181,13	10.867,80	0,16	99,60	C
SBC 013765	EPI - BOTA DE PVC SEM FORRO CANO LONGO	PRÓPRIA	Material	UND	162,00	47,81	7.745,22	0,12	99,71	C
SBC 007301	EPI - BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUIEIRA - ELÁSTICO RASPA	PRÓPRIA	Material	UND	162,00	32,82	5.316,84	0,08	99,79	C
SBC 036991	FERRAMENTA - PA DE BICO 4 COM CABO E MANOPLA TARZA	PRÓPRIA	Material	UND	108,00	40,85	4.411,80	0,07	99,86	C
SBC 007257	EPI - CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ	PRÓPRIA	Material	UND	162,00	16,97	2.749,14	0,04	99,90	C
00038403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	SINAPI	Material	UN	60,00	44,90	2.694,00	0,04	99,94	C
00038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	SINAPI	Material	UN	64,00	25,20	1.612,80	0,02	99,96	C
SBC 007402	EPI - COLETE MODELO "X" REFLETIVO POLICAP	PRÓPRIA	Material	UND	162,00	7,82	1.266,84	0,02	99,98	C
00012892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	Material	PAR	105,00	10,34	1.085,70	0,02	100,00	C

Documento assinado digitalmente  
 ANDERSON DE  
 ALBUQUERQUE  
 CPF: 010.20251318340300  
 Verifique em https://validar.rfp.gov.br

Documento assinado digitalmente  
 SILVANA COSTA SILVA  
 CPF: 03012.00211445645306  
 Verifique em https://validar.rfp.gov.br

Documento assinado digitalmente  
 ADRIANA TORRES CARVALHO  
 Data: 14/01/2025 12:06:52-0300  
 Verifique em https://validar.rfp.gov.br

Subtotal até 100,00%  
 Outros

Valor total do Orçamento

6.670.199,34  
 0,00  
 6.670.199,34

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

**OBRA:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**DESCRIÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

**LOCAL:** São Mateus do Maranhão/MA.

**CLIENTE:** Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.



S C AMBIENTAL LTDA

**DATA:** 21/12/2024

**BDI:** 26,79%

**L.S. Hora:** 74,36%

**L.S. Mês:** 39,21%


**FONTE:** EMOP  
SICRO NOVO  
SINAPI  
PRÓPRIA

**VERSÃO:** 2024/10  
2024/01 COM DESONERAÇÃO  
2024/06 COM DESONERAÇÃO  
PRÓPRIA

**UF:** RJ  
MA  
MA  
null

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	136.307,99	11,97	1.631.606,68	31,00	24,46	A
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	163.783,02	3,01	492.986,89	9,37	40,37	A
032081	CAMINHÃO BASC.MERCEDES LK 620/42 6.0m3 200CV	PRÓPRIA	Material	H	4.968,00	88,76	440.959,68	8,38	48,75	A
LOC-002	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	PRÓPRIA	Equipamento	UND	24,00	14.211,87	341.084,88	6,48	55,23	B
00020020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	13.035,95	22,35	291.353,38	5,54	60,77	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	51.840,00	5,40	279.936,00	5,32	66,09	B
LOC-001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 12M³ PARA SERVIÇOS DE LIMPEZAS PÚBLICAS	PRÓPRIA	Equipamento	MÉS	24,00	10.279,00	246.696,00	4,69	70,78	B
00004083	ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	8.113,41	25,56	207.378,67	3,94	74,72	B
SBC 030578	TRATOR ESTEIRAS LAMINA CATERPILLAR D6N 140CV	PRÓPRIA	Equipamento	H	1.440,00	119,30	171.792,00	3,26	77,98	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	30.713,77	5,40	165.854,38	3,15	81,13	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	171.703,02	0,87	149.381,63	2,84	83,97	C
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	8.957,65	16,42	147.084,58	2,79	86,77	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	133.058,70	0,86	114.430,48	2,17	88,94	C
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	6.882,50	16,42	113.010,59	2,15	91,09	C
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,189084816	373,847,66	70.688,92	1,34	92,43	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	163.783,02	0,40	65.513,21	1,24	93,68	C
E9089	Roadeira costal - 1,40 KW	SICRO	Equipamento	UN	10.560,00	6,10	64.416,00	1,22	94,90	C
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2.153,77	24,11	51.927,33	0,99	95,89	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	133.058,70	0,39	51.892,89	0,99	96,87	C
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	Material	KG	25.440,00	1,30	33.072,00	0,63	97,50	C
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,239245488	90,025,32	21.538,15	0,41	97,91	C
SBC 004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	PRÓPRIA	Material	UND	324,00	65,81	21.322,44	0,41	98,32	C
13614	SACO PLASTICO 100L, ESPESSURA DE 0,12MM, PACOTE C/100UN	EMOP	Material	UN	600,00	29,42	17.652,00	0,34	98,65	C

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 S.C. AMBIENTAL LTDA	OBRA: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA. DESCRIÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 LOCAL: São Mateus do Maranhão/MA. CLIENTE: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024 BDI : 26,79% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%	VERSÃO: 2024/10 2024/01 COM DESONERAÇÃO 2024/06 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	FONTE: EMOP SÍCIO NOVO SINAPI PRÓPRIA	UF: RJ MA MA null
--	---	--	--	--	-------------------------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	8.808,00	1,28	11.274,24	0,21	98,87	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	8.808,00	1,12	9.864,96	0,19	99,05	C
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	Material	UN	60,00	142,86	8.571,60	0,16	99,22	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	15.073,92	0,55	8.290,66	0,16	99,37	C
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7.920,00	0,81	6.415,20	0,12	99,50	C
SBC 013765	EPI - BOTA DE PVC SEM FORRO CANO LONGO	PRÓPRIA	Material	UND	162,00	37,71	6.109,02	0,12	99,61	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	6.842,40	0,80	5.473,92	0,10	99,72	C
SBC 007301	EPI - BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA - ELASTICO RASPA	PRÓPRIA	Material	UND	162,00	25,89	4.194,18	0,08	99,80	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	6.842,40	0,53	3.626,47	0,07	99,87	C
SBC 036991	FERRAMENTA - PA DE BICO 4 COM CABO E MANOPLA TARZA	PRÓPRIA	Material	UND	108,00	32,22	3.479,76	0,07	99,93	C
SBC 007257	EPI - CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ	PRÓPRIA	Material	UND	162,00	13,39	2.169,18	0,04	99,97	C
00038403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	SINAPI	Material	UN	60,00	35,42	2.125,20	0,04	100,01	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	171.703,02	0,01	1.717,03	0,03	100,05	C
00038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	SINAPI	Material	UN	64,00	19,88	1.272,32	0,02	100,07	C
SBC 007402	EPI - COLETE MODELO "X" REFLETIVO POLICAP	PRÓPRIA	Material	UND	162,00	6,17	999,54	0,02	100,09	C
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	Material	PAR	105,00	8,16	856,80	0,02	100,11	C
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7.920,00	0,06	475,20	0,01	100,11	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	15.073,92	0,01	150,74	0,00	100,12	C

Subtotal até 100,12% **5.268.644,73**  
 Outros **-6.158,41**  
 Valor total do Orçamento **5.262.486,32**

Documento assinado digitalmente  
**JANGERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** (0529584301)  
 Data: 09/01/2025 13:13:43-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**SILVIA DOS SANTOS AMARAL**  
 Data: 09/01/2025 13:13:43-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**SILVANA COSTA SILVA**  
 Data: 09/01/2025 13:13:43-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS**  
 Data: 14/01/2025 13:23:01-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**ADRIANA TORRES CARVALHO**  
 Data: 14/01/2025 12:06:52-0360  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**gov.br**

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



S.C. AMBIENTAL LTDA

OBRA: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.

DESCRIÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

LOCAL: São Mateus do Maranhão/MA.

CLIENTE: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

DATA : 21/12/2024

BDI : 26,79%

L.S. Hora: 74,36%

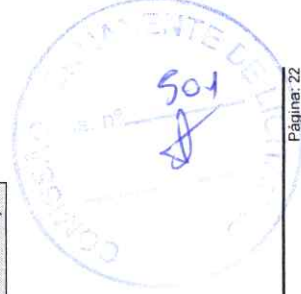
L.S. Mês: 39,21%

UF	VERSÃO	FONTE
RJ	2024/10	EMOP
MA	2024/01 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO
MA	2024/06 COM DESONERAÇÃO	SINAPI
null	PRÓPRIA	PRÓPRIA


ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,20	280.447,20	8,33	23.361,25	8,33	23.361,25	8,33	23.361,25	8,33	23.361,25	8,33	23.361,25	8,33	23.361,25
2	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10,96	730.944,00	8,33	60.887,63	8,33	60.887,63	8,33	60.887,63	8,33	60.887,63	8,33	60.887,63	8,33	60.887,63
3	LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS	38,40	2.561.145,60	8,33	213.343,42	8,33	213.343,42	8,33	213.343,42	8,33	213.343,42	8,33	213.343,42	8,33	213.343,42
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	38,26	2.552.069,04	8,33	212.587,35	8,33	212.587,35	8,33	212.587,35	8,33	212.587,35	8,33	212.587,35	8,33	212.587,35
5	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	5,65	376.800,00	8,33	31.387,44	8,33	31.387,44	8,33	31.387,44	8,33	31.387,44	8,33	31.387,44	8,33	31.387,44
6	EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS	2,53	168.793,50	8,33	14.060,49	8,33	14.060,49	8,33	14.060,49	8,33	14.060,49	8,33	14.060,49	8,33	14.060,49
<b>6.670.199,34</b>				<b>10,56</b>	<b>555.627,58</b>	<b>10,56</b>	<b>555.627,58</b>	<b>10,56</b>	<b>555.627,58</b>	<b>10,56</b>	<b>555.627,58</b>	<b>10,56</b>	<b>555.627,58</b>	<b>10,56</b>	<b>555.627,58</b>
<b>10,56</b>				<b>555.627,58</b>	<b>21,12</b>	<b>1.111.255,16</b>	<b>31,67</b>	<b>1.666.882,74</b>	<b>42,23</b>	<b>2.222.510,32</b>	<b>52,79</b>	<b>2.778.137,90</b>	<b>63,35</b>	<b>3.333.765,48</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,20	280.447,20	8,33	23.361,25	8,33	23.361,25	8,33	23.361,25	8,33	23.361,25	8,33	23.361,25	8,33	23.473,45
2	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10,96	730.944,00	8,33	60.887,63	8,33	60.887,63	8,33	60.887,63	8,33	60.887,63	8,33	60.887,63	8,33	61.180,07
3	LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS	38,40	2.561.145,60	8,33	213.343,42	8,33	213.343,42	8,33	213.343,42	8,33	213.343,42	8,33	213.343,42	8,33	214.367,98
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	38,26	2.552.069,04	8,33	212.587,35	8,33	212.587,35	8,33	212.587,35	8,33	212.587,35	8,33	212.587,35	8,33	213.608,19
5	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	5,65	376.800,00	8,33	31.387,44	8,33	31.387,44	8,33	31.387,44	8,33	31.387,44	8,33	31.387,44	8,33	31.538,16
6	EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS	2,53	168.793,50	8,33	14.060,49	8,33	14.060,49	8,33	14.060,49	8,33	14.060,49	8,33	14.060,49	8,33	14.128,11
<b>6.670.199,34</b>				<b>10,56</b>	<b>555.627,58</b>	<b>10,56</b>	<b>555.627,58</b>	<b>10,56</b>	<b>555.627,58</b>	<b>10,56</b>	<b>555.627,58</b>	<b>10,56</b>	<b>555.627,58</b>	<b>10,61</b>	<b>558.295,96</b>
<b>73,91</b>				<b>3.889.393,06</b>	<b>84,47</b>	<b>4.445.020,64</b>	<b>95,02</b>	<b>5.000.648,22</b>	<b>105,58</b>	<b>5.556.275,80</b>	<b>116,14</b>	<b>6.111.903,38</b>	<b>126,75</b>	<b>6.670.199,34</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	Total parcela	
				%	R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,20	280.447,20	100,00	280.447,20
2	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10,96	730.944,00	100,00	730.944,00
3	LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS	38,40	2.561.145,60	100,00	2.561.145,60



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

 S.C. AMBIENTAL LTDA	OBRA: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA. DESCRIÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 LOCAL: São Mateus do Maranhão/MA. CLIENTE: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.	VERSÃO 2024/10 2024.01 COM DESONERAÇÃO 2024.06 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	UF RJ MA MA null
DATA : 21/12/2024 BDI : 26,79% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%			

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	Total parcela	
				%	R\$
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	38,26	2.552.069,04	100,00	2.552.069,04
5	CAIXÃO DE MEIO-FIO	5,65	376.800,00	100,00	376.800,00
6	EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS	2,53	168.793,50	100,00	168.793,50
			<b>6.670.199,34</b>		<b>6.670.199,34</b>

Documento assinado digitalmente  
**ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS**  
 Data: 14/01/2025 13:23:01 0390  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**SEVAN COSTA SILVA**  
 Data: 20/02/2025 11:44:58 0190  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**SILVYS DOS SANTOS AMARAL**  
 Data: 20/02/2025 13:13:14 3100  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** 052395684301  
 Data: 14/01/2025 12:06:52 4390  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**ADRIANA TORRES CARVALHO**  
 Data: 14/01/2025 12:06:52 4390  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

503

 S C AMBIENTAL LTDA	OBRA:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	DATA : 21/12/2024	L. S. Hora: 74,36%															
			BDI : 26,79%	L. S. Mês: 39,21%															
	DESCRIÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">FONTE</th> <th style="width: 60%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMOP</td> <td>2024/10</td> <td>RJ</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	UF	EMOP	2024/10	RJ	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	PRÓPRIA	PRÓPRIA		
	FONTE	VERSÃO	UF																
EMOP	2024/10	RJ																	
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA																	
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA																	
PRÓPRIA	PRÓPRIA																		
LOCAL:	São Mateus do Maranhão/MA.																		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.																		


COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>11,00</b>	<b>11,00</b>


<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriatos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,43</b>	<b>18,88</b>


<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>9,22</b>	<b>6,96</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,33	2,08
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>5,71</b>	<b>2,37</b>

**A + B + C + D = 74,36 39,21**



 Documento assinado digitalmente  
**ADRIANA TORRES CARVALHO**  
 Data: 14/01/2025 12:06:52-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>


 Documento assinado digitalmente  
**SILVAN COSTA SILVA**  
 Data: 03/01/2025 11:44:58-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>


 Documento assinado digitalmente  
**SIELYS DOS SANTOS AMARAL**  
 Data: 05/01/2025 13:18:14-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>


 Documento assinado digitalmente  
**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
 Data: 05/01/2025 13:23:01-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>


 Documento assinado digitalmente  
**ADRIANA TORRES CARVALHO**  
 Data: 14/01/2025 12:06:52-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>


 Documento assinado digitalmente  
**ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS**  
 Data: 14/01/2025 13:23:01-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>																		
 <b>S C AMBIENTAL LTDA</b>	<b>OBRA:</b>	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de Limpeza Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA.	<b>DATA :</b> 21/12/2024 <b>BDI :</b> 26,79%															
	<b>DESCRÇÃO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024	<b>L.S. Hora:</b> 74,36% <b>L.S. Mês:</b> 39,21%															
	<b>LOCAL:</b>	São Mateus do Maranhão/MA.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMOP</td> <td>2024/10</td> <td>RJ</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>MA</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	UF	EMOP	2024/10	RJ	SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	UF															
EMOP	2024/10	RJ																
SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	MA																
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	MA																
PRÓPRIA	PRÓPRIA																	
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.																	

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração Central	3,43
DF	Despesas Financeiras	0,99
R	Riscos	1,39
<b>TOTAL</b>		<b>5,81</b>

<b>Benefícios</b>		
S+G	Garantia/Seguros	0,49
L	Lucro	6,74
<b>TOTAL</b>		<b>7,23</b>

I	Impostos	%
	COFINS 1º faixa do simples nacional	0,80
	ISS - Retido na fonte	5,00
	PIS 1º faixa do simples nacional	0,17
	CPRB	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>10,47</b>

**BDI = 26,79%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANA TORRES CARVALHO  
 Data: 14/01/2025 12:06:52-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SILVAN COSTA SILVA  
 Data: 13/01/2025 11:44:58-0300  
 Verifique em <http://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SILVE DOS SANTOS AMARAL  
 Data: 12/01/2025 13:34:0900  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JANDERSON DE ALEIQUERQUE  
 FREIRE: 05239984301

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS  
 Data: 14/01/2025 13:23:01-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



---

**PARECER TÉCNICO**

**ASSUNTO:** Parecer técnico de Análise da Proposta Referente Pregão Eletrônico nº 041/2024, Processo Administrativo nº: 2024.08.09.0021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços Continuados de Limpeza Pública no Município de São Mateus do Maranhão.

**EMPRESA:**

- S C AMBIENTAL LTDA.
- CNPJ nº: 56.964.587/0001-03
- Valor da Proposta Apresentada:
- ✓ R\$ 6.670.199,34 (seis milhões, seiscentos e setenta mil, cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Documentos apresentados:

- Planilha Orçamentária;
- Planilha de Composições de Custo
- Cronograma Físico – Financeiro;
- Curva ABC de Serviços e Insumos;
- Composição do BDI;
- Tabela de Encargos Sociais;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



---

**ANÁLISE DA PROPOSTA**

- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

O orçamento apresentado está em conformidade com a planilha orçamentária do Projeto Básico.

- **COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS**

Pela análise das composições unitárias, percebeu-se que, quanto a este, a composição **está compatível** com o certame.

- **CRONOGRAMA**

O Cronograma físico-financeiro está compatível com o prazo de execução dos serviços propostos.

- **COMPOSIÇÃO DO BDI**

Planilha Analítica da Composição do BDI está compatível de acordo com Acórdão do TCU da lei complementar de nº 2622/2013.

- **TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

Pela análise comparativa quanto à composição, está compatível com o mercado de trabalho local.

- **CONCLUSÃO**

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações N° 14.133/21, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital, e considerando-se ainda que: “a licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional,” emite-se o Parecer, com a seguinte conclusão.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Baseado na análise, não verificamos divergências da proposta apresentada pela empresa S C AMBIENTAL LTDA, com relação ao projeto básico.

20 de janeiro de 2025, São Mateus do Maranhão – MA

gov.br

Documento assinado digitalmente  
PAULA KIANNE DA SILVA LOBO  
Data: 20/01/2025 08:57:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Eng. Paula Kianne da Silva Lobo**  
**CREA/MA: 112176478-9**  
**Portaria: 019/2025 GP**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



## **JUNTADA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.08.09.0021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO JURIDICA apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão – MA, em 11 de fevereiro de 2025.

**Kesley Sousa de Sousa**  
Agente de Contratação  
Pregoeiro Municipal.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCION  
 NOME E SOBRENOME: SILVAN COSTA SILVA  
 DATA DE EMISSÃO: 05/01/2023  
 DATA DE VALIDADE: 04/01/2033  
 ACC: D

DATA DE NASCIMENTO: 17/08/1988 CURURUPURA  
 DOC IDENTIDADE (CPF, PASSAPORTE, ETC): 285039629035 SSP MA  
 CPF: 040.892.463-14  
 RG: 0637.4699383  
 SEXO: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 FILIAÇÃO: D. GONCALVES COSTA  
 DOMICÍLIO: DOMINGAS GONCALVES COSTA

ASSINATURA DO PORTADOR: *Silvan Costa Silva*

ACC	TIPO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
A	DIR	04/01/2023	04/01/2033
A1	DIR	04/01/2023	
B	DIR	04/01/2023	
B1	DIR	04/01/2023	
C	DIR	04/01/2023	
C1	DIR	04/01/2023	
D	DIR	04/01/2023	04/01/2033
D1	DIR		
D2	DIR		
D3	DIR		
D4	DIR		
D5	DIR		
D6	DIR		
D7	DIR		
D8	DIR		
D9	DIR		
D10	DIR		
D11	DIR		
D12	DIR		
D13	DIR		
D14	DIR		
D15	DIR		
D16	DIR		
D17	DIR		
D18	DIR		
D19	DIR		
D20	DIR		

LOCAL: SÃO LUIS - MA  
 MARANHÃO



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### S C AMBIENTAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**SILVAN COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 17/06/1988, nº do CPF 040.692.403-14, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA Transjordânia, nº 7, Recanto dos Vinhais, CEP: 65070-616;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **S C AMBIENTAL LTDA**, e usará a expressão S C AMBIENTAL como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NOVA, nº SN, CENTRO, Bacurituba - MA, CEP: 65233000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS, AEROPORTOS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MÁQUINAS), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EM GERAL), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS, AEROPORTOS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MÁQUINAS), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EM GERAL), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

E exercerá as seguintes atividades:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**S C AMBIENTAL LTDA**



CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos  
 CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
 CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças  
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 CNAE Nº 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras  
 CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
 A sociedade iniciará suas atividades em 20/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 15000000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SILVAN COSTA SILVA	15000000	15.000.000,00	100,00
TOTAL:	15000000	15.000.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SILVAN COSTA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua





## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA S C AMBIENTAL LTDA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

### **CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacurituba - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Bacurituba - MA, 20 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
SILVAN COSTA SILVA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04069240314	SILVAN COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024 10:49 SOB N° 21201577001.  
PROTOCOLO: 241108926 DE 22/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411981903. CNPJ DA SEDE: 56964587000103.  
NIRE: 21201577001. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2024.  
S C AMBIENTAL LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



EMPRESA FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

241108926

Data do Protocolo:

22/08/2024

Número de Registro:

21201577001

Arquivamento:

21201577001

Empresa:

S C AMBIENTAL LTDA

Documento(s):

Contrato



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.964.587/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S C AMBIENTAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S C AMBIENTAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.233-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACURITUBA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO S.C.AMBIENTAL.LTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8464-2831/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2024 às 13:43:24 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>56.964.587/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/08/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S C AMBIENTAL LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R NOVA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.233-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BACURITUBA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>S.C.AMBIENTAL.LTDA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8464-2831/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/08/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **13:43:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BACURITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA  
**FÁCIL**



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 100070

**Nome da Empresa:** S C AMBIENTAL LTDA

**CNPJ:** 56.964.587/0001-03

**Atividade Principal(CNAE):**3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

**Atividade(s) Secundárias (CNAE):** 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**Endereço:** RUA NOVA, SN, CENTRO

**Município:** Município de Bacurituba

**CEP:** 65233000

**Local e data:** Município de Bacurituba, quinta, 22 de agosto de 2024

**PAULO ROBERTO FARIAS OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Administração

### Observação

Código de Autenticidade: **G3MUGHUM**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 01612534000131

RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº SN - CENTRO

Data de Emissão: 27/08/2024



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000071	Nº da Inscrição 000071	Nº do Alvará 27/2024	Validade 31/12/2024
--------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: S C AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 56964587000103

RG/Insc

Nome Fantas.: S C AMBIENTAL

Endereço

Logradouro: NOVA	Número: SN
Complemento:	CEP: 65233000
Bairro: CENTRO	Estado: MA
Cidade: BACURITUBA	

Atividade Principal

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 17:00:00	Das: 07:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações


Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

22/08/2024

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública

Divisão de Tributação

  
Sebastião Prado Costa  
Secretário Municipal de Administração

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro  
CNPJ: 01612534000131  
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº SN - CENTRO

Data de Emissão: 07/01/2025



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000071	Nº da Inscrição 000071	Nº do Alvará 2/2025	Validade 31/12/2025
--------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------

Contribuinte  
Nome: S C AMBIENTAL LTDA  
CPF/CNPJ: 56964587000103  
RG/Insc  
Nome Fant.: S C AMBIENTAL

Endereço  
Logradouro: NOVA Número: SN  
Complemento: CEP: 65233000  
Bairro: CENTRO  
Cidade: BACURITUBA Estado: MA

Atividade Principal  
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 17:00:00	Das: 07:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura: 22/08/2024

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Divisão de Tributação

*Leonidas de Jesus B. Costa*  
Leonidas de Jesus Barros Costa  
Secretário Municipal de Administração

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S C AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 56.964.587/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:49:08 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **B915.9D7B.1A46.0B56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://  
GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 56.964.587/0001-03

Código de Controle: B915.9D7B.1A46.0B56

Data da Emissão: 27/08/2024

Hora da Emissão: 12:49:08

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/08/2024, com validade até 23/02/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 56.964.587/0001-03

**Razão Social:** S C AMBIENTAL LTDA

**Endereço:** RUA NOVA SN / BACURITUBA / BACURITUBA / MA / 65233-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2025 a 07/02/2025

**Certificação Número:** 2025010901596299943385

Informação obtida em 20/01/2025 08:47:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 56.964.587/0001-03

**Razão**

S C AMBIENTAL LTDA

**Social:**

**Endereço:** RUA NOVA SN / BACURITUBA / BACURITUBA / MA / 65233-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2024 a 19/01/2025

**Certificação Número:** 2024122101216299943387

Informação obtida em 23/12/2024 07:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 56.964.587/0001-03

**Razão social:** S C AMBIENTAL LTDA

**Nome fantasia:** S C AMBIENTAL

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/01/2025	09/01/2025 a 07/02/2025	20250109015962999943385
21/12/2024	21/12/2024 a 19/01/2025	20241221012162999943387
02/12/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	20241202015062999943395
13/11/2024	13/11/2024 a 12/12/2024	20241113055262999943361
25/10/2024	25/10/2024 a 23/11/2024	20241025023862999943313
06/10/2024	06/10/2024 a 04/11/2024	20241006010562999943366
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	20240915050462999943350
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	20240827141862999943344

Resultado da consulta em 22/01/2025 10:46:15

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.964.587/0001-03

Certidão nº: 58675515/2024

Expedição: 27/08/2024, às 08:06:25

Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S C AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.964.587/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

**Validar Nova Certidão**

**Emitir Certidão**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 483257/24

**Data da Certidão:** 26/11/2024 14:12:46

CPF/CNPJ 56964587000103 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/11/2024 14:21:57





Estado do  
Maranhão

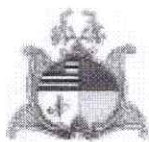
# Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
<b>Nº da Certidão:</b>	483257/24
<b>Data de Validade:</b>	24/02/2025 14:12:46
<b>Data de Emissão:</b>	26/11/2024 14:12:46
<b>Inscrição Estadual:</b>	0
<b>CPF/CNPJ:</b>	56964587000103
<b>Razão Social:</b>	



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 098337/24

**Data da Certidão:** 26/11/2024 14:23:07

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 56964587000103

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/11/2024 14:23:07



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 098337/24  
**Data de Validade:** 24/02/2025  
**Data de Emissão:** 26/11/2024 14:23:07  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 56964587000103  
**Razão Social:**

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVAN COSTA SILVA

CPF: 040.692.403-14

Certidão nº: 84154743/2024

Expedição: 05/12/2024, às 14:34:16

Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVAN COSTA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **040.692.403-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-VNSBENT - 842024  
Código de validação: B1086824DD

Número da guia: 24056701001963012.

## CERTIDÃO DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA

**USANDO** da Faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os registros de distribuições de Ações Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, junto ao Sistema de Acompanhamento Processual em trâmite no 1º Grau de Jurisdição desta Comarca, até a presente data, constatei que **NÃO EXISTIR** nenhum Pedido de Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil em nome da empresa:

**S C AMBIENTAL LTDA**, nome fantasia “**S C AMBIENTAL**”, inscrita no CNPJ sob o nº 56.964.587/0001-03, com endereço fiscal na Rua Nova, Bairro Centro, S/N, CEP: 65.233-000, Bacurituba/MA.

Tendo as buscas abrangido o período de **10 (dez) anos**.

CERTIFICO ainda que a Secretaria Judicial a meu encargo é a única existente nesta cidade e Comarca de São Bento. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão, na Secretaria Judicial desta Comarca, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão. Aos 07 dias do mês de Novembro de 2024.

### Observações:

- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO BENTO-MA E SEUS RESPECTIVOS TERMOS JUDICIÁRIOS.**

MAYARA FERNANDA DO NASCIMENTO SALLES  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de São Bento  
Matrícula 183582



CERTJUDONE-VNSBENT - 842024 / Código: B1086824DD  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única da Comarca de São Bento**



Documento assinado. SÃO BENTO, 07/11/2024 10:00 (MAYARA FERNANDA DO NASCIMENTO SALLES)



CERTJUDONE-VNSBENT - 842024 / Código: B1086824DD  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-VNSBENT - 842024: B1086824DD).

### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-VNSBENT - 8420

Código de Validação:

B1086824DD

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
MAYARA FERNANDA DO NASCIMENTO SALLES	07/11/2024 10:00	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNSBENT 842024.](#)

Nova consulta



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 30/12/2024

**Nº da certidão:** 12400808406

**Data de validade:** 28/02/2025

**Código de Validação:** 685b09595e

**NOME:** S C AMBIENTAL LTDA

**CNPJ:** 56.964.587/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 03/01/2025

**Nº da certidão:** 12500016412

**Data de validade:** 03/03/2025

**Código de Validação:** f1aa81f732

**NOME:** SILVAN COSTA SILVA

**CPF:** 040.692.403-14

**DATA DE NASCIMENTO:** 17/06/1988

**FILIAÇÃO:** DOMINGAS GONCALA COSTA / JOAO SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CERTJUDONE-VNSBENT - 872024

Código de validação: D7DB8FA60D

Número da guia: 24056701001989100.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL

**USANDO** da Faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada SILVAN COSTA SILVA, que revendo os registros de distribuições de Ações Cíveis, Comércio, Insolvência Civil, Fazenda Pública, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, junto ao Sistema de Acompanhamento Processual em trâmite no 1º Grau de Jurisdição desta Comarca, até a presente data, constatei que **NÃO EXISTIR** Ações referentes à Insolvência Civil, Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, em desfavor de:

**SILVAN COSTA SILVA**, Brasileiro, natural de Cururupu/Ma, portador do CPF sob o nº 040.692.403-14 nascido em 17/06/1988, filho de Domingas Gonçalves Costa e João Silva

Tendo as buscas abrangido o período de **10 (dez) anos**.

Era o que se continha com referência ao que me foi requerido. CERTIFICO finalmente, que a Secretaria Judicial a meu encargo é a única existente nesta cidade e Comarca de São Bento. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão, na Secretaria Judicial desta Comarca, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão. Aos 29 dias do mês de novembro de 2024. Eu EDMILSON DE JESUS OLIVEIRA Secretário Judicial Substituto- Portaria- 45712018 - CGJ, subscrevo e assino.

### Observações:

- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO BENTO-MA E SEUS RESPECTIVOS TERMOS JUDICIÁRIOS.**



CERTJUDONE-VNSBENT - 872024 / Código: D7DB8FA60D

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de São Bento



EDMILSON DE JESUS OLIVEIRA  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Vara Única da Comarca de São Bento  
Matrícula 117820

Documento assinado. SÃO BENTO, 06/12/2024 11:08 (EDMILSON DE JESUS OLIVEIRA)



CERTJUDONE-VNSBENT - 872024 / Código: D7DB8FA60D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 01612534000131



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Sebastião Prado Costa, Secretário Municipal de Administração da prefeitura Municipal de BACURITUBA, a requerimento da pessoa interessada S C AMBIENTAL LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/04/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000450	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	S C AMBIENTAL LTDA	CPF/CNPJ:	56964587000103
Endereço:	RUA NOVA, SN	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65233000
Cidade:	BACURITUBA-MA		

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 20/12/2024 09:15:45 Validade: 19/04/2025

Número/Controle da Certidão: 06FA8166357F4421

Sebastião Prado Costa  
Secretário Municipal de Administração  
Responsável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 01612534000131



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Sebastião Prado Costa, Secretário Municipal de Administração da prefeitura Municipal de BACURITUBA, a requerimento da pessoa interessada S C AMBIENTAL LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/04/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000450	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	S C AMBIENTAL LTDA	CPF/CNPJ:	56964587000103
Endereço:	RUA NOVA, SN	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65233000
Cidade:	BACURITUBA-MA		

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 20/12/2024 09:15:45 Validade: 19/04/2025

Número/Controle da Certidão: 06FA8166357F4421

Sebastião Prado Costa  
Secretário Municipal de Administração  
Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 01612534000131



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Sebastião Prado Costa, Secretário Municipal de Administração da prefeitura Municipal de BACURITUBA, a requerimento da pessoa interessada S C AMBIENTAL LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/12/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000450	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	S C AMBIENTAL LTDA	CPF/CNPJ:	56964587000103
Endereço:	RUA NOVA, SN	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65233000
Cidade:	BACURITUBA-MA		

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 27/08/2024 10:47:32 Validade: 25/12/2024

Número/Controle da Certidão: 2B2293E0121E35E5

Sebastião Prado Costa  
Secretário Municipal de Administração  
Responsável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 01612534000131



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS


Sebastião Prado Costa, Secretário Municipal de Administração da prefeitura Municipal de BACURITUBA, a requerimento da pessoa interessada S C AMBIENTAL LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/12/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000450	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	S C AMBIENTAL LTDA	CPF/CNPJ:	56964587000103
Endereço:	RUA NOVA, SN	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65233000
Cidade:	BACURITUBA-MA		

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 27/08/2024 10:47:32 Validade: 25/12/2024

Número/Controle da Certidão: 2B2293E0121E35E5

  
Sebastião Prado Costa  
Secretário Municipal de Administração  
Responsável



Contabilidade Geral  
S C AMBIENTAL LTDA - 56.964.587/0001-03

R NOVA, SN, CENTRO, Bacurituba-MA

**Balanco de Abertura - Exercício de 2024**  
CNPJ : 56.964.587/0001-03 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201577001 EM 22/08/2024

2	PASSIVO	
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0003	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO SILVAN COSTA SILVA	15.000.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	15.000.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	15.000.000,00
**	PATRIMONIO LIQUIDO	15.000.000,00
*	PASSIVO	15.000.000,00

SAO LUIS - MA , 22 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
SILVAN COSTA SILVA  
ADMINISTRADOR CPF: 040.692.403-14

\_\_\_\_\_  
LEILE MARCIA DANTAS MATOS  
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA  
R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA  
CPF: 006.927.893-83





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
04069240314	SILVAN COSTA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 14:56 SOB Nº 20241152291.  
PROTOCOLO: 241152291 DE 29/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412599298. CNPJ DA SEDE: 56964587000103.  
NIRE: 21201577001. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2024.  
S C AMBIENTAL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



EMPRESA FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

241152291

Data do Protocolo:

02/09/2024

Número de Registro:

21201577001

Arquivamento:

20241152291

Empresa:

S C AMBIENTAL LTDA

Documento(s):

Documento de Interesse



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LEILE MARCIA DANTAS MATOS
REGISTRO.....	: PE-028244/O-0 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.927.893-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/11/2024 as 11:16:31.

Válido até: 24/02/2025.

Código de Controle: 115406.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



# SERVIÇOS ONLINE



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	115406
Data de emissão:	26/11/2024 às 11:16:31
Validade:	24/02/2025
Número Registro:	PE-028244/O-0 T-MA
Nome:	LEILE MARCIA DANTAS MATOS

[Voltar](#)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LEILE MARCIA DANTAS MATOS
REGISTRO.....	: PE-028244/O-0 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.927.893-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2025 as 17:00:47.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 154458.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LEILE MARCIA DANTAS MATOS  
REGISTRO..... : PE-028244/O-0 T-MA  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.927.893-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2025 as 17:01:20.

Válido até: 03/04/2025.

Código de Controle: 99624.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LEILE MARCIA DANTAS MATOS
REGISTRO.....	: PE-028244/O-0 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.927.893-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/10/2024 as 09:35:02.

Válido até: 05/01/2025.

Código de Controle: 839618.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 16/09/2024 10:06:45



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 56.964.587/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: S C AMBIENTAL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/08/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





**PREVISÃO DE FATURAMENTO PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES**  
**EMPRESA: S C AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 56.964.587/0001-03**

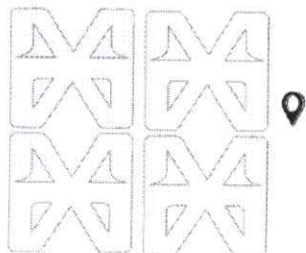
MESES	VALOR
set/24	R\$ 320.000,00
out/24	R\$ 320.000,00
nov/24	R\$ 320.000,00
dez/24	R\$ 320.000,00
jan/25	R\$ 380.000,00
fev/25	R\$ 380.000,00
mar/25	R\$ 380.000,00
abr/25	R\$ 380.000,00
mai/25	R\$ 380.000,00
jun/25	R\$ 380.000,00
jul/25	R\$ 380.000,00
ago/25	R\$ 380.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.320.000,00</b>
<b>MEDIA</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>

São Luis-MA 17 de Outubro de 2024

LEILE MARCIA  
DANTAS  
MATOS:00692789  
383

Assinado de forma digital  
por LEILE MARCIA DANTAS  
MATOS:00692789383  
Dados: 2024.10.17  
08:17:54-03'00

Leile Márcia Dantas Matos  
CPF: 006.927.893-83  
CRC pe/028244 00 T-MA  
Contador(a)





## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa S C AMBIENTAL LTDA, município Bacurituba, CNPJ nº 56.964.587/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21201577001.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/08/2024

Atto constitutivo: 21201577001

Bacurituba, 22/08/2024

\_\_\_\_\_  
LEILE MARCIA DANTAS MATOS  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PE 02824400 TMA

\_\_\_\_\_  
SILVAN COSTA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 040.692.403-14



Contabilidade Geral  
S C AMBIENTAL LTDA - 56.964.587/0001-03

LEILE MARCIA D FELIPE

DIÁRIO - Nº 1  
22/08/2024 a 22/08/2024

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/08/2024					
1	2.3.1.01.0004 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZAI		15.000.000,00	0,00	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL DE CAPITAL SOCIAL - SILVAN COSTA SILVA
2	2.3.1.01.0003 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZAI		0,00	15.000.000,00	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL DE CAPITAL SOCIAL - SILVAN COSTA SILVA
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA		15.000.000,00	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL 22/08/2024 - SILVAN COSTA SILVA
4	2.3.1.01.0004 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZAI		0,00	15.000.000,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL 22/08/2024 - SILVAN COSTA SILVA
Totais dessa Data ==>> 22/08/2024			30.000.000,00	30.000.000,00	
Totais do Mês de Agosto ==>>			30.000.000,00	30.000.000,00	



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 22/08/2024 a 22/08/2024, da empresa S C AMBIENTAL LTDA.

Bacurituba, 22/08/2024

---

LEILE MARCIA DANTAS MATOS  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PE 02824400 TMA

---

SILVAN COSTA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 040.692.403-14



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
04069240314	SILVAN COSTA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/11/2024 10:55 SOB N° 20241513588.  
PROTOCOLO: 241513588 DE 26/11/2024. NIRE: 21201577001.  
S C AMBIENTAL LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/11/2024  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12416735420 em 27/11/2024, protocolo 241513588. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	S C AMBIENTAL LTDA
Número de Registro:	21201577001
CNPJ:	56964587000103
Município:	Bacurituba

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	22/08/2024 - 22/08/2024

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE02824400 TMA
04069240314	SILVAN COSTA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/11/2024 10:55 SOB Nº 20241513588.  
PROTOCOLO: 241513588 DE 26/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12416735420. NIRE: 21201577001.  
S C AMBIENTAL LTDA

**JUCEMA**


ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/11/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



EMPRESA  
FÁCIL



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 241513588

Data do Protocolo:

 22/01/2025

Número de Registro:

 21201577001

Empresa:

 S C AMBIENTAL LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



# ESTUDOS E PROJETO BÁSICO

---





## SUMÁRIO

1. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO SÃO MATEUS - MARANHÃO.....	5
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. OBJETIVOS.....	6
3.1. GERAL.....	6
3.2. ESPECÍFICO.....	6
4. SERVIÇOS:.....	6
5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:.....	7
5.1. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM USO DE VEÍCULOS DO TIPO POLIGUINDASTE.....	7
5.2. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - REMOÇÃO MANUAL.....	8
5.3. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS E DE PODA.....	9
5.4. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES, MINIBUSCAULANTES E DE TRATORES.....	9
5.5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, INCLUINDO VARRIÇÃO, RASPAGEM, CAPINAÇÃO MANUAL DE VIAS, PINTURA DE MEIO-FIO E LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA.....	10
5.5.1. CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM.....	10
5.5.2. PINTURA DE MEIO-FIO.....	11
5.5.3. VARRIÇÃO.....	12
5.6. TRANSPORTE DE MATERIAIS NA ESTAÇÃO DE TRANFERÊNCIA DE RESÍDUOS.....	14
5.7. CAPINA.....	15
5.8. ROÇAGEM.....	16
5.9. REMOÇÃO DE ENTULHO.....	16
6. MEMÓRIA DE CÁLCULO.....	17
6.1. DADOS PARA CÁLCULO.....	17
6.2. VELOCIDADE DE VARRIÇÃO.....	17
6.3. MÃO DE OBRA PARA VARRIÇÃO.....	18
6.4. CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA E PODA.....	19
6.4.1. DEFINIÇÃO.....	19
6.4.2. PLANO DE CAPINAÇÃO.....	19
6.5. COLETA E TRANSPORTE DO LIXO PROVENIENTE DA VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO.....	20
6.5.1. OBJETIVO.....	20
6.5.2. COLETA DE DADOS.....	20
6.5.3. DADOS E CÁLCULOS DA COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO.....	20
6.5.4. CÁLCULOS:.....	20
6.5.5. PESO DO LIXO COLETADO POR SEMANA:.....	21



6.5.6.	CÁLCULO DE VIAGENS DA EQUIPE DE COLETA: CAPACIDADE DO CAMINHÃO = 6,00M <sup>3</sup> .....	21
<b>6.6.</b>	<b>PODA DE ARVORES</b> .....	<b>21</b>
6.6.1.	Plano de poda.....	21
6.6.2.	DADOS E CÁLCULOS DA COLETA DE RESÍDUOS DE PODA DAS ARVORES .....	22
6.6.3.	PESO DO LIXO COLETADO POR MÊS:.....	22
6.6.4.	CONVERSÃO DE PESO (KG) EM VOLUME (M <sup>3</sup> ) VOLUME = PESO TOTAL/PESO ESPECÍFICO.....	22
<b>6.7.</b>	<b>CÁLCULO DE VIAGENS DA EQUIPE DE COLETA: CAPACIDADE DO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO = 6,00M<sup>3</sup></b> .....	<b>22</b>
<b>6.8.</b>	<b>TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR</b> .....	<b>23</b>
6.8.1.	DEFINIÇÃO .....	23
6.8.2.	ESTIMATIVA DO VOLUME DE LIXO A SER COLETADO .....	23
6.8.3.	DADOS E CÁLCULOS DA COLETA DE TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR.....	23
6.8.4.	QUANTIDADE DE VIAGENS SEMANAIS PARA TRANSPORTE DO LIXO DOMICILIAR.....	24
6.8.5.	CÁLCULO DO NÚMERO DE GARIS COLETADORES;.....	24
6.8.6.	CÁLCULO DO NÚMERO DE MOTORISTAS .....	24
<b>6.9.</b>	<b>COLETA DE ENTULHOS</b> .....	<b>24</b>
6.9.1.	ESTIMATIVA DO VOLUME DE ENTULHO A SER COLETADO .....	25
6.9.3.	PESO TOTAL MENSAL DO ENTULHO:.....	25
6.9.4.	CONVERSÃO DE PESO (KG) EM VOLUME (M <sup>3</sup> ) .....	25
6.9.5.	QUANTIDADE DE VIAGENS AO MÊS PARA TRANSPORTE DO ENTULHO. 26	
6.9.6.	QUANTIDADE DE VIAGENS POR SEMANA PARA TRANSPORTE DO ENTULHO.....	26
<b>6.10.</b>	<b>LIXÃO-OPERAÇÃO E CONTROLE</b> .....	<b>26</b>
<b>7.</b>	<b>PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b> .....	<b>27</b>
7.1.	JUSTIFICATIVA.....	28
7.2.	AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL .....	28
7.3.	MEDIDAS MITIGADORAS DOS IMPACTOS ADVERSOS .....	29
7.4.	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	29
7.5.	COLETA E SEGREGAÇÃO:.....	29
7.6.	ACONDICIONAMENTO .....	30
7.7.	ARMAZENAMENTO: .....	30
7.8.	TRANSPORTE:.....	31
7.9.	DESTINAÇÃO FINAL:.....	31
<b>8.</b>	<b>CONTROLE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b> .....	<b>32</b>
8.1	COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS .....	32
<b>9.</b>	<b>COMPOSIÇÃO DE CUSTOS</b> .....	<b>32</b>



9.1 MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS .....	32
9.2 PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO .....	33
9.3 MEDIÇÕES E PAGAMENTOS .....	33
10. ANEXOS .....	34



## 1. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO SÃO MATEUS - MARANHÃO

Com o advento da estrada BR-135, a povoação tomou grande impulso, experimentando elevado crescimento populacional. Desenvolveu-se o comércio, apareceram as primeiras indústrias e o povoado progrediu em termos de urbanização paralela à BR-135.

Pela Lei Estadual nº 2.170, de 26 de dezembro de 1961, foi criado o município, desmembrado de Coroatá e Bacabal. Um dos primeiros povoadores da localidade, adepto fervoroso de São Mateus, deu ao povoado o nome de Santo de sua devoção.

## 2. INTRODUÇÃO

O presente projeto básico tem por objetivo descrever as etapas dos serviços de limpeza pública do município de São Mateus do Maranhão, sendo complementado pelo orçamento desses serviços para contratação de empresa de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, serviços como varrição, capina e roçada, poda, coleta de resíduos sólidos, limpeza após feiras livres, bem como a limpeza de bocas de lobo, praias, cemitérios e demais logradouros.

A produção de lixo nas cidades é um fenômeno inevitável que ocorre diariamente em quantidade e composição que variam de acordo com o nível de desenvolvimento econômico, população e os diferentes estratos sociais. Os resíduos sólidos podem ser classificados das seguintes formas:

- Por natureza física: seco e úmido
- Por sua composição química: matéria orgânica e inorgânica;
- Pelos riscos potenciais ao homem e ao meio ambiente: perigosos, não inertes e inertes;

Quanto à origem: domiciliar, comercial, público, industrial, serviços de saúde e hospitalar, portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, agrícola e entulho.

Os sistemas de limpeza urbana são basicamente constituídos por atividades de coleta e transporte de resíduos e outras ações conhecidas como serviços correlatos, pois atuam como acessórios aos primeiros. De um modo geral, podemos então descrever estas classes de serviços como:

- Coleta e transporte de resíduos: Serviços formados pelas atividades que utilizam ferramentas e equipamentos de coleta (como veículos coletores compactadores, por exemplo) para remover resíduos sólidos diversos localizados em vias e logradouros públicos do município;
- Serviços complementares: Compreendem todos aqueles serviços que auxiliam a



coleta, estando indiretamente associada a esta, principalmente por remover resíduos de vias e logradouros públicos e prepará-los para a coleta. Estão inclusos nessa categoria os serviços de varrição, pintura de meio-fio e capinação, por exemplo.

Assim, o termo "sistema de limpeza urbana" caracteriza o objeto como serviços de engenharia, evitando possíveis erros de avaliação quando da publicação do aviso de licitações pelos meios oficiais, conforme exigido pela lei das licitações.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. GERAL**

O serviço de limpeza urbana inclui a varrição de ruas, praças e avenidas, de capina, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, comerciais, residenciais e de feiras livre no Município de São Mateus - MA, e posterior encaminhamento ao aterro sanitário (destino final o lixo).

#### **3.2. ESPECÍFICO**

Prover para a população de São Mateus, as vias e calçadas limpas e trafegáveis;  
Promover a melhoria nas condições de conforto e segurança nas vias públicas do município;  
Contribuir para a manutenção do bem-estar da população;

### **4. SERVIÇOS:**

Para efeito de dimensionamento foi considerada uma distância média de 15km percorridos por viagem (exceto para a coleta de resíduos da saúde) considerando o levantamento das dimensões das vias que serão atendidas pelo serviço de coleta no Município de São Mateus-MA.

Coleta e transporte de resíduos sólidos residenciais ou domiciliares, comerciais, de feiras livres e eventos, com caminhão compactador, num total de 02 (duas) viagens por dia, com uma média de 15 (quinze) km de distância percorrida por rota, com destino final o lixão no Município de São Mateus do Maranhão

Coleta e transporte de resíduos sólidos públicos proveniente de serviços de capina, poda, roço e varrição de vias e logradouros com um veículo de carroceria aberta, num total de 02 (duas) viagens por dia, com uma média de 15km de distância percorrida por rota, com

destino final o lixão no Município de São Mateus-MA



## **5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:**

A descrição dos serviços a serem licitados é indispensável para que os partícipes do processo licitatório compreendam a natureza e particularidades de cada atividade prevista, bem como o seu dimensionamento. Este projeto básico é, então, uma peça imprescindível para execução de obra e deve transmitir aos licitantes as informações necessárias à boa elaboração de suas metodologias e propostas financeiras.

### **5.1. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM USO DE VEÍCULOS DO TIPO POLIGUINDASTE**

Compreende a disposição de caixas estacionárias com capacidade mínima de 5m<sup>3</sup>, para a coleta pontual de resíduos sólidos em diversos locais, que posteriormente serão recolhidas por veículo coletor do tipo poliguindaste duplo e então conduzidas ao destino final. Os serviços serão executados em áreas, vias e logradouros públicos, sob circunscrição de cada Lote.

A coleta será executada no período diurno, iniciando às 7 horas de segunda-feira a sábado.

As caixas estacionárias deverão ser distribuídas nos locais definidos pela URBANA de acordo com ordens específicas de serviço. O fornecimento das caixas estacionárias será de responsabilidade da Contratada que deverá incluir os custos correspondentes no preço unitário do serviço.

Para casos específicos e localizados, verificados após o início da implantação e operação do recolhimento pontual, poderá a Contratada propor alteração da quantidade de caixas, desde que previamente aprovado pela URBANA.

A equipe estimada para a execução do serviço será composta de 1(um) motorista e 1(um) agente de limpeza para cada veículo coletor poliguindaste, além de ferramentas auxiliares necessárias ao bom andamento dos trabalhos, tais como garfo e vassouras.

Os resíduos eventualmente derramados nas proximidades das caixas estacionárias deverão ser coletados durante a reposição delas.

A reforma e pintura das caixas estacionárias deverão ser realizadas pela Contratada a cada 3 (três) meses ou quando determinado pela URBANA.

A equipe do referido serviço deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizada e munida de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual – EPI's.

---



Após o carregamento pleno do veículo transportador, o mesmo deverá ser encaminhado ao destino indicado pela URBANA, onde será procedida a sua pesagem e posterior disposição final dos resíduos.

Os resíduos transportados deverão ser cobertos com lona, em perfeito estado de conservação, devidamente fixada, cobrindo totalmente a carga transportada para evitar derramamento durante todo o trajeto do veículo até o destino final.

## **5.2. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - REMOÇÃO MANUAL**

Os serviços compreendem o recolhimento e transporte de resíduos provenientes da construção, reforma, trabalho de conserto e demolição de edificação, pavimentação e outras obras que são dispostos clandestinamente em vias e logradouros públicos, sendo predominantemente compostos por materiais inertes.

Não poderão ser coletados, em nenhuma hipótese, os resíduos classificados como domésticos e comerciais, restos de poda, madeira, plásticos e utensílios diversos.

Os serviços serão executados nas áreas, vias e logradouros públicos, sob circunscrição de cada Lote a ser contratado.

A coleta será executada no período diurno, iniciando às 7 horas de segunda-feira a sábado.

Cada equipe estimada para a execução dos serviços será composta de 1(um) motorista e 2(dois) agentes de limpeza para cada veículo coletor tipo caçamba basculante além de ferramentas auxiliares de trabalho, tais como: pá, garfos, rastelos de leque e vassouras.

A equipe do referido serviço deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizada e munida de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual – EPI's.

Após o carregamento pleno do veículo transportador, o mesmo deverá ser encaminhado para área de destino final indicada pela URBANA, onde será procedida a sua pesagem e posterior disposição final dos resíduos.

Os resíduos transportados deverão ser cobertos com lona, em perfeito estado de conservação, devidamente fixada, cobrindo totalmente a carga transportada para evitar derramamento durante todo o trajeto do veículo até o destino final.

Os serviços deverão ser realizados mediante a expedição da competente Ordem Específica de Serviço pela Contratante.

Os locais atendidos por esse serviço deverão ser limpos e varridos pelos agentes de cada veículo.



### **5.3. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS E DE PODA**

Este serviço compreende o recolhimento manual de resíduos provenientes de podas ou quedas de árvore e o seu transporte por veículos coletores. A efetiva execução do serviço ficará condicionada às emissões de Ordem de Serviço expedidas pela URBANA.

Os serviços serão executados nas áreas, vias e logradouros públicos, sob circunscrição de cada Lote contratado.

A coleta será executada no período diurno, iniciando às 7 horas de segunda-feira a sábado.

Cada equipe estimada para a execução do serviço será constituída de 1(um) motorista, 02 (dois) agentes de limpeza por veículo coletor tipo carroceria de madeira, bem como de ferramentas necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

A equipe de coleta do referido serviço deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizada e munida de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual – EPI's.

Após o carregamento pleno do veículo transportador, o mesmo deverá ser encaminhado ao destino final indicado pela URBANA, onde será procedida a sua pesagem e posterior disposição final dos resíduos.

Os resíduos transportados deverão ser amarrados com cordas e devidamente fixados na carroceria do veículo de modo a evitar derramamento durante todo o trajeto do veículo até o destino final.

### **5.4. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES, MINIBUSCAULANTES E DE TRATORES**

O serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais compreende o recolhimento de todos os resíduos domiciliares ou comerciais compostos basicamente por resíduos orgânicos, papéis, plásticos e outros que estejam devidamente acondicionados em calçadas e demais logradouros públicos desde que limitados a quantidade de 200 (duzentos) litros por dia e por domicílio ou estabelecimento comercial.

O serviço de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais será executado nas áreas, vias e logradouros públicos, sob circunscrição de cada Lote licitado.

A coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares deverá ser executada de acordo com os horários de início definidos abaixo:

Para o turno DIURNO: O início da coleta deverá se dar às 7h.

Para o turno NOTURNO: O início da coleta deverá se dar às 19h.





A coleta dos resíduos deverá ser executada inclusive nos feriados e dias santos, em qualquer condição climática e aos domingos, atendendo especialmente as principais avenidas e corredores de cada lote licitado.

Após o final de cada itinerário de coleta, o veículo deverá ser encaminhado para área de disposição indicada pela Companhia de Limpeza Urbana do Natal, onde será procedida a sua pesagem e posterior disposição final dos resíduos.

Havendo um aumento de resíduos a recolher, em consequência do crescimento da população, do número de estabelecimentos comerciais ou por outra ocorrência não prevista, a Contratada deverá adequar seus recursos às necessidades do serviço.

Os agentes de limpeza deverão manusear e carregar os resíduos, adequadamente acondicionados em recipientes ou sacos plásticos, com o cuidado necessário para não danificá-los e evitar o derramamento nas vias públicas. Nos casos de danificação ou rompimento acidental dos mesmos, será de responsabilidade dos agentes de limpeza o recolhimento integral dos resíduos, utilizando as ferramentas auxiliares de coleta.

Os resíduos deverão ser transportados pelos veículos coletores de forma a não acarretar nenhum tipo de derramamento nas vias públicas.

Os resíduos depositados nas vias públicas, pelos munícipes, que estiverem fora dos recipientes deverão ser, obrigatoriamente, recolhidos pela Contratada.

Cada equipe estimada para a execução da coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais é composta de: 1(um) motorista, 4 (quatro) agentes de limpeza por veículo coletor do tipo compactador, bem como as ferramentas auxiliares de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções, tais como garfos, vassouras e rastelos de leque.

Além da equipe dos veículos compactadores, poderão ser fornecidas equipes para coleta em áreas de difícil acesso que serão compostas de: 1 (um) motorista, 2 (dois) agentes de limpeza por veículo coletor do tipo trator com carroção de madeira ou minibasculante, bem como as ferramentas auxiliares de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções, tais como garfos e vassouras. Essa equipe trabalhará apenas no turno diurno.

Os motoristas e os agentes de limpeza deverão apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizados e munidos de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual - EPI's. O motorista deverá seguir rigorosamente o itinerário de coleta informado URBANA.

## **5.5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, INCLUINDO VARRIÇÃO, RASPAGEM, CAPINAÇÃO MANUAL DE VIAS, PINTURA DE MEIO-FIO E LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA**

### **5.5.1. CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM**



Entende-se por capina de vias e logradouros públicos o corte completo rente à superfície do solo, da vegetação "invasora" existente nos mesmos, seja ela herbácea (gramíneas) ou arbustiva. O corte deverá ser executado de forma manual.

Inclui-se no serviço de capina a completa retirada de tocos, raízes e blocos de raízes remanescentes de roçadas feitas anteriormente nos locais, com o emprego de enxadas, chibancas, picaretas ou ferramentas e instrumentos equivalentes. Estão inclusas a raspagem de terra, barro e a varrição dos trechos capinados, inclusive calçadas e sarjetas;

Entende-se por roçagem manual de vias e logradouros públicos o desbaste simples da vegetação "invasora" existente nos mesmos, seja ela herbácea ou arbustiva, desbaste esse a ser feito por meios manuais, sem a retirada de tocos e raízes. Inclui-se no serviço de roçada o arraste do material desbastado, com o emprego de gadanho, rastelo ou ferramentas e instrumentos equivalentes. Define-se como padrão de acabamento uma altura de 10 (dez) centímetros acima da superfície do solo.

Os serviços serão executados nas áreas, vias e logradouros públicos, sob circunscrição de cada Lote contratado.

O serviço será executado no período diurno, iniciando às 7 horas, de segunda-feira a sábado.

Durante a execução dos serviços de capina, roçada e retirada de terra de vias e logradouros públicos, deverá ser preservada a vegetação de interesse ornamental ou paisagístico, plantada nos locais a serem beneficiados, seja ela de qualquer porte e natureza. A Contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelos danos causados àquela vegetação por conta da ação ou omissão de seus funcionários operacionais ou encarregados de turma. Nos casos em que existam, nas calçadas laterais das vias e logradouros públicos, gramados ou canteiros plantados e mantidos pelos moradores fronteirizos, será de responsabilidade da Contratada a execução da capina em uma faixa com a largura nominal de 10 cm (dez centímetros) ao longo do perímetro externo dos referidos gramados ou canteiros.

Quando os tipos de resíduos provenientes das atividades de capina, roçada e retirada de terra de vias e logradouros públicos dificultar, por suas características, seu acondicionamento, os resíduos deverão ser acumulados "in natura", em locais e em condições tais que não prejudiquem o trânsito de veículos e pessoas, bem como tornem possível seu recolhimento pelos veículos exclusivos destes serviços. Nessas circunstâncias, todos os possíveis cuidados necessários e cabíveis deverão ser adotados de modo a evitar o espalhamento dos resíduos acumulados, até o momento de seu recolhimento.

#### 5.5.2. PINTURA DE MEIO-FIO

---



A pintura de meio-fio é um serviço posterior ao serviço de limpeza urbana e é feita após a varrição e limpeza geral para dar um melhor acabamento ao serviço de limpeza pública, bem como preservar a sinalização de segurança para veículos e pedestres.

A pintura de meio-fio é realizada em toda a cidade com frequência de 2 a 3 vezes por ano, dentro de uma programação pré-determinada.

No caso de pintura manual a produtividade varia entre 300 e 400m de sarjeta por pintor por dia. Já no caso de pintura mecanizada a produtividade aumenta para 6.000m de sarjeta por equipe por dia.

A pintura mecanizada é realizada por uma equipe composta pelo motorista do trator/equipamento de pintura, um pintor e um ajudante.

Não se deve considerar reserva técnica para mão de obra, os próprios encargos sociais já contemplam férias, faltas e licenças.

A pintura do meio-fio tem como objetivo ressaltar a sinalização estratigráfica horizontal, importante elemento para o balizamento do tráfego de veículos. Contribui, ainda, para elevar o padrão estético das vias e logradouros.

Estes serviços serão executados de forma contínua nos meios fios e canteiros centrais das vias pavimentadas e logradouros públicos, seguindo uma programação conjunta com os serviços de capinação e remoção de terra.

Deve ser utilizada cal hidratada de primeira qualidade, sendo adicionado produto fixador, com vistas a proporcionar maior durabilidade da pintura aplicada. A mistura adequada à aplicação deverá ser composta pelo seguinte traço: 100 (cem) litros de água, 50 kg (cinquenta quilogramas) de cal, 1,5 (um e meio) litros de fixador e 1 (um) galão de látex branco. Os meios-fios, sarjetas e canaletas adjacentes deverão ser limpos e desobstruídos antes de serem pintados.

Os locais destinados à preparação da mistura deverão ser protegidos com material impermeável, a fim de evitar o derramamento sobre a superfície pavimentada.

A efetiva execução do serviço ficará condicionada às emissões de Ordem de Serviços expedidas pela URBANA.

O serviço será executado no período diurno, iniciando às 7 horas, de segunda-feira a sábado.

A equipe do referido serviço deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizada e munida de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual – EPI's.

### 5.5.3. VARRIÇÃO

Entende-se por varrição a retirada de areia, folhas carregadas pelo vento, pontas de



cigarro e demais resíduos acumulados nas vias públicas.

Esse serviço pode ser realizado manualmente com garis varredores ou mecanicamente por meio de varredeira mecânica.

Um dado importante acerca desse serviço é a produtividade de varrição. A velocidade de trabalho da varredeira mecânica é de 3 a 5km/h, com média de 30km/dia, conforme Cartilha de Limpeza Urbana do IBAM12. Comparativamente, segundo várias literaturas especializadas, um varredor tem rendimento entre 2 e 4km/dia.

Em viadutos, pontes, túneis e em vias pavimentadas extensas com meio- o executado e bem conservadas podem ser utilizadas varredeiras mecânicas. No entanto não é muito fácil usá-las quando há veículos estacionados, declives acentuados, calhas para águas da chuva ou frisos mais elevados conhecidos como “despertadores”, próximos das muretas de túneis, pontes e viadutos. Assim, a execução desse serviço é mais usual com a utilização de garis varredores.

Em geral utiliza-se de 2 a 3 garis por circuito, sendo 1 ou 2 varredores e 1 coletor (carrinho), munidos de vassoura, pá, carrinho tipo lutocar e sacos de lixo.

Segundo a apostila “Limpeza Pública” do Professor Fernando Antônio Wolmer<sup>10</sup>, o consumo de sacos de lixo é de 6 a 10 unidades de 100l por varredor/dia.

Não se deve considerar reserva técnica para mão de obra, os próprios encargos sociais já contemplam férias, faltas e licenças.

A varrição abrange sarjeta, passeios e ainda o esvaziamento de cestos coletores de resíduos para pequenos volumes (Papeleiras) e acondicionamento dos resíduos passíveis de serem contidos em sacos plásticos.

As atividades deverão ser empreendidas com o uso de equipamentos e ferramentas manuais e deverá abranger a retirada de quaisquer resíduos sólidos soltos, inclusive terra ou areia, em pequena quantidade, que se encontrem sobre os passeios e sarjetas de vias e logradouros públicos (em largura média não superior a 1 metro).

Cada equipe estimada para a execução da varrição manual de 01 (um) itinerário de varrição deverá ser de 02 (dois) agentes de limpeza, utilizando-se carrinhos coletores do tipo lutocar, vassouras apropriadas, pás e sacos plásticos, com capacidade de 100 (cem) litros, identificados com o nome da Contratada.

Os serviços serão realizados de segunda-feira a sábado, excluindo-se feriados.

Os turnos da varrição manual poderão ser matutino, vespertino ou noturno, conforme as necessidades de cada localidade a ser definida por ordem de serviços específica da URBANA.

O início dos serviços deverá se dar nos seguintes horários: matutino – 7h vespertino – 14h.

A Contratada deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho, de acordo



com programação prévia a ser fornecida pela Contratante, quando deverá proceder a limpeza das vias e logradouros públicos nos locais de realização de eventos esportivos, culturais e artísticos, antes e logo após o término dos mesmos, de forma a restaurar suas condições de limpeza.

O produto dos serviços de varrição manual deverá ser disposto nos passeios ou locais apropriados para seu posterior recolhimento e remoção diária pelos veículos coletores do tipo caçamba, destinados de forma exclusiva para o serviço.

O serviço de varrição contempla apenas as sarjetas das praças públicas existentes no município uma vez que a manutenção das praças é atribuição da Secretaria Pública específica.

A manutenção de cestos coletores deverá ser realizada rotineiramente e compreenderá a limpeza externa e interna e a verificação de sua fixação e estado de conservação. A necessidade de substituição dos cestos de lixo com defeitos ou problemas constatados pela futura Contratada deverá ser notificada à URBANA.

Os resíduos provenientes desse serviço deverão ser acondicionados em sacos plásticos para posterior recolhimento pelo serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos classificados como entulho e diversificados – remoção manual.

O serviço será executado no período diurno, iniciando às 7 horas, de segunda-feira a sábado.

#### **5.6. TRANSPORTE DE MATERIAIS NA ESTAÇÃO DE TRANFERÊNCIA DE RESÍDUOS**

A Estação de Transferência de resíduos esta localizada em Cidade Nova, Zona Oeste do município.

A Contratante irá atuar esta estação de segunda a sábado, das 06 as 22:00 horas por dia, e aos domingos, até as 12 horas, garantindo o escoamento dos resíduos e não permitindo a permanência destes resíduos por mais de um turno de trabalho. Aos domingos, a operação deverá garantir o escoamento dos resíduos coletados, em apenas um turno. Ao final de cada turno, todos os resíduos devem ser completamente transferidos pro Aterro Sanitário indicado pela URBANA. A Contratante locará junto a Contratada, os conjuntos cavalo e carreta de 45m<sup>3</sup>, escavadeiras e Pás Carregadeiras, incluindo a operação, o abastecimento e a manutenção dos equipamentos.

A Contratada irá disponibilizar os equipamentos acima citados para a carga e o transporte destes resíduos.

Todos os resíduos transportados pelas carretas devem ser cobertos com lona, de forma a garantir que nenhum material derrame em via pública.

A Contratada deve garantir que os descarregamentos dos caminhões coletores sejam



contínuos, de forma a não ocasionar filas e conseqüentemente atrasos nos serviços de limpeza urbana.

## 5.7. CAPINA

Segundo o Manual do IBAM3, quando não é efetuada varrição regular, ou quando chuvas carreiam detritos para logradouros, as sarjetas acumulam terra, onde em geral crescem mato e ervas daninhas.

Desse modo, tornam-se necessários serviços de capina do mato e de raspagem da terra das sarjetas, para restabelecer as condições de drenagem e evitar o mau aspecto das vias públicas.

Esse serviço pode ser realizado manualmente ou utilizando-se tratamento químico com herbicidas, devendo ser feito, em média, a cada três meses. Um planejamento mais detalhado deve considerar a velocidade de crescimento do mato, que varia significativamente conforme a estação do ano.

A prática da capina química em área urbana não está autorizada pela ANVISA ou por qualquer outro órgão, não havendo nenhum agrotóxico registrado para tal finalidade.

Segundo o art. 15 da Lei de Agrotóxicos e Afins nº 7.802, de 11/07/89, aquele que produzir, comercializar, transportar, aplicar, prestar serviço, der destinação a resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação pertinente estará sujeito à pena de reclusão, de dois a quatro anos, além de multa.

Essa prática também pode ser enquadrada no art. 56 da Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605, de 12/02/98, o qual estabelece uma pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa para quem usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com o estabelecido em leis ou regulamentos.

Na capina manual são utilizadas ferramentas como pás, rastelos, enxadas e carrinhos de mão. Quanto à produtividade do serviço, o livro "Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integra do"6 aconselha utilizar uma produtividade de 150m/dia para cada servidor. Já com tratamento químico, uma pessoa chega a pulverizar 10.000m/dia. Não se deve considerar reserva técnica para mão de obra, os próprios encargos sociais já contemplam férias, faltas e licenças.

Quando não for fornecida a área de capinação, pode-se estimar com base na extensão linear de sarjeta fornecida para varrição, eliminando-se a região central do município que, em regra, é varrida diariamente e não acumula tanto mato ou terra. A largura média a ser adotada é de 0,80m e a periodicidade a cada três meses.



## 5.8. ROÇAGEM

O serviço de roçagem é realizado em razão da limpeza de locais onde o mato ou o capim estão altos.

Um dos tipos de roçagem é feito com a ferramenta denominada alfanje (foice de cabo comprido), também conhecida como gadanha, o rendimento é de 200 a 300m/dia por pessoa. Outros tipos de roçagem são aquelas realizadas com roçadeiras costais (ceifadeiras mecânicas portáteis) e ceifadeiras montadas em tratores de pequeno, médio e grande portes, que possuem elevada qualidade e produtividade no corte da vegetação.

Segundo o Manual do IBAM3, as ceifadeiras portáteis são mais indicadas para terrenos acidentados e para locais de difícil acesso para ceifadeiras maiores. Possuem rendimento aproximado de 800m/máquina/dia.

As ceifadeiras acopladas a tratores são indicadas para terrenos relativamente planos, possuindo rendimento de 2.000 a 3.000m/máquina/dia. Para acostamentos de estradas podem ser utilizadas ceifadeiras com braços articulados, montadas lateralmente em tratores agrícolas.

É sempre conveniente juntar, no mesmo dia, o mato cortado e o lixo (que invariavelmente fica exposto). O lixo deve ser ensacado e o mato cortado pode ser amontoado, à espera de remoção, que não deve demorar mais que um a dois dias, para evitar queima ou espalhamento dos resíduos.

## 5.9. REMOÇÃO DE ENTULHO

Conforme o livro "Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado"<sup>6</sup>, diariamente um dos persistentes problemas que as administrações municipais enfrentam é a remoção de montes de resíduos das mais diversas composições que não são removidos pela coleta regular. Esses são descartados clandestinamente em todos os tipos de área, propiciando a proliferação de vetores, impedindo o tráfego de veículos e pedestres e deteriorando a paisagem urbana.

O Ministério do Meio Ambiente elaborou o Manual para Implantação de Sistema de Gestão de Resíduos de Construção Civil em Consórcios Públicos que aborda as diretrizes da Resolução 307 do CONAMA e das Leis nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010.

A coleta de resíduos volumosos é feita, geralmente, por caminhões basculantes ou de carroceria, associados ou não a pás carregadeiras.

Esse serviço pode ser realizado de acordo com reclamações específicas ou por meio de operações permanentes, nas quais a administração municipal setoriza a cidade e programa a coleta, informando previamente à população a data de coleta.



O Manual do IBAM3 estabelece um parâmetro de densidade igual a 1.300kg de entulho por m<sup>3</sup>.

Segundo o livro “Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Construção Civil” (André Nagalli, Editora Oficina de Textos, 2014) a geração de resíduos da construção civil varia de 1,2kg a 1,4kg/hab/dia. Desse montante, mais de 90% são destinados para disposição final em bota-fora<sup>2</sup>. Sabe-se que 75% dos resíduos gerados pela construção nos municípios provêm de eventos informais, sendo esses, portanto, coletados pelas prefeituras (Gestão Ambiental de Resíduos da Construção Civil; Pinto, 2005).

## 6. MEMÓRIA DE CÁLCULO

### 6.1. DADOS PARA CÁLCULO

- EXTENSÃO E RUAS
- RUAS DA SEDE DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA – Em torno de 75.000,00 m
- RUAS PAVIMENTADAS – Em torno de 45.000,00 m
- RUAS NÃO PAVIMENTADAS – Em torno de 30,000,00 m
- DISTÂNCIA DO CENTRO GEOMÉTRICO DA SEDE AO LIXÃO - 10.000,00 m

Considerando que a extensão ao longo dos meios fios é igual a 40% da extensão total de ruas pavimentadas dando um total de 18.000,00 m de meio fio, ou seja, 36.000 m devido a serem dois lados. A frequência média de pintura de meio fio é cada 182 dias e que o rendimento dia estimado de um ajudante de pintura de meio fio é entorno de 33 m por hora. Temos o rendimento por dia com jornada de 8,00 horas e distância percorrida de 264,00 m, desta forma durante uma semana de 44 (quarenta e quatro) horas a produção será de 1.452,00 m e no mês, com 4,30 semana é de 6.243,60,00 m mensais por ajudante de pintura.

O dimensionamento do número de ajudante segue abaixo.

- Produção necessária por dia =  $36.000,00 / 182 = 197,80$  m/dia
- Quantidade de ajudante por dia =  $197,80 / 264 = 0,74$  ajudante
- N de equipes = uma equipe com 1 ajudante de pintura de meio fio.

### 6.2. VELOCIDADE DE VARRIÇÃO

É normalmente expressa em metros lineares de sarjetas por homem/dia (m. dia). A unidade "dia" refere-se a uma jornada normal de trabalho. Para determinar a velocidade, é preciso antes classificar os logradouros de acordo com as características que mais influem na





produtividade do varredor.

A velocidade média que adotamos neste trabalho, para um só gari no serviço de varrição é de 180m/h, sendo assim, durante uma jornada de 8 (oito) horas, 01 dia, a produção será de 1440 metros de linha d'água limpa

### 6.3. MÃO DE OBRA PARA VARRIÇÃO

A varrição será executada nas ruas pavimentadas da Sede, com extensão de 45.000,00 m. O número líquido de trabalhadores, isto é, a mão de obra estritamente necessária para a varredura, é determinado da seguinte maneira: Os números de garis são iguais a Extensão linear total e a Velocidade média de varrição

Como o total diário estimado de varrição por gari é de 1.440,00 metros.

Considerando as ruas, avenidas e praças do centro, com varrição diárias e nas zonas periféricas divididas em um total de 6 zonas, a varrição será alternada a cada 6 dias para cada uma das zonas. Adotaremos 27.000,00 m para o centro e 18.000,00 m para cada zona periférica, sendo um total diário de 45.000,00 m compreendendo as duas linhas d'água, daí teremos um total de gari:

- N.de garis = Extensão linear total / produção em m por gari
- Como o total de varrição é de metros.
- $N.de\ garis = (45.000,00/1440) = 31,25$
- N.de garis = 32 garis adotado por mês

A equipe de varrição é formada com 03 (três) garis de varrição, sendo distribuído em 02 (dois) varrendo e 01 (um) coletando em sacos plásticos e um carro de mão ou similar.

Fica então 30 garis, por ser múltiplo de 3 (três), formando 10 (dez) equipes de varrição, O plano de varrição, contendo os roteiros realmente executados, deve ser verificado e conferido.

N. total de garis de varrição = 30 garis por mês

Nesse plano deve constar os trechos de ruas varridos para cada roteiro, as respectivas extensões (expressas em metros lineares de sarjeta) e as guarnições.

Como cada cidade tem suas características, seus costumes e sua cultura, é conveniente realizar um teste prático para avaliar qual é a produtividade de varrição dos trabalhadores, ou seja, quantos metros de sarjeta e passeios podem ser varridos por trabalhador noturno.

Para isto, escolhem-se trabalhadores de rendimento médio e determinam-se, por um período de aproximadamente 15 dias, a distância que cada um consegue varrer, em cada tipo de logradouro. Calculam-se então as médias, eliminando as medições que se revelarem inconsistentes.



#### 6.4. CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA E PODA

##### 6.4.1. DEFINIÇÃO

A capinação e poda também são atividades muito importantes a serem executadas pelos serviços de limpeza pública, não apenas em ruas e passeios sem asfaltos, mas também nas margens de rios, lagos e canais.

Os serviços de capinas e raspagem de linha d'água (sarjetas), consistem na operação de recolhimento de resíduos existentes, tipo areia, lama e vegetação rasteira e outros executadas ao longo das vias em cada uma das margens, na superfície dos passeios centrais, ajardinados ou não e ajuntamento dos resíduos para remoção pelos veículos de coleta de lixo residencial quando da passagem pelo local de ajuntamento desses resíduos.

##### 6.4.2. PLANO DE CAPINAÇÃO

Quando não é efetuada a varrição regular, ou quando chuvas carregam detritos para logradouros, as sarjetas acumulam terras, onde em geral crescem mato e ervas daninha torna-se necessário, então, serviços de capina do mato e de raspagem da terra das sarjetas para restabelecer as condições de drenagem e evitar o mau aspecto das vias públicas.

Esses serviços são executados em geral com enxadas de 3,5 libras, bem afiadas, sendo os resíduos removidos com pás quadradas ou forçados de quatro dentes. Quando a terra se encontra muito compactada é muito comum o uso de enxada para raspá-la. Para a lama, utiliza-se a raspadeira

As equipes estimadas para a operação executarão os serviços se utilizando de carro de mão, enxada, vassourão, pás, roçadeiras e outros equipamentos necessários à boa execução dos serviços. Os serviços terão o repasse por meses alternados, como têm um total de linha d'água de 75.000,00m.

Considerando que a largura de limpeza ao longo do meio-fio é em média de 0,30 m, a frequência média de capinação de 90 dias, que representa uma média mensal de capinação de 527,34m<sup>2</sup>. O rendimento estimado de um gari de capinação é de 100 m<sup>2</sup> por dia com jornada de 8 horas, desta forma durante uma semana de 44 (quarenta e quatro) horas a produção será de 550,00 m<sup>2</sup> e no mês com 4,30 semana é de 2.365,00m<sup>2</sup> mensais por gari.

O dimensionamento do número de garis segue abaixo.

- Área de limpeza por mês = 11.250,00m<sup>2</sup> (A)
- Produção mensal por gari = 2.365,00m<sup>2</sup> (P)
- Nº de gari = A/P = 4,75 garis de capinação



Considerar 12 garis por mês, por ser um número múltiplo de 3.

Nº de equipes = 4 equipes de capinação com 3 elementos cada.

Sendo a equipe formada por um operador de roçadeira costal e dois ajudantes para segurar a tela de nylon, usada para a proteção das pessoas, veículos e outros, evitando possíveis danos.

## **6.5. COLETA E TRANSPORTE DO LIXO PROVENIENTE DA VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO**

### **6.5.1. OBJETIVO**

O estudo da coleta foi desenvolvido, objetivando levantamento das dimensões das ruas na zona urbana do município que serão beneficiados com os serviços de coleta de lixo

### **6.5.2. COLETA DE DADOS**

Os dados para o estudo da coleta foram obtidos através de pesquisa no IBEGE, mapas das ruas da sede, além das informações fornecidas pela prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

A remoção do lixo de varrido e da capinação poderá ser feita de várias maneiras, com a utilização dos mais diversos equipamentos. Adotamos neste projeto uma equipe composta de:

- Caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup>, com 01 (um) motorista e 03 (três) garis de coleta.

### **6.5.3. DADOS E CÁLCULOS DA COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO**

Dados:

Rendimento de coleta, segundo o manual de gerenciamento integrado de lixo municipal IPT é de 90 kg/km;

- Comprimento total das ruas de coleta de varrição por semana: 35.640,00 m;
- Comprimento total das ruas de coleta de capinação por semana: 1,833,33 m;
- Peso específico do lixo da varrição 1.100 kg/m<sup>3</sup>;

### **6.5.4. CÁLCULOS:**



Comprimento total por semana:

- Comprimento total = comp. varrição + comp. capinação
- Comp. = 35,64 + 1,83 = 37,47 km
- Comp. Mensal = 37,47 \* 4,3 = 161,14 km

#### 6.5.5. PESO DO LIXO COLETADO POR SEMANA:

- Peso = Rendimento x comprimento total
- Peso = 90,00 kg/km \* 37,47 km = 3.372,00 kg
- Conversão de peso (kg) em volume (m<sup>3</sup>) Volume = peso total/peso específico
- Volume por semana = 3.372,00 / 1.100,00 = 3,07 m<sup>3</sup>
- Volume total por mês = 4,85 \* 3,07 = 13,18 m<sup>3</sup>

#### 6.5.6. CÁLCULO DE VIAGENS DA EQUIPE DE COLETA: CAPACIDADE DO CAMINHÃO = 6,00M<sup>3</sup>

- Quantidade de viagens por mês = 13,18 m<sup>3</sup> / 6 m<sup>3</sup> = 2,20 viagens por mês
- Quantidade de viagens por dia = 2,20 / 23,65 = 0,09 viagens por dia

### 6.6. PODA DE ARVORES

#### 6.6.1. Plano de poda.

As equipes estimadas para a operação executarão os serviços se utilizando de carro de mão, gadanhos e outros equipamentos necessários á boa execução dos serviços. Os serviços terão o repasse por meses alternados, como têm um total de ruas de 21.093,64m sendo que em 80% das ruas existe arvores em umas mais e outras menos. Assim extensão das ruas utilizadas para o cálculo de pessoal e equipamentos e transporte dos resíduos provenientes da poda das arvores é de:

- L = 21.093,64 = x0,80 = 16.874,91m

Considerando que a extensão ao longo das ruas, a frequência média de poda das arvores é cada 182 dias e que o rendimento dia estimado de um ajudante de poda é entorno de 5,00 arvores por dia, a distância média entre as arvores é estimada em 15,00 m. Temos o rendimento por dia com jornada de 8,00 horas e distância percorrida de 120 m, desta forma durante uma semana de 44 (quarenta e quatro) horas a produção será de 660,00 m e no mês, com 4,30 semana é de 2.838,00m mensais por ajudante de poda.



O dimensionamento do número de ajudante segue abaixo.

- Produção necessária por dia =  $16.874,91/182 = m/\text{dia}$ ,
- Quantidade de ajudante por dia =  $92,72 / 120 = 0,77$  gari,
- N° de equipes = uma equipe com 2 ajudante de podação,

Considerar 1 ajudante de podação por mês.

#### 6.6.2. DADOS E CÁLCULOS DA COLETA DE RESÍDUOS DE PODA DAS ARVORES

DADOS:

Rendimento de coleta, segundo o manual de gerenciamento integrado de lixo municipal- IPT é de 190 kg/km;

Comprimento total das ruas de coleta de poda por mês: 2,84 km;

Momento de transporte do centro geográfico até o local de depósito dos resíduos: 10,00 km;

Peso específico dos resíduos de poda: 1.100 kg/m<sup>3</sup>;

CÁLCULOS:

- Comp. =  $2,84 + 10 = 12,84$  km
- Comp. Mensal = 12,84 km

#### 6.6.3. PESO DO LIXO COLETADO POR MÊS:

- Peso = Rendimento x comprimento total
- Peso =  $190,00 \text{ kg/km} * 12,84 \text{ km} = 2.439,22 \text{ kg}$

#### 6.6.4. CONVERSÃO DE PESO (KG) EM VOLUME (M<sup>3</sup>) VOLUME = PESO TOTAL/PESO ESPECÍFICO

- Volume total do mês =  $2.439,22 / 1100 = 2,22 \text{ m}^3$

#### 6.7. CÁLCULO DE VIAGENS DA EQUIPE DE COLETA: CAPACIDADE DO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO = 6,00M<sup>3</sup>

- Quantidade de viagens por mês =  $2,22 \text{ m} / 6 \text{ m}^3 = 0,37$  viagens
- Quantidade de viagens por dia =  $0,37 / 23,65 = 0,02$  viagens.



## 6.8. TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR

### 6.8.1. DEFINIÇÃO

Estes serviços consistem na remoção de resíduos sólidos regulares produzidos por estabelecimentos residências e comerciais no perímetro urbano do município. A operacionalização deste serviço será efetuada porta a porta em todas as vias públicas abertas à circulação do veículo coletor. Os veículos coletores percorrerão os itinerários pré-estabelecidos, respeitando o horário das viagens programadas, contendo cada um deles uma guarnição composta de 01 motorista e 03 três garis coletores.

Estes coletores deverão apanhar e transportar os recipientes com cuidado para não os danificar, assim como deverão "dar acabamento" nos pontos de atendimentos especiais com a varrição do local. A equipe deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizado, sempre munido de equipamentos de proteção individual como: calçados, luvas, capas etc.

### 6.8.2. ESTIMATIVA DO VOLUME DE LIXO A SER COLETADO

Como não temos dados sobre o volume de lixo produzido pela população do município adotaremos a quantidade per capita, por dia de 950 gramas por habitante por dia, que corresponde à média dos municípios brasileiros, conforme o "manual de gerenciamento integrado"- lixo municipal. Esse valor já considera o lixo residencial e o lixo comercial'.

Consideramos ainda com base no mesmo manual que a densidade do lixo coletado de 300 kg/m<sup>3</sup> (quilos por cada metro cúbico), e que a população urbana total prevista para município, nas áreas em que será realizada a coleta de lixo (zona urbana) é de 41.350 habitantes.

### 6.8.3. DADOS E CÁLCULOS DA COLETA DE TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR

#### DADOS:

- População estimada para o ano de 2025 em São Mateus do Maranhão - MA, será de 41.350 habitantes,
- Produção per capita por dia de lixo domiciliar: 967 gramas
- Densidade do lixo domiciliar.: 300kg/m<sup>3</sup>

#### CÁLCULOS:

#### PESO TOTAL MENSAL DE LIXO DOMICILIAR:

- Peso total=habitantes x produção x 30 dias



- $\text{Peso total} = 41.350 \times 0,967 \times 30 = 1.199,563,5\text{kg} = 1.200\text{t}$

#### CONVERSÃO DE PESO (KG) EM VOLUME (M)

- $\text{Volume} = \frac{\text{peso total}}{\text{densidade}}$
- $\text{Volume mensal} = \frac{1.199,563,5}{300} = 3.998,54 \text{ m}^3$

#### 6.8.4. QUANTIDADE DE VIAGENS SEMANAIS PARA TRANSPORTE DO LIXO DOMICILIAR.

- $\text{Peso por semana} = 252,27 \times 300 = 75.682,37 \text{ kg} = 75,68 \text{ t}$

O caminhão compactador fará duas viagens diárias, sendo uma no período da manhã e outra no período da tarde, considerando 5,50 dias por semanas temos:

- $\text{Peso de lixo por semana} = 5,5 \times 1 \times 2 \times 8 = 88 \text{ t}$
- $\text{Quantidade de caminhões compactadores} = \frac{75,68}{88} = 0,86$  - Considerar 2 (dois) caminhão compactador para a coleta dos resíduos da cidade.

#### 6.8.5. CÁLCULO DO NÚMERO DE GARIS COLETADORES;

- $\text{N.de garis} = \text{n. de caminhões} \times 3$
- Coeficiente de segurança: 10%
- $\text{N.de garis} = 1 \times 3 \times 1,10 = 3,30$  garis
- $\text{N.de garis} = 3$  garis por mês para coletar o lixo domiciliar.

#### 6.8.6. CÁLCULO DO NÚMERO DE MOTORISTAS

- $\text{N.de motoristas} = \text{n. de caminhões} \times 2$
- $\text{N.de motoristas} = 1 \times 2 = 2$
- $\text{N.de motoristas} = 2$  motoristas por mês para coletar o lixo domiciliar.

#### 6.9. COLETA DE ENTULHOS

Estes serviços consistem na remoção de resíduos sólidos produzidos pela construção civil por estabelecimentos residências e comerciais no perímetro urbano do município. A operacionalização deste serviço será efetuada em todas as vias públicas abertas a circulação do veículo coletor. Os veículos coletores percorrerão os itinerários pré-estabelecidos, respeitando o horário das viagens programadas, contendo cada um deles uma guarnição composta de 01 motorista e 03 ajudantes coletores, um operador de retroescavadeira.



Estes coletores deverão "dar acabamento" nos pontos de atendimentos especiais com a varrição do local. A guarnição deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizado, sempre munido de equipamentos de proteção individual como: calçados, luvas, capas etc.

A Construção civil é um dos setores econômicos de maior impacto no meio ambiente. Entre os impactos causados por essa atividade, pode-se citar o elevado volume de resíduos gerados, que, na maioria dos municípios brasileiros, são depositados irregularmente, intensificando os problemas de saneamento nas áreas urbanas.

O objetivo do presente Plano é apresentar soluções para a coleta da produção de resíduos de construção e demolição (RCD) no município de São Mateus do Maranhão, conforme pesquisa foi estimado produção de RCD a uma taxa de geração per capita de 1,23 kg/hab.ano. A densidade dos RCD encontrada foi de 1,28 ton/m<sup>3</sup>. e a composição gravimétrica mostrou que 88% dos RCD produzidos referem-se aos resíduos classe A, os quais tem grande potencial para reutilização e reciclagem.

#### 6.9.1. ESTIMATIVA DO VOLUME DE ENTULHO A SER COLETADO

Como não temos dados sobre o volume de entulho produzido pela população do município, adotaremos a quantidade per capita, por ano de A geração per capita média de RCD está em torno de 367 kg/habitantes, por ano, que corresponde à média dos municípios brasileiros, conforme o "manual de gerenciamento integrado" - lixo municipal. Esse valor já considera o RCD.

Consideramos ainda com base no mesmo manual que a densidade do lixo coletado de 1.280kg/m<sup>3</sup> (quilos por cada metro cúbico), e que a população urbana total do município, nas áreas em que será realizada a coleta de lixo (zona urbana) é de 41.350 habitantes.

#### 6.9.2. DADOS E CÁLCULOS DA COLETA DE TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR.

##### DADOS:

- Habitantes da zona urbana 41.350 habitantes;
- Produção per capita por ano de lixo entulho: 1.23 kg/hab.ano.
- Densidade do entulho domiciliar: 1.280 kg/m<sup>3</sup>

#### 6.9.3. PESO TOTAL MENSAL DO ENTULHO:

- Peso total=habitantes x produção.ano/12
- Peso total =41,35 x 1,74/12 = 5,99 ton

#### 6.9.4. CONVERSÃO DE PESO (KG) EM VOLUME (M<sup>3</sup>)





- Volume = peso total/densidade
- Volume mês=0,90 m<sup>3</sup>/mês

#### 6.9.5. QUANTIDADE DE VIAGENS AO MÊS PARA TRANSPORTE DO ENTULHO.

- Caminhão basculante 6 m<sup>3</sup> = 0,90/6 = 0,15 viagens ao mês

#### 6.9.6. QUANTIDADE DE VIAGENS POR SEMANA PARA TRANSPORTE DO ENTULHO.

- Quantidade de semanas por mês =0,03

Sendo assim as equipes compostas pelos caminhões basculantes, serão utilizadas em seu tempo na coleta do lixo da varrição, capinação e poda, o restante utilizado na coleta de entulho.

Os caminhões basculantes farão uma viagem diária, sendo no período da manhã.

#### QUANTIDADE DE CAMINHÕES

Considerando:

A coleta de varrição:

Quantidade de viagens por mês = 0,09 da capacidade de carga por viagens por dia.

A coleta dos resíduos de poda:

Quantidade de viagens por dia = 0,02 da capacidade de carga por viagens por dia.

A coleta de entulho

Quantidade de viagens por dia = 0,01 da capacidade de carga por viagens por dia

Temos a quantidade de viagens por dia de coleta de entulho mais coleta de resíduo de varrição e poda = 0,12 de viagem ao dia.

Considerando 2 (dois) caminhões basculante toco com capacidade de 6 m<sup>3</sup> para a coleta do dos resíduos domiciliares, temos uma capacidade de carga de 33 m<sup>3</sup> por semana, sendo que a quantidade produzida de resíduos domiciliares por semana é de 252,27 m<sup>3</sup>, o que resulta em 8 viagens, temos assim uma folga de 3 viagens, ou 9 m<sup>3</sup> por caçamba, o que determina a utilização destas caçamba para a coleta dos resíduos de entulhos, podas varrição e capinação na quantidade total 3,96 m<sup>3</sup>.

#### 6.10. LIXÃO-OPERAÇÃO E CONTROLE

O caminhão deve depositar o lixo em "pilhas" imediatamente a jusante da frente de operação demarcada, conforme definido pelo fiscal. O desmonte dessas pilhas de resíduos deverá ser feito com o auxílio da lâmina do trator de esteira, que, em seguida, procederá a



seu espalhamento e compactação.

Na frente de operação, o lixo deve ser espalhado e compactado por um equipamento apropriado (preferencialmente um trator de esteira com peso operacional mínimo de 15 toneladas) em rampas com inclinação aproximada de 1 na vertical para 3 na horizontal (1:3). O equipamento de compactação deve estar permanentemente à disposição na frente de operação do aterro sanitário.

A operação de compactação deve ser realizada com movimentos repetidos do equipamento de baixo para cima, procedendo-se, no mínimo, a 6 passadas sucessivas em camadas sobrepostas, até que todo o material disposto em cada camada esteja adequadamente adensado, ou seja, até que se verifique por controle visual que o incremento do número de passadas não ocasiona redução do volume aparente da mesma.

Conforme os dados de cálculo:

Considerando a coleta de lixo doméstico no período de 30 dias.

Habitantes da zona urbana estimados para o ano de 2025, será igual a 41.350 habitantes.

Produção per capita por dia de lixo domiciliar. 967 gramas

Densidade do lixo domiciliar: 300kg/m<sup>3</sup>

Cálculos:

**PESO TOTAL MENSAL DE LIXO DOMICILIAR:**

Peso total=habitantes x produção x 30 dias

Peso total = 125.434,18 kg = 325,18 t

**CONVERSÃO DE PESO (KG) EM VOLUME (M<sup>3</sup>)**

Volume = peso total/densidade

Volume mensal de resíduo domiciliar = 1.084,78 m<sup>3</sup>

Volume mensal de resíduo de poda, entulhos, varrição e capina = 16,30

Volume mensal total de resíduo = 1.101,08 m<sup>3</sup>

Considerando:

A produção diária de um trator de esteiras horaria com lâmina é de 106,00 m<sup>3</sup>/h.

Quantidade de horas em um mês (30 dias) é de 160 hora produtiva.

A quantidade horas necessárias para espalhar e compactar os resíduos colocados no lixão =  $1.311,34 / 106 = 12,37$  h/mensal

A quantidade de horas mensais = 10 h/mensal.

Adotar 10 horas por mês.

## **7. PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

A atividade desenvolvida pelo empreendimento deverá adotar planos e medidas de



Gestão Ambiental que busquem a integridade dos sistemas necessários para suportar o próprio manejo.

A educação ambiental leva em consideração o ambiente em sua totalidade e o processo permanente e contínuo, durante todas as fases do ensino. Trata-se, portanto, da construção de uma nova visão das relações do homem com o seu meio e da adoção de novas posturas pessoais e coletivas, já que a educação ambiental deverá contribuir fortemente para as descobertas desta nova visão (PRONEA, 1997). Seu papel caracteriza-se não como solução de problemas ambientais, mas como elemento para sensibilizar e propor às pessoas a busca das necessárias soluções.

A área de educação ambiental busca a consolidação de todas as ações de cunho pedagógico referentes à implantação e operação do empreendimento em geral e de seus programas ambientais. Desse modo, o objetivo consiste em atingir todas as atividades de caráter pedagógico e que exijam mudanças de comportamento, prática ou procedimentos que degradam o meio ambiente.

### **7.1. JUSTIFICATIVA**

A importância deste programa está centrada, principalmente, na integração entre funcionários do empreendimento e o ambiente, de forma a promover uma relação de equilíbrio entre ambos, a fim de se utilizar os recursos naturais de maneira sustentável. É de bom alvitre ressaltar a função primária relativa à mudança de comportamento essencial para a conservação da qualidade ambiental, dos funcionários envolvidos, quanto do desenvolvimento das atividades de implantação, operação e manutenção/conservação.

### **7.2. AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Para melhor compreensão do plano de educação ambiental a ser implantado no município, foram definidas algumas etapas:

- Separação dos resíduos

Objetivo: Compreender os diferentes tipos de resíduos. Descrição: a empresa irá fixar placas com diferentes exemplos de lixo produzidos nas residências (ou utilizará imagens), trabalhando na classificação desses resíduos em recicláveis e não recicláveis. Material: Imagens de resíduos.

- Mapa da Reciclagem

Objetivo: Criar um mapa visual da aplicabilidade da reciclagem em sua comunidade. Descrição: definir os pontos de entrega de recicláveis.

- Pôster de Conscientização



Objetivo: Desenvolver habilidades de argumentação. Descrição: Apresentar os benefícios da reciclagem, que será exposto na secretaria de meio ambiente do município.

- Criação de Lixeiras Personalizadas

Objetivo: Conscientizar sobre a importância da separação do lixo. Descrição: personalizar lixeiras que serão colocadas em pontos e praças públicas para coleta de recicláveis. Material: Lixeiras, tintas, pincéis, adesivos.

- Propostas de Ação

Objetivo: Planejar ações para promover a reciclagem. Descrição: blitz de conscientização abordando a forma como eles podem implementar ou melhorar a coleta seletiva no município.

### **7.3. MEDIDAS MITIGADORAS DOS IMPACTOS ADVERSOS**

As medidas e controle de mitigação propostas, visam atenuar os eventuais impactos causados pela atividade de limpeza pública, com ações de conscientização ambiental e segregação de lixo domiciliar. Embora estes sejam de baixa magnitude é de suma importância que haja monitoramento e controle para que não ocasionem maiores problemas para o meio ambiente e a população no entorno.

Todos os impactos negativos, significativos e moderados, foram identificados e tiveram medidas de prevenção, minimização, controle e compensação elaboradas. Foram propostos um plano de gerenciamento de resíduos sólidos decorrente da atividade de gerenciamento de resíduos, uma vez que o funcionamento da atividade minimizara os impactos, torna-se necessário o acompanhamento das ações de controle ambiental, visando corrigir os impactos negativos, reduzir os riscos e proporcionar o bem-estar populacional e ambiental.

### **7.4. GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Basicamente as etapas partes do procedimento de gestão de resíduos sólidos consistem em: coleta e segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final.

### **7.5. COLETA E SEGREGAÇÃO:**

Para a eficiente separação dos resíduos sólidos que surgirão em decorrência das atividades da obra, a empreiteira responsável deverá estabelecer a disposição de recipientes de coleta diretamente nas fontes geradoras de resíduos, nas áreas internas e externas do canteiro de obras, de acordo com os tipos de resíduos a serem gerados em cada locação.



As vantagens de providenciar um sistema de gestão de resíduos sólidos diretamente na fonte, além de conscientizar o conceito de sustentabilidade aos envolvidos na obra, incluem: preservação das propriedades qualitativas dos resíduos com potencial de recuperação e reciclagem; evita a mistura de resíduos incompatíveis; diminui o volume de resíduos perigosos a serem destinados a locais incorretos e reduz os custos de sua destinação.

A coleta seletiva de resíduos deverá ser orientada pela distribuição de cartazes elucidativos e pela orientação e supervisão constante do técnico responsável pela coordenação do gerenciamento de resíduos sólidos, além do treinamento prévio a que serão submetidos todos os trabalhadores.

#### **7.6. ACONDICIONAMENTO**

O acondicionamento deverá ser realizado de acordo com as características físico-químicas de cada tipo de resíduo sólido, estabelecidos conforme as legislações ambientais vigentes.

Os recipientes deverão ser constituídos de materiais compatíveis com a natureza de cada tipo de resíduo a ser acondicionado e, independente do grau de periculosidade do material nele acondicionado, deverá estar rotulado de forma a identificar o tipo de resíduo e a sua origem. Os recipientes terão cores específicas para cada tipo de resíduo, conforme prescrito pela Resolução CONAMA nº 275 de 19/06/01.

#### **7.7. ARMAZENAMENTO:**

Os resíduos gerados no canteiro de obra deverão ter locais destinados a seu armazenamento temporário. Porém, deverão ser recolhidos com frequência, a fim de não causar impactos ao meio ambiente e evitar grandes acúmulos de volume, de forma a evitar odores e proliferação de insetos, roedores e outros vetores.

A separação deverá ser feita de acordo com as classes a que pertencerem: Classe I, Classe II A e Classe II B. Pilhas, baterias e embalagens de produtos químicos deverão ser separadas dos demais resíduos, conforme orientação da NBR 10004:2004.

Resíduos não perigosos serão armazenados em área dedicada ao depósito de resíduos comuns, e os resíduos perigosos serão armazenados em área edificada que atenda às recomendações da ABNT NBR 12.235 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos, para posterior destinação final.

Os locais de armazenamento deverão ser sinalizados, de fácil acesso, afastados de águas superficiais, áreas alagadas, agrícolas ou de vegetação.



A manipulação de recipientes contendo resíduos perigosos, no interior da área de armazenamento, deverá ser efetuada por trabalhadores dotados de EPI apropriados.

#### **7.8. TRANSPORTE:**

O transporte deverá ser realizado por veículos apropriados, adequados ao peso, à forma e ao estado físico dos materiais a serem transportados, sob supervisão do técnico responsável pela coordenação do gerenciamento dos resíduos gerados na obra.

O transporte de produtos perigosos deverá ser realizado conforme legislações pertinentes.

#### **7.9. DESTINAÇÃO FINAL:**

As alternativas de reaproveitamento, recuperação e reciclagem deverão ser consideradas, antes do encaminhamento dos resíduos para outras formas de destinação final. Os resíduos que não possam ser encaminhados para usinas de reciclagem, terão como destino final o aterro sanitário. Para melhor eficiência do programa, são recomendados alguns procedimentos durante o processo de gestão de resíduos sólidos no canteiro de obra:

Sempre que possível picotar ou compactar resíduos como papel ou plástico antes do acondicionamento;

Metais, por serem volumosos, deverão ser estocados em baias identificadas até sua destinação final;

As pilhas e baterias usadas deverão ser armazenadas de forma a reter eventuais vazamentos, até que sejam encaminhadas para o sistema de destinação final;

Evitar o acúmulo de resíduos infectocontagiosos, mesmo que devidamente acondicionados;

As embalagens de aditivos (resíduos Classe I) deverão ser devidamente acondicionadas e encaminhadas para disposição em aterros controlados. O mesmo deverá ser feito para resíduos oriundos do transporte de material para a concretagem;

Antes do lançamento de qualquer concreto, o material resultante da limpeza (material solto e deteriorado, lama, silte, vegetação, saibro, areia.

Foram pontuadas medidas de segurança visando a prevenção e bem-estar de todos os envolvidos direta e indiretamente na operação da atividade decorrente de limpeza pública do município.

A operação afeta de maneira positiva na geração de novos postos de trabalhos, amplia a oferta de empregos gerados decorrentes da atividade, e movimenta a economia local e aumenta a arrecadação de impostos para o município.



## 8. CONTROLE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### 8.1 COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Para os serviços relativos à coleta domiciliar o controle será efetuado a partir dos tickets de pesagem quando descarregados no aterro sanitário.

Para os demais resíduos como:

- Coleta Manual de Entulho;
- Coleta Mecanizada de Entulho e Podas;
- Coleta Manual de Resíduos de Podas com trituração de resíduos vegetais;
- Coleta e transporte regular de caixas estacionárias tipo brooks com uso de caminhão poliguindaste.

## 9. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Todos os custos dimensionados para o presente Projeto Básico tiveram como base pesquisa mercadológica de preços dos equipamentos e insumos.

Os equipamentos foram orçados com base nas especificações técnicas idênticas ou mais similares as apresentadas no projeto básico. Quando não existente, optou-se por pesquisa de preço e compatibilização com equipamento ou índice mais próximo.

### 9.1 MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

A composição dos custos unitários de cada insumo necessário para realizar uma determinada tarefa resulta nas composições unitárias de custos dos serviços. Existem basicamente três categorias de insumos:

- Materiais (cal, facão, broxa, pá quadrada, ancinho, vassourões, sacos plásticos, garfo, foice, serra de corte, etc.);
- Mão de obra (engenheiro, técnico em segurança, gerente, secretária, ASG, motoristas, operadores, encarregados e garis);
- Equipamentos (compactadores, caminhão para coleta de resíduos de serviço de saúde, caçambas basculantes, retroescavadeira, caminhão com plataforma, tritura/picotador de podaço, caminhão poliguindaste, veículos, roçadeiras, máquina para pintura e máquina para varrição).

A diferenciação é evidente, pela grande diversidade constatada desde já entre os três. Sobre a mão de obra incidem as chamadas "leis sociais". Os materiais têm condições de pagamento e entrega bastante diferenciados entre si e os os tributos que incidem são de outra



ordem (IPI, ICMS). Já os equipamentos necessários para a execução dos serviços sofrem depreciações contábeis, servem a várias obras e podem ser inclusive alugados.

## 9.2 PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A atuação da fiscalização deve obedecer aos procedimentos estabelecidos abaixo: Verificação da conformidade da execução às determinações editalícias e contratuais: as não conformidades detectadas deverão ser registradas no livro de ocorrências e determinada suas correções, com estabelecimento de prazos.

O preposto da Contratada atesta o recebimento das determinações da fiscalização no próprio livro de ocorrências. Verificação da conformidade das quantidades e qualidade aos padrões

estabelecidos no contrato e seus anexos: deve ser verificada a conformidade da quantidade dos serviços em relação aos quantitativos constantes na planilha orçamentária, como também da qualidade dos serviços em relação aos padrões estabelecidos nas especificações, e projeto básico. Da mesma forma é checada a suficiência e qualidade da mão de obra e equipamentos em relação aos padrões estabelecidos nos elementos que compõem o projeto básico.

Solicitação da correção das não conformidades detectadas no livro de ocorrências com estabelecimento de prazos para o saneamento das mesmas: as não conformidades detectadas são registradas no livro de ocorrências e determinada suas correções, com estabelecimento de prazos. O preposto da Contratada atesta o recebimento das determinações da fiscalização no próprio livro de ocorrências.

## 9.3 MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

O processamento das medições envolve a verificação da conformidade dos serviços efetivamente executados em relação aos padrões estabelecidos no orçamento, projetos e especificações, através da:

- Verificação da conformidade das medições;
- Elaboração da planilha da medição;
- Envio das medições para pagamento;
- Atualização da pasta da fiscalização.

Somente serão medidos e pagos os serviços executados de acordo com as especificações técnicas contratuais que façam parte do projeto básico.






## 10. ANEXOS

- Planilha Orçamentaria de Composição custos;
- Planta do Roteiro de Coleta e Varrição;

São Mateus do Maranhão, 23 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

  
**Adriana Torres Carvalho**  
Engenheira Ambiental  
Adriana Torres Carvalho  
CREA - MA: 1117001040  
CREA-MA nº 1117001040



Documento assinado digitalmente

**SILVAN COSTA SILVA**

Data: 08/01/2025 10:16:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JANDERSON DE  
ALBUQUERQUE  
FREIRE 05239984301**

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 05239984301  
CPF: 05239984301-0  
Data: 08/01/2025 10:16:25-0300  
Módulo: CPL - JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE 05239984301  
Com Assinatura Digital  
Assinatura: 05239984301



Documento assinado digitalmente

**SIELYS DOS SANTOS AMARAL**

Data: 09/01/2025 13:19:34-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS**

Data: 14/01/2025 13:23:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ANEXO 1  
PLANILHA ORÇAMENTARIA DE COMPOSIÇÃO CUSTOS;



ANEXO 2  
PLANTA DO ROTEIRO DE COLETA E VARRIÇÃO;





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

908365/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ADRIANA TORRES CARVALHO**  
Registro: **1117001040MA** RNP: **1117001040**  
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20230658175** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2023 Baixada em: 23/05/2024  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**  
Endereço do contratante: RUA 12 DE OUTUBRO Nº: 635  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS UF: MA CEP: 65780000  
Contrato: 058/2023 Celebrado em: 17/05/2023  
Valor do contrato: R\$ 1.886.276,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA 12 DE OUTUBRO Nº: 635  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS UF: MA CEP: 65780000  
Coordenadas Geográficas: -5.321334, -44.246093  
Data de início: 17/05/2023 Conclusão efetiva: 17/05/2024  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS** CPF/CNPJ: 06.101.117/0001-48

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 32 - Direção de obra 12.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 32 - Direção de obra 12.00 mes;**

#### Observações

EXECUÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS (LIMPEZA PUBLICA) MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS — MA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº058/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023.

#### Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens PODA DE ÁRVORE; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 908365/2024  
27/05/2024, 13:24  
ywxdw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywxdw





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS  
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO.  
CNPJ Nº: 06.101.117/0001-48



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.382.559/0001-72, estabelecida na Rua Antonio Aragão nº S/N – Sala 05, bairro Centro no Município de São Mateus do Maranhão - MA - CEP: 65.470-000, sob a responsabilidade técnica dos seguintes profissionais: Engº Ambiental ADRIANA TORRES CARVALHO, CREA-MA nº 1117001040 e Engº Civil Di Matthaus dos Reis da Costa, CREA-MA nº 112054246-4, executou de forma satisfatória SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIMPEZA PÚBLICA) MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA, ART's de OBRA/SERVIÇO Nº MA20230658175 e Nº MA20230657432.

**DADOS DO CONTRATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº058/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023, CELEBRADO NA DATA 17/05/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIMPEZA PÚBLICA) MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA.

**ENDEREÇO DE OBRA:** NA RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 635, CENTRO - GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS /MA, CEP nº 65780-000.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.117/0001-48.

**PERÍODO OBRA/ SERVIÇO TOTAL:** 17/05/2023 a 17/05/2024.

Descrição	Und	Quant
<b>COLETA DE LIXO REGULAR</b>		
ENCARREGAO DE FRENTE	H	384,00
AJUDANTE / COLETA DOMICILIAR	H	1.536,00
AJUDANTE / PODA DE ÁRVORE	H	768,00
<b>VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS</b>		
AJUDANTE DE CAPINA	H	1.056,00
AJUDANTE DE VARRIÇÃO DE RUA	H	5.760,00
<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO</b>		
MOTORISTA CAT. C/D	H	960,00
CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK	h/mês	960,00
PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA	h/mês	320,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 908365/2024, em 27/05/2024 emitida



Certidão nº 908365/2024  
27/05/2024, 16.14

Chave de Impressão: ywxdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2024 e contém 2 folhas

